Expertth ENGENHARIA

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 53.009.403/0001-68

Avenida Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 – Boqueirão
Praia Grande – SP

Elaborado por:
MARCCELO HENRIQUE
Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

MARCCELO HENRIQUE, engenheiro civil, CREA n° 068.5046690; com escritório na Rua Hélio Pinto Cardoso nº 430 – casa 47 – Jardim Zara, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da Sculp Construtora e Incorporadora Ltda - em Recuperação Judicial, elaboraram o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado. 04
01 – Objetivo. 05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado. 05
01.02 – Imóveis. 05
01.03 – Edificações e Benfeitorias. 06
02 – Critérios de Ajuste e Considerações. 06
03 – Conceituação. 07
04 – Considerações Preliminares. 07
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado. 09
05.01 – Descrição dos Bens. 09
05.02 – Descrição dos Imóveis. 09
05.03 – Descrição das Benfeitorias. 09
06 – Avaliação. 10
06.01 – Cálculo dos Valores. 10
06.02 – Valor Total do Imobilizado. 16
07 – Conclusão. 16
08 – Termo de Encerramento. 16
Anexos
Anexo 01 – Pesquisa de valor dos imóveis
Anexo 02 – Custos Unitários das Edificações (SINDUSCON/SP)
Anexo 03 – Classificação dos Imóveis Construídos
Anexo 04 – Tabela de Heidecke: Cálculo de Depreciação
Anexo 05 – Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE
Anexo 06 – Matrícula(s) do(s) Imóvel(eis)
Anexo 07 – Planilha de Levantamento de Custo Benfeitorias
Anexo 08 – Cotações de Apoio/Complementares
Anexo 09 – Levantamento Fotográfico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Máquinas e Equipamentos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Informática:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Leves:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Pesados:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Imóveis:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Edificações e Benfeitorias:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante: Sculp Construtora e Incorporadora Ltda – em Recuperação Judicial

Proprietário: Sculp Construtora e Incorporadora Ltda – em Recuperação Judicial

Data: 29 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Veículos Leves, Veículos Pesados, Imóveis, Edificações e Benfeitorias de propriedade da Sculp Construtora e Incorporadora Ltda – em Recuperação Judicial, conforme segue:

01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

De acordo com as informações recebidas da Sculp Construtora e Incorporadora Ltda – em Recuperação Judicial, foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação abaixo.

- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios
- Equipamentos de Informática
- Veículos Leves
  - Automóveis
  - Utilitários
- Veículos Pesados
  - Caminhões

01.02 – Imóveis:

Imóvel (eis)	Nº Matrícula	Tipo	Bairro	Cidade/Estado	Área (m2)
Imóvel nº 01	**3.243**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,5500
Imóvel nº 02	**12.472**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	131,1000
Imóvel nº 03	**47.783**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	418,5000
Imóvel nº 04	**56.962**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	419,0000
Imóvel nº 05	**64.430**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	140,3000
Imóvel nº 06	**73.307**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	170,2000
Imóvel nº 07	**160.479**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,7500
Imóvel nº 08	**10.930**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	100,0000
Imóvel nº 09	**29.060**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	421,5000
Imóvel nº 10	**32.522**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,2000
Imóvel nº 11	**34.381**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	422,4000
Imóvel nº 12	**81.081**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	155,0000
Imóvel nº 13	**127.167**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	118,7500
Imóvel nº 14	**155.396**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,2000
Imóvel nº 15	**170.706**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	100,0000
Imóvel nº 16	**15.286**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	417,5000
Imóvel nº 17	**35.186**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	418,0000
Imóvel nº 18	**62.407**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,0000
Imóvel nº 19	**216.700**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,0000
Imóvel nº 20	**57.763**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	417,5000
Imóvel nº 21	**121.086**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	208,5000
Imóvel nº 22	**121.087**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	208,5000
Imóvel nº 23	**50.640**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	101,0500
Imóvel nº 24	**50.641**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	177,9200
Imóvel nº 25	**56.150**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	347,8700

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Imóvel (eis)	Nº Matrícula	Tipo	Bairro	Cidade/Estado	Área (m2)
Imóvel nº 26	**74.671**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,3200
Imóvel nº 27	**74.973**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	195,0800
Imóvel nº 28	**42.785**	Urbano	Canto do Forte	Praia Grande/SP	351,7500
Imóvel nº 29	**74.082**	Urbano	Canto do Forte	Praia Grande/SP	175,1250
Imóvel nº 30	**74.083**	Urbano	Canto do Forte	Praia Grande/SP	175,1250
Imóvel nº 31	**371**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	440,0000
Imóvel nº 32	**20.941**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	183,2500
Imóvel nº 33	**2.391**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	439,0000
Imóvel nº 34	**13.909**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,7500
Imóvel nº 35	**95.235**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,5500
Imóvel nº 36	**22.727**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000
Imóvel nº 37	**33.022**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	545,4000
Imóvel nº 38	**81.209**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000
Imóvel nº 39	**88.213**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000
Imóvel nº 40	**151.720**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000
Imóvel nº 41	**168.400**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000
Imóvel nº 42	**194.940**	Urbano	Boqueirão	Praia Grande/SP	408,0000
Imóvel nº 43	**3.286**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	473,1700
Imóvel nº 44	**38.609**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	237,0000
Imóvel nº 45	**107.756**	Urbano	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	237,0000
				Totais:	**11.051,8100**

01.03 – Edificações e Benfeitorias:

- Edifício La Premier
- Edifício La Premier IV
- Edifício La Premier VII
- Edifício La Premier VIII
- Edifício La Premier IX
- Edifício La Premier X
- Edifício La Premier XI
- Edifício La Premier XII
- Edifício Paris
- Edifício Copacabana

02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo/usado ou similar ao analisado, complementando, quando necessário, o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14.653,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

que regulamenta os procedimentos gerais, imóveis urbanos e rurais, máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

Para o cálculo da depreciação foram levados em consideração diversos fatores que enumeramos a seguir:

- Vida Útil técnica do bem avaliado
- Ciclo de uso por turno de trabalho
- Critérios de processos preventivos
- Critérios de processos corretivos
- Estado geral de conservação
- Idade efetiva
    - Reflete na condição relacionada com a idade (nível de deterioração) dos bens em serviço e sua capacidade para cumprir com as demandas operacionais para as quais foi projetada e preparada. É a idade indicada para a condição atual do ativo e, por tanto, reconhece a renovação parcial realizada através de casos de processos substancial, reconstrução e substituição rumo ao ativo original.

03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

"O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem".

04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que as fotos de todos os bens foram enviadas pelo cliente **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda – em Recuperação Judicial**, as quais fazem parte do levantamento fotográfico apresentado no Anexo 09 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBRs 14.653, como avaliação de rigor normal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

- Com o propósito de expressar nossa opinião a respeito do Valor de Mercado em Uso para os mesmos, em atendimento à Legislação no tocante à:
    - Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução no Valor Recuperável dos Ativos e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36
    - Deliberação CVM nº 527, de 01/11/2007
    - Lei 11.638, de 28/12/2007
    - Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16
    - Deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009
- Vistoria

  A aplicação do método de reposição exigiu um minucioso levantamento e caracterização do conjunto de elementos objeto da avaliação, objetivando uma apreciação crítica e para tanto observamos o seguinte roteiro:
    - Relacionamento da aparência, limpeza, operacionalidade geral, unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.
    - Plena caracterização dos detalhes originais dos equipamentos relacionados, tais como:
        - Designação
        - Fabricante
        - Modelo
        - Tipo
        - Número e série
        - Data de fabricação
        - Número e tipo de motores
        - Equipamentos periféricos
        - Produção nominal
    - Visualização geral mediante comparação da aferição global, obtida no levantamento definindo parâmetros de
        - Idade aparente
        - Fator de depreciação
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
    - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
    - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
    - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
    - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
    - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
    - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Pericias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
    - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS

05.01.01 – Máquinas e Equipamentos

As poucas máquinas e equipamentos se encontram em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.02– Móveis e Utensílios

Os móveis encontram-se em bom estado de conservação e todos estão aptos para sua utilização.

05.01.03 – Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.04– Veículos Leves

05.01.04.01 – Automóveis

Os automóveis da empresa em sua grande maioria encontram-se em ótimo estado de conservação, pois são novos, os demais se encontram em bom estado de conservação, e são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

05.01.04.02 –Utilitários

Os utilitários da empresa encontram-se em ótimo estado de conservação, pois são novos, e são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

05.01.05– Veículos Pesados

05.01.05.01– Caminhões

Os caminhões encontram-se em bom estado de conservação, onde são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

05.02 – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Conforme matrícula constante do anexo 06.

05.03 – DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

As edificações e benfeitorias são compostas por edifícios residenciais altos, e são compostos pelas fases abaixo discriminadas, como segue:

- Serviços Técnicos
- Equipamentos de Segurança
- Infraestrutura
- Superestrutura
- Reservatório Superior
- Cobertura
- Paredes e Painéis
- Impermeabilização
- Esquadrias de alumínio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

- Esquadrias de ferro
- Portas corta-fogo
- Esquadrias de madeira
- Ferragens
- Vidros
- Revestimentos paredes internas
- Revestimentos externos
- Forro
- Pisos
- Bancadas de granito
- Pintura
- Louças e Metais
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Elétricas
- Diversos
- Equipamentos
- Limpeza
- Contingência

Destes edifícios, que totalizam 10 (dez) empreendimentos, como mencionado no item 01.02, temos no momento com 2 (dois) empreendimentos bem adiantados, os outros 8 (oito) empreendimentos ainda não foram iniciados.

06 – AVALIAÇÃO

06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

06.01.01 – Máquinas e Equipamentos

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Elevador Interno com 13 paradas			77.458,29	80%	61.966,63	15.491,66
Elevador Interno com 13 paradas			77.458,29	80%	61.966,63	15.491,66
Elevador Cremalheira com 21 paradas			125.124,93	80%	100.099,94	25.024,99
Elevador Cremalheira com 26 paradas			154.916,58	80%	123.933,26	30.983,32
Elevador Cremalheira com 19 paradas			113.208,27	80%	90.566,62	22.641,65
Betoneira 400 litros		Traço Super	3.749,63	70%	2.624,74	1.124,89
Betoneira 400 litros	Motomil		3.749,63	65%	2.437,26	1.312,37
Betoneira 400 litros	CSM		3.749,63	45%	1.687,33	2.062,30
Betoneira 400 litros	CSM		3.749,63	40%	1.499,85	2.249,78
Betoneira 400 litros			3.749,63	50%	1.874,82	1.874,82
					TOTAL GERAL	118.257,42

06.01.02 – Móveis e Utensílios

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Cadeira Gamer			770,29	40%	308,12	462,17
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Mesa formicada sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
TV 50"	Samsung		1.350,00	10%	135,00	1.215,00
TV 50"	Samsung		1.350,00	10%	135,00	1.215,00
TV 50"	Samsung		1.350,00	10%	135,00	1.215,00
TV 50"	Samsung		1.350,00	10%	135,00	1.215,00
TV 43"	Samsung		1.180,00	10%	118,00	1.062,00
TV 55"	LG		1.666,67	10%	166,67	1.500,00
TV 43"	AOC		1.180,00	10%	118,00	1.062,00
Frigobar 85 litros com porta de vidro	Philco	PFG85PG	1.921,75	40%	768,70	1.153,05
Frigobar 67 litros	Britânia	BFG85B	998,40	40%	399,36	599,04
Frigobar 85 litros com porta de vidro	Philco	PFG85PG	1.921,75	40%	768,70	1.153,05
Frigobar 67 litros	Britânia	BFG85B	998,40	40%	399,36	599,04
Geladeira Duplex Frost Free 400 Litros	Brastemp	BRM54HK	3.146,01	40%	1.258,41	1.887,61
Micro-ondas 25 litros	Panasonic	Piccolo NN-ST35HW	840,73	45%	378,33	462,40
					TOTAL GERAL	**22.529,26**

06.01.03 – Equipamentos de Informática

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Monitor LCD			499,05	40%	199,62	299,43
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador CPU			688,33	5%	34,42	653,91
Computador all in one dell			2.580,00	10%	258,00	2.322,00
Impressora Ecotank A3	Epson	L1300	4.596,80	50%	2.298,40	2.298,40
Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida Wi-Fi	Brother	DCP-T510W	1.150,00	50%	575,00	575,00
Impressora Multifuncional Laser	Brother	DCP-L2540	2.865,06	50%	1.432,53	1.432,53
Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida Wi-Fi	Brother	DCP-T510W	1.150,00	50%	575,00	575,00
Impressora Multifuncional Ecotank, Jato de tinta, Wireless	Epson	L3150	975,32	50%	487,66	487,66
Impressora Multifuncional Ecotank, Jato de tinta, Duplex Wi-fi	Epson	L4160	1.659,11	50%	829,56	829,56
					TOTAL GERAL	**20.913,61**

06.01.04 – Veículos Leves

06.01.04.01 – Automóveis

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod				%	Valor	
BMW	X6 M Competition	WBSCY010N9H59473	2021	2022	FSF0I42	F	1.056.399,00	5%	52.819,95	1.003.579,05
Fiat	Uno Drive 1.0	9BD195B4NM0900267	2020	2021	CFZ3A97	F	55.232,00	5%	2.761,60	52.470,40
Honda	Civic Exl CVT	93HFC2660MZ111353	2021	2021	CSC0G91	F	136.217,00	5%	6.810,85	129.406,15
Honda	HR-V EX CVT	93HRV2850LK153721	2020	2020	FHJ7E99	F	120.210,00	5%	6.010,50	114.199,50
Honda	HR-V EXL CVT	93HRV2870MK219525	2021	2021	CSC0I81	F	136.237,00	5%	6.811,85	129.425,15
Mitsubishi	Eclipse CR HPES AWD	93XATGK1WNCM01345	2021	2022	GAZ1B26	F	195.855,00	5%	9.792,75	186.062,25
Toyota	Hilux SW4 Diamond	8AJBA3FS4L0281061	2020	2020	FLZ9H51	F	343.522,00	5%	17.176,10	326.345,90
GM/Chevrolet	Celta 1.0L LT	9BGRP480FG346197	2015	2015	FGY8390	F	34.335,00	10%	3.433,50	30.901,50
GM	Celta 4P Spirit	9BGRX4810AG234899	2009	2010	EJL9917	F	23.969,00	10%	2.396,90	21.572,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod				%	Valor	
Fiat	Palio Fire Economy	9BD17106LC5761098	2011	2012	EGN0694	F	26.807,00	10%	2.680,70	24.126,30
									TOTAL GERAL	2.018.088,30

06.01.04.02 – Utilitários

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod				%	Valor	
Fiat	Strada Fredoom 13CS	9BD281A31MYW04305	2021	2021	FCV5J75	F	92.410,00	5%	4.620,50	87.789,50
Toyota	Hilux CD SRX A4FD	9AJBA3CD9M1648571	2020	2021	FCD2C72	F	305.125,00	5%	15.256,25	289.868,75
Fiat	Strada Working Plus 1.4	9BD5781EFHY138999	2016	2017	PYS9496	F	58.990,00	5%	2.949,50	56.040,50
Fiat	Strada HD WK CC E	9BD5781FFJY186281	2017	2018	QMW7214	F	59.589,00	5%	2.979,45	56.609,55
Volkswagen	Kombi	9BWMF07X3CP026192	2012	2012	FBL8693	F	40.643,00	5%	2.032,15	38.610,85
									TOTAL GERAL	528.919,15

06.01.05 – Veículos Pesados

06.01.05.01 – Caminhões

Descrição				Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
Tipo	Marca/Tipo	Modelo	Chassi / Nº Série	Fab	Mod				%	Valor	
Caminhão Toco	Renault	Master CH Cabine	93YVBU4X1NJ795153	2021	2022	ECR2I37	F	169.866,00	10%	16.986,60	152.879,40
Carroceria Fechada	Baú						M	7.800,00	10%	780,00	7.020,00
Caminhão Toco	Volkswagen	Express DRC 4x2	9535PFTE2NR007221	2021	2022	FYD9G67	F	251.671,00	10%	25.167,10	226.503,90
Carroceria Aberta	Madeira						M	7.166,67	5%	358,33	6.808,33
										TOTAL GERAL	393.211,63

06.01.06– Imóveis

Os valores dos terrenos foram determinados pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor

Imóvel	Nº Matrícula	Loteamento	Cidade/Estado	Área		x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 01	3.243	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,5500	m2	x	2.490,00	=	521.779,50
nº 02	12.472	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	131,1000	m2	x	2.490,00	=	326.439,00
nº 03	47.783	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	418,5000	m2	x	2.490,00	=	1.042.065,00
nº 04	56.962	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	419,0000	m2	x	2.490,00	=	1.043.310,00
nº 05	64.430	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	140,3000	m2	x	2.490,00	=	349.347,00
nº 06	73.307	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	170,2000	m2	x	2.490,00	=	423.798,00
nº 07	160.479	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,7500	m2	x	2.490,00	=	522.277,50
nº 08	10.930	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	100,0000	m2	x	2.490,00	=	249.000,00
nº 09	29.060	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	421,5000	m2	x	2.490,00	=	1.049.535,00
nº 10	32.522	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,2000	m2	x	2.490,00	=	525.888,00
nº 11	34.381	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	422,4000	m2	x	2.490,00	=	1.051.776,00
nº 12	81.081	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	155,0000	m2	x	2.490,00	=	385.950,00
nº 13	127.167	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	118,7500	m2	x	2.490,00	=	295.687,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Imóvel	Nº Matrícula	Loteamento	Cidade/Estado	Área		x	Valor Unitário	=	TOTAL
nº 14	155.396	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,2000	m2	x	2.490,00	=	525.888,00
nº 15	170.706	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	100,0000	m2	x	2.490,00	=	249.000,00
nº 16	15.286	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	417,5000	m2	x	2.490,00	=	1.039.575,00
nº 17	35.186	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	418,0000	m2	x	2.490,00	=	1.040.820,00
nº 18	62.407	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,0000	m2	x	2.490,00	=	520.410,00
nº 19	216.700	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,0000	m2	x	2.490,00	=	520.410,00
nº 20	57.763	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	417,5000	m2	x	2.490,00	=	1.039.575,00
nº 21	121.086	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	208,5000	m2	x	2.490,00	=	519.165,00
nº 22	121.087	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	208,5000	m2	x	2.490,00	=	519.165,00
nº 23	50.640	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	101,0500	m2	x	2.490,00	=	251.614,50
nº 24	50.641	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	177,9200	m2	x	2.490,00	=	443.020,80
nº 25	56.150	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	347,8700	m2	x	2.490,00	=	866.196,30
nº 26	74.671	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	211,3200	m2	x	2.490,00	=	526.186,80
nº 27	74.973	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	195,0800	m2	x	2.490,00	=	485.749,20
nº 28	42.785	Canto do Forte	Praia Grande/SP	351,7500	m2	x	1.660,00	=	583.905,00
nº 29	74.082	Canto do Forte	Praia Grande/SP	175,1250	m2	x	1.660,00	=	290.707,50
nº 30	74.083	Canto do Forte	Praia Grande/SP	175,1250	m2	x	1.660,00	=	290.707,50
nº 31	371	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	440,0000	m2	x	2.490,00	=	1.095.600,00
nº 32	20.941	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	183,2500	m2	x	2.490,00	=	456.292,50
nº 33	2.391	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	439,0000	m2	x	2.490,00	=	1.093.110,00
nº 34	13.909	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,7500	m2	x	2.490,00	=	522.277,50
nº 35	95.235	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	209,5500	m2	x	2.490,00	=	521.779,50
nº 36	22.727	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000	m2	x	3.370,00	=	274.992,00
nº 37	33.022	Boqueirão	Praia Grande/SP	545,4000	m2	x	3.370,00	=	1.837.998,00
nº 38	81.209	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000	m2	x	3.370,00	=	274.992,00
nº 39	88.213	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000	m2	x	3.370,00	=	274.992,00
nº 40	151.720	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000	m2	x	3.370,00	=	274.992,00
nº 41	168.400	Boqueirão	Praia Grande/SP	81,6000	m2	x	3.370,00	=	274.992,00
nº 42	194.940	Boqueirão	Praia Grande/SP	408,0000	m2	x	3.370,00	=	1.374.960,00
nº 43	3.286	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	473,1700	m2	x	2.490,00	=	1.178.193,30
nº 44	38.609	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	237,0000	m2	x	2.490,00	=	590.130,00
nº 45	107.756	Jardim Guilhermina	Praia Grande/SP	237,0000	m2	x	2.490,00	=	590.130,00
								Total:	**28.134.378,90**

Então, temos => **$V_{Imóveis}$ = R$ 28.134.378,90**

06.01.07 – Edificações e Benfeitorias

06.01.07.01 - Construção

Para avaliarmos as edificações, utilizaremos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação "Edificações – Valores de Venda", que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios.

Nelas as edificações são classificadas em 27 categorias, atribuindo-se a cada uma delas um coeficiente "k" que, multiplicado pelo valor padrão conhecido como "R-1.N", fornece o custo do metro quadrado de cada categoria. A publicação acima descreve as características de cada uma dessas 27 categorias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

As categorias acima referidas, com seus respectivos valores do coeficiente “k”, estão exibidas no anexo 04.

Quanto ao símbolo “R-16.N”, seu valor é publicado mensalmente pelo SINDUSCON/SP, exibidos nas publicações especializadas, sob o título de “Custos Unitários Básicos das Edificações”. Esses símbolos significam o custo/m2 de um projeto Residencial 16 andares com padrão “N” ou “normal”. Apresentamos as tabelas usadas neste laudo no anexo 02, que foi retirada do site do SINDUSCON/SP do mês agosto de 2022.

Ali podemos lermos que, em agosto de 2022, o valor de “R-16.N” é de:

SINDUSCON	R-16.N
SindusCon SP SP	1.850,46

O primeiro passo de nossa avaliação será, portanto classificar os prédios. Para isso, procuramos ver qual das 27 categorias previstas pelo IBAPE que mais se assemelha aos nossos prédios.

Feito isso, basta tomarmos o coeficiente “k” correspondente à categoria escolhida e multiplicarmos pelo custo/m2 e o resultado será o custo do metro quadrado de cada um dos nossos prédios.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO			INTERVALO DE VALORES		
					Mínimo	Médio	Máximo
1 - RESIDENCIAL	1.3 - APARTAMENTO	1.3.3	- Padrão Médio	Com Elevador	1,692	1,926	2,160

1. Para R-16.N, temos:
   1.1. Categoria: Residencial – Apartamento – Padrão Médio – com Elevador
   1.2. Para “K”, temos os intervalos de valores: 1,692 (mínimo) – 1,926 (médio) – 2,160 (máximo)
   1.3. Adotamos o valor de “k” = 1,98

SINDUSCON	Custo Unitário	Coeficiente "K"	Custo Unitário Atualizado (R$)
R-16.N (SP)	1.850,46	1,98	3.663,91

06.01.10.02 – Valores finais

As planilhas com dos levantamentos dos valores das obras encontram-se no anexo 07.

PLANILHA ESTIMATIVA DOS EDIFÍCIOS

Item	Prédio	Valor Total	Executado		a Executar	
			Valor	%	Valor	%
1	EDIFÍCIO LA PREMIER	69.232.635,61	28.072.100,16	40,55%	41.160.535,46	59,45%
2	EDIFÍCIO LA PREMIER IV	60.950.365,25	16.139.604,91	26,48%	44.810.760,34	73,52%
3	EDIFÍCIO LA PREMIER VII	47.422.510,43	0,00	0,00%	47.422.510,43	100,00%
4	EDIFÍCIO LA PREMIER VIII	45.325.397,81	0,00	0,00%	45.325.397,81	100,00%
5	EDIFÍCIO LA PREMIER IX	49.115.603,61	0,00	0,00%	49.115.603,61	100,00%
6	EDIFÍCIO LA PREMIER X	22.271.777,94	0,00	0,00%	22.271.777,94	100,00%
7	EDIFÍCIO LA PREMIER XI	22.271.777,94	0,00	0,00%	22.271.777,94	100,00%
8	EDIFÍCIO LA PREMIER XII	31.397.627,13	0,00	0,00%	31.397.627,13	100,00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Item	Prédio	Valor Total	Executado		a Executar	
			Valor	%	Valor	%
9	EDIFÍCIO PARIS	73.169.544,41	0,00	0,00%	73.169.544,41	100,00%
10	EDIFÍCIO COPACABANA	56.518.095,71	0,00	0,00%	56.518.095,71	100,00%
	TOTAIS	**477.675.335,84**	**44.211.705,07**	**9,26%**	**433.463.630,78**	**90,74%**

Então, temos => $V_{Edif/Benf}$ = **R$ 44.211.705,07**

06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Máquinas e equipamentos.	R$	118.257,42
06.02.02 – Móveis e utensílios.	R$	22.529,26
06.02.03 - Equipamentos de informática.	R$	20.913,61
06.02.05 – Veículos Leves:		
06.02.05.02 – Automóveis.	R$	2.018.088,30
06.02.05.03 – Utilitários.	R$	528.919,15
06.02.05 – Veículos Pesados:		
06.02.05.01 – Caminhões.	R$	393.211,63
06.02.06 – Imóveis.	R$	28.134.378,90
06.02.07 – Edificações e Benfeitorias.	R$	44.211.705,07
Total.	R$	75.448.003,34

Arredondando, temos => V_{TI} = **R$ 75.450.000,00**

07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Setembro de 2.022**, os seguintes valores:

R$ 75.450.000,00 (Setenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em dezesseis (16) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos Pesquisa de valor dos imóveis (Anexo 01), Custo Unitário Básicos das Edificações – CUB-SINDUSCON/SP (Anexo 02), Classificação dos imóveis construídos (Anexo 03), Tabela Heidecke (Anexo 04), Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 05), Matrícula(s) do(s) Imóvel(eis) (Anexo 06), Planilha de Levantamento de Custo Benfeitorias (Anexo 07), Cotações de Apoio/Complementares (Anexo 08) e Levantamento Fotográfico (Anexo 09).

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2022.

Marcelo Henrique
Engenheiro Civil
CREA n° 0685046690

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ANEXOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ANEXO 01

PESQUISA DE VALOR DOS IMÓVEIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

01 - PESQUISA – TERRENO URBANO – JARDIM GUILHERMINA – PRAIA GRANDE – SP

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-1

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 840 m² por R$ 2.200.000 COD. 88 Rua Nicarágua - Vila Guilhermina, Praia Grande - SP				
Bairro:	Jardim Guilhermina				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	840,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 2.200.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.619,05 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	Marcio Antonio Corretor - CRECI 40343-F-SP - (13) 3027-3361 / (13) 97411-8241				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-2

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 1000 m² por R$ 2.500.000 COD. CGSTE0346 Aviação, Praia Grande - SP				
Bairro:	Aviação				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	1.000,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 2.500.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.500,00 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	Favoreto - (13) 3233-1410 / (11) 98715-8000				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-3

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 216 m² por R$ 475.000 COD. TE0158 Rua Antilhas, 361 - Vila Guilhermina, Praia Grande - SP				
Bairro:	Jardim Guilhermina				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	216,0000 m2	A		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 475.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.199,07 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	NOVA CASARÃO IMÓVEIS - CRECI 27010-J-SP - (13) 3302-9660 / (13) 97402-5651				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-4

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 816 m² por R$ 2.203.200 COD. 506 Vila Guilhermina, Praia Grande - SP				
Bairro:	Jardim Guilhermina				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	816,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 2.203.200,00
Valor do Terreno:	R$ 2.700,00 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	Akira Soluções Imobiliárias - (11) 97145-8797				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-5

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 420 m² por R$ 1.100.000 COD. TE0039 Rua Copacabana - Vila Guilhermina, Praia Grande - SP				
Bairro:	Jardim Guilhermina				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	420,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 1.100.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.619,05 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	NOVA CPI IMÓVEIS - CRECI 30001-J-SP - (13) 3473-1108 / (13) 99753-4100				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-01-6

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 430 m² por R$ 1.000.000 COD. 210147 Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas - Vila Guilhermina, Praia Grande - SP				
Bairro:					
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	430,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 1.000.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.325,58 /m2	Situação:	Transação	Data:	**27/09/2022**
Informante:	Marilza de Oliveira Tavares - CRECI 67731-F-SP - (13) 99712-1512				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_{01} = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4 + V_5)}{5} =$$

$$Vu_{01} = \frac{(R\$\ 2.619{,}05 + R\$\ 2.500{,}00 + R\$\ 2.199{,}07 + R\$\ 2.700{,}00 + R\$\ 2.619{,}05 + R\$\ 2.325{,}58)}{5} =$$

$Vu_{01} =$ R$ 2.493,79 / m2

$Vu_{01} \approx$ **R$ 2.490,00 / m2**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

02 - PESQUISA – TERRENO URBANO – CANTO DO FORTE – PRAIA GRANDE – SP

COTAÇÃO : 152-2022-COT-02-2

Título do Anúncio:	Lote/Terreno com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 360 m² por R$ 599.240 COD. 256763B Rua Afonso Pena, 100 - Canto do Forte, Praia Grande - SP				
Bairro:	Canto do Forte				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	360,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 599.240,00
Valor do Terreno:	R$ 1.664,56 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	USUÁRIO NEWCORE - (11) 98925-1160				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-02-3

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 468 m² por R$ 650.000 COD. TE0067 Rua Afonso Pena, 162 - Canto do Forte, Praia Grande - SP				
Bairro:	Canto do Forte				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	468,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 650.000,00
Valor do Terreno:	R$ 1.388,89 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	AP Imóveis e Investimentos - (13) 99133-1000 / (13) 3473-3530				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-02-5

Título do Anúncio:	Terreno / Lote / Condomínio à venda, 420m² - Canto do Forte Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1111 - Canto do Forte, Praia Grande - SP				
Bairro:	Canto do Forte				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	420,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 680.000,00
Valor do Terreno:	R$ 1.619,05 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	AP Imóveis e Investimentos - (13) 99133-1000 / (13) 3473-3530				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

COTAÇÃO : 152-2022-COT-02-7

Título do Anúncio:	Lote Perto Da Praia, Itanhaém/sp, Amplo, Escriturado Código do anunciante: Código: 7550gj Cód. Imovelweb: 2953597970 , Canto do Forte, Praia Grande				
Bairro:	Canto do Forte				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	620,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 1.300.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.096,77 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	Filx Imóveis - CRECI: 155117-F -				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-02-8

Título do Anúncio:	Terreno Plano no Canto Do Forte em Praia Grande 451 m² - Dimensão Do Terreno 11 X 41 m² , Canto do Forte, Praia Grande Código do anunciante: TE00001 Cód. Imovelweb: 2943896106				
Bairro:	Canto do Forte				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	451,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 680.000,00
Valor do Terreno:	R$ 1.507,76 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	Claudia Felix de Oliveira - CRECI: 111304				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_{02} = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4 + V_5)}{5} =$$

$$Vu_{02} = \frac{(R\$\ 1.664{,}56 + R\$\ 1.388{,}89 + R\$\ 1.619{,}05 + R\$\ 2.096{,}77 + R\$\ 1.507{,}76)}{5} =$$

$$Vu_{02} = R\$\ 1.655{,}41 / m2$$

$$Vu_{02} \approx \boxed{\mathbf{R\$\ 1.660{,}00 / m2}}$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

03 - PESQUISA – TERRENO URBANO – BOQUEIRÃO – PRAIA GRANDE – SP

COTAÇÃO : 152-2022-COT-03-1

Título do Anúncio:	Lote/Terreno à Venda, 13350 m² por R$ 60.000.000 COD. TE0023 Avenida Marechal Mallet - Boqueirão, Praia Grande - SP				
Bairro:	Boqueirão				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	13.350,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 60.000.000,00
Valor do Terreno:	R$ 4.494,38 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	TELLUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS - CRECI 92843-F-SP - (13) 98145-4443 / (13) 3591-2974				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-03-2

Título do Anúncio:	2 Terrenos à Venda, 720 m² Por R$2.600 - Boqueirão - Praia Grande/sp Código do anunciante: TE0007 Cód. Imovelweb: 2962506573				
Bairro:	Boqueirão				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	720,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 2.600.000,00
Valor do Terreno:	R$ 3.611,11 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	Miyazi Construtora e Imobiliária				

COTAÇÃO : 152-2022-COT-03-3

Título do Anúncio:	Terreno / Lote / Condomínio à venda, 360m² - Boqueirão Boqueirão, Praia Grande - SP				
Bairro:	Boqueirão				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	360,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 1.100.000,00
Valor do Terreno:	R$ 3.055,56 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	Miyazi Imóveis - Creci: 09717-J-SP				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

COTAÇÃO : 152-2022-COT-03-4

Título do Anúncio:	Terreno / Lote / Condomínio à venda, 1300m² - Boqueirão Boqueirão, Praia Grande - SP				
Bairro:	Boqueirão				
Cidade:	Praia Grande				
Estado:	São Paulo				
Tipo:	Terreno Urbano				
Área Imóvel:	1.300,0000 m2	Área Construída:		Testada:	ml
Topografia:		Superfície:		Valor Solicitado:	R$ 3.000.000,00
Valor do Terreno:	R$ 2.307,69 /m2	Situação:	Transação	Data:	**28/09/2022**
Informante:	E7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS - Creci: 28815-J-SP				

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1.

Fazendo a média dos valores pesquisados e aplicando o coeficiente de homogeneização, temos:

$$Vu_{03} = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4)}{4} =$$

$$Vu_{03} = \frac{(R\$\ 4.494{,}38 + R\$\ 3.611{,}11 + R\$\ 3.055{,}56 + R\$\ 2.307{,}69)}{4} =$$

$Vu_{03} =$ R$ 3.367,19 / m2

$Vu_{03} \approx$ **R$ 3.370,00 / m2**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 02

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES (SINDUSCON/SP – AGOSTO DE 2022)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Setor de Economia

SindusCon SP

Boletim Econômico - Agosto de 2022

Custo da construção residencial no Estado de São Paulo, padrão R8-N, índice base fev/07=100

	Global				Mão-de-obra				Material				Administrativo			
		Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)				Variação (%)		
Data	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses	Índice	Mês	Ano	12 meses
ago/21	249,44	0,53	12,69	17,37	272,29	0,00	5,99	6,40	224,50	1,26	23,39	36,73	257,97	0,00	5,01	5,01
set/21	251,19	0,70	13,48	16,33	272,29	0,00	5,99	6,18	228,21	1,66	25,43	33,54	257,97	0,00	5,01	5,01
out/21	251,18	0,00	13,47	15,03	272,29	0,00	5,99	5,99	228,21	0,00	25,43	29,98	257,97	0,00	5,01	5,01
nov/21	251,79	0,24	13,75	14,30	272,74	0,17	6,17	6,17	228,99	0,34	25,86	27,45	258,24	0,11	5,12	5,12
dez/21	252,34	0,22	14,00	14,00	273,25	0,19	6,37	6,37	229,62	0,27	26,20	26,20	258,24	0,00	5,12	5,12
jan/22	253,23	0,35	0,35	13,22	273,25	0,00	0,00	6,37	231,50	0,82	0,82	23,89	258,24	0,00	0,00	5,12
fev/22	253,67	0,18	0,53	11,93	273,25	0,00	0,00	6,30	232,45	0,41	1,23	20,45	258,24	0,00	0,00	5,12
mar/22	254,30	0,25	0,78	10,50	273,25	0,00	0,00	6,30	233,79	0,58	1,82	16,63	258,24	0,00	0,00	5,12
abr/22	256,10	0,71	1,49	9,73	273,89	0,23	0,23	6,43	236,94	1,35	3,19	14,41	258,24	0,00	0,00	5,12
mai/22	266,67	4,13	5,68	11,76	289,52	5,71	5,95	9,91	242,01	2,14	5,40	14,50	270,07	4,58	4,58	7,49
jun/22	272,58	2,22	8,02	10,91	296,86	2,54	8,64	9,02	246,06	1,67	7,16	13,56	281,94	4,40	9,18	9,29
jul/22	274,57	0,73	8,81	10,66	299,79	0,99	9,71	10,10	247,08	0,41	7,60	11,45	283,24	0,46	9,68	9,80
ago/22	274,54	-0,01	8,80	10,06	300,07	0,09	9,82	10,20	246,71	-0,15	7,45	9,90	283,41	0,06	9,74	9,86

Custo unitário básico no Estado de São Paulo, padrão R8-N, agosto de 2022

	R$/m²	Participação (%)
Mão-de-obra (com encargos sociais)*	1.049,76	55,01
Material	806,12	42,25
Despesas Administrativas	52,26	2,74
Total	1.908,14	100,00

(*) Encargos Sociais: 176,23%

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, agosto de 2022 em R$/m²

Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.865,76	0,15	**R-1**	2.281,83	0,09	**R-1**	2.783,10	0,14
PP-4	1.737,60	0,07	**PP-4**	2.168,46	0,01	**R-8**	2.254,95	0,02
R-8	1.663,61	0,01	**R-8**	1.908,14	-0,01	**R-16**	2.425,29	-0,03
PIS	1.278,90	0,08	**R-16**	1.850,46	0,00			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluidos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Custo da construção comercial, industrial e popular no Estado de São Paulo, agosto de 2022 em R$/m²
CAL (comercial andares livres) e CSL(comercial - salas e lojas), GI (galpão industrial) e RP1Q (residência popular)

Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	% mês
CAL-8	2.213,54	-0,03	**CAL-8**	2.337,33	0,00
CSL-8	1.921,64	-0,06	**CSL-8**	2.064,56	-0,03
CSL-16	2.561,09	-0,07	**CSL-16**	2.748,06	-0,04

	Custo m²	% mês
RP1Q	2.018,24	0,03
GI	1.098,01	-0,08

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluidos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

Fonte: Secon/SindusCon-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Boletim Econômico - Agosto de 2022

Salários médios sem encargos sociais no Estado de São Paulo, agosto de 2022

Função	R$/h	Variação mês (%)
Servente	8,06	0,12
Pedreiro	9,87	0,10
Carpinteiro	9,96	0,10
Armador	10,15	0,00
Eletricista	10,38	0,00
Encanador	10,24	0,00
Pintor	10,35	0,00

Salário médio com encargos sociais no Estado de São Paulo, agosto de 2022

Função	R$/h	Variação mês (%)
Engenheiro	60,84	0,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Setor de Economia

SindusCon SP

Boletim Econômico - Agosto de 2022

Preço de materiais de construção no Estado de São Paulo, agosto de 2022
Ordem decrescente de variação percentual no mês

	Material	Unidade	Preço	Variação (%) Mês	Ano	12 meses	
1	Concreto FCK=25 MPa	m³	450,32	1,95	16,49	21,30	*
2	Placa de gesso p/ forro s/ colocação	m²	16,31	1,94	14,22	19,05	*
3	Areia média lavada	m³	124,33	1,43	16,52	18,04	*
4	Bloco de concreto 19x19x39cm	unidade	3,77	1,34	16,36	26,51	*
5	Emulsão asfáltica c/elastômero p/imperm.	kg	12,61	1,04	10,81	16,87	*
6	Fechadura, tráfego moderado acab. cromo	unidade	53,88	0,90	7,31	12,04	*
7	Placa cerâmica (azulejo) 15x15cm 1ª linha PEI II	m²	25,48	0,83	13,70	20,87	*
8	Bacia sanit. branca c/ cx. acoplada 6 L	unidade	246,44	0,82	5,79	8,54	
9	Telha ondulada fibrocimento 6 mm	m²	24,98	0,77	2,88	13,24	*
10	Janela de correr 2 folhas 1,2x1,2 m	m²	379,26	0,71	9,87	13,23	*
11	Cimento CPE-32 saco 50kg	saco	35,62	0,68	15,05	15,95	*
12	Porta lisa p/ pintura 3,5x70x210cm	unidade	166,08	0,62	14,60	19,28	*
13	Esquadrias correr 4 folhas al. 2,0x1,4m	m²	434,11	0,51	4,14	7,21	
14	Bancada de pia de mármore 2x0,6x0,02cm	unidade	396,85	0,46	5,09	6,93	
15	Brita 2	m³	118,98	0,44	12,92	15,64	*
16	Bloco cerâmico p/ alv vedação 9x19x19cm	milheiro	747,90	0,33	8,46	12,01	*
17	Tinta látex branca PVA	lata	262,45	0,08	8,39	17,15	*
18	Chapa compensado plastificado 18mm	m²	64,62	0,03	8,50	18,07	*
19	Alimentação tipo marmitex nº 8	unidade	13,61	0,00	8,27	10,65	*
20	Registro de pressão cromado Ø=1,27cm	unidade	89,68	0,00	6,08	7,89	
	CUB- Materiais	R$/m²	806,12	-0,15	7,45	9,90	*
21	Tubo de ferro galv. c/ costura Ø 2 1/2"	m	67,78	-0,48	-2,09	-3,91	
	IGP-M -Agosto/2022	Índice	1185,00	-0,70	7,63	8,59	
22	Vidro liso transparente 4 mm c/ massa	m²	92,08	-0,84	7,21	11,52	*
23	Tubo PVC-R rígido p/ esgoto Ø 150 mm	m	37,13	-1,33	5,78	9,21	*
24	Fio cobre antichama isol. 750 V 2,5 mm²	rolo	138,51	-1,37	-4,18	-1,97	
25	Disjuntor tripolar 70 A	unidade	93,90	-1,88	-1,38	6,11	
26	Locação de betoneira elétrica 320 l	R$/mês	268,38	-2,13	3,05	5,40	
27	Aço CA-50 Ø 10 mm	kg	7,78	-2,26	0,52	-4,07	

(*) Materiais com variação em 12 meses superior ao IGP-M

Fonte: Secon/SindusCon-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Boletim Econômico - Agosto de 2022

Preço de materiais de construção no Estado de São Paulo, agosto de 2022
Ordem decrescente de variação percentual em 12 meses

	Material	Unidade	Preço	Variação (%) Mês	Ano	12 meses
1	Bloco de concreto 19x19x39cm	unidade	3,77	1,34	16,36	26,51
2	Concreto FCK=25 MPa	m³	450,32	1,95	16,49	21,30
3	Placa cerâmica (azulejo) 15x15cm 1ª linha PEI II	m²	25,48	0,83	13,70	20,87
4	Porta lisa p/ pintura 3,5x70x210cm	unidade	166,08	0,62	14,60	19,28
5	Placa de gesso p/ forro s/ colocação	m²	16,31	1,94	14,22	19,05
6	Chapa compensado plastificado 18mm	m²	64,62	0,03	8,50	18,07
7	Areia média lavada	m³	124,33	1,43	16,52	18,04
8	Tinta látex branca PVA	lata	262,45	0,08	8,39	17,15
9	Emulsâo asfáltica c/elastômero p/imperm.	kg	12,61	1,04	10,81	16,87
10	Cimento CPE-32 saco 50kg	saco	35,62	0,68	15,05	15,95
11	Brita 2	m³	118,98	0,44	12,92	15,64
12	Telha ondulada fibrocimento 6 mm	m²	24,98	0,77	2,88	13,24
13	Janela de correr 2 folhas 1,2x1,2 m	m²	379,26	0,71	9,87	13,23
14	Fechadura, tráfego moderado acab. cromo	unidade	53,88	0,90	7,31	12,04
15	Bloco cerâmico p/ alv vedação 9x19x19cm	milheiro	747,90	0,33	8,46	12,01
16	Vidro liso transparente 4 mm c/ massa	m²	92,08	-0,84	7,21	11,52
17	Alimentação tipo marmitex nº 8	unidade	13,61	0,00	8,27	10,65
	CUB- Materiais	R$/m²	806,12	-0,15	7,45	9,90
18	Tubo PVC-R rígido p/ esgoto Ø 150 mm	m	37,13	-1,33	5,78	9,21
	IGP-M -Agosto/2022	Índice	1185,00	-0,70	7,63	8,59
19	Bacia sanit. branca c/ cx. acoplada 6 L	unidade	246,44	0,82	5,79	8,54
20	Registro de pressão cromado Ø=1,27cm	unidade	89,68	0,00	6,08	7,89
21	Esquadrias correr 4 folhas al. 2,0x1,4m	m²	434,11	0,51	4,14	7,21
22	Bancada de pia de mármore 2x0,6x0,02cm	unidade	396,85	0,46	5,09	6,93
23	Disjuntor tripolar 70 A	unidade	93,90	-1,88	-1,38	6,11
24	Locação de betoneira elétrica 320 l	R$/mês	268,38	-2,13	3,05	5,40
25	Fio cobre antichama isol. 750 V 2,5 mm²	rolo	138,51	-1,37	-4,18	-1,97
26	Tubo de ferro galv. c/ costura Ø 2 1/2"	m	67,78	-0,48	-2,09	-3,91
27	Aço CA-50 Ø 10 mm	kg	7,78	-2,26	0,52	-4,07

Fonte: Secon/SindusCon-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ANEXO 03

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E COEFICIENTES CORRESPONDENTES ÀS RESPECTIVAS CATEGORIAS

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R8N do SINDUSCON/SP. A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO		INTERVALO DE VALORES		
				Mínimo	Médio	Máximo
1 - RESIDENCIAL	1.1 - BARRACO	1.1.1 - Padrão Rústico		0,060	**0,090**	0,120
		1.1.2 - Padrão Simples		0,132	**0,156**	0,180
	1.2 - CASA	1.2.1 - Padrão Rústico		0,360	**0,420**	0,480
		1.2.2 - Padrão Proletário		0,492	**0,576**	0,660
		1.2.3 - Padrão Econômico		0,672	**0,786**	0,900
		1.2.4 - Padrão Simples		0,912	**1,056**	1,200
		1.2.5 - Padrão Médio		1,212	**1,386**	1,560
		1.2.6 - Padrão Superior		1,572	**1,776**	1,980
		1.2.7 - Padrão Fino		1,992	**2,436**	2,880
		1.2.8 - Padrão Luxo		Acima de **2,890**		
	1.3 - APARTAMENTO	1.3.1 - Padrão Econômico		0,600	**0,810**	1,020
		1.3.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	1,032	**1,266**	1,500
			Com Elevador	1,260	**1,470**	1,680
		1.3.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,512	**1,746**	1,980
			Com Elevador	1,692	**1,926**	2,160
		1.3.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,992	**2,226**	2,460
			Com Elevador	2,172	**2,406**	2,640
		1.3.5 - Padrão Fino		2,652	**3,066**	3,480
		1.3.6 - Padrão Luxo		Acima de **3,490**		
2 - COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL	2.1 - ESCRITÓRIO	2.1.1 - Padrão Econômico		0,600	**0,780**	0,960
		2.1.2 - Padrão Simples	Sem Elevador	0,972	**1,206**	1,440
			Com Elevador	1,200	**1,410**	1,620
		2.1.3 - Padrão Médio	Sem Elevador	1,452	**1,656**	1,860
			Com Elevador	1,632	**1,836**	2,040
		2.1.4 - Padrão Superior	Sem Elevador	1,872	**2,046**	2,220
			Com Elevador	2,052	**2,286**	2,520
		2.1.5 - Padrão Fino		5,532	**3,066**	3,600
		2.1.6 - Padrão Luxo		Acima de **3,610**		
	2.2 - GALPÃO	2.2.1 - Padrão Econômico		0,240	**0,360**	0,480
		2.2.2 - Padrão Simples		0,492	**0,726**	0,960
		2.2.3 - Padrão Médio		0,972	**1,326**	1,680
		2.2.4 - Padrão Superior		Acima de **1,690**		
3 - ESPECIAL	3.1 - COBERTURA	3.1.1 - Padrão Simples		0,060	**0,120**	0,180
		3.1.2 - Padrão Médio		0,192	**0,246**	0,300
		3.1.3 - Padrão Superior		0,312	**0,456**	0,600

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 04

TABELA DE HEIDECKE
CÁLCULO DE DEPRECIAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

TABELA DE HEIDECKE

para cálculo de depreciações

Estado de conservação	Coeficiente "C"
a) Novo	0,0000
b) Entre novo e regular	0,0032
c) Regular	0,0252
d) Entre regular e "requer reparos simples"	0,0809
e) Requer reparos simples	0,1810
f) Entre reparos simples e importantes	0,3320
g) Requer reparos importantes	0,5260
h) Entre reparos importantes e sem valor	0,7520
i) Sem valor	1,0000

Fontes: Publicação do IBAPE, subtítulo "Depreciações de Imóveis", eng° Hélio de Caires, página 71.
"Princípios de Engenharia de Avaliações", Eng° Alberto Lélio Moreira, 2ªed., página 132.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 05

VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	009285-1
Marca:	BMW
Modelo:	X6 M Competition 4.4 V8 BI-TB 625CV Aut.
Ano Modelo:	2022 Gasolina
Autenticação	f950q3grlcdmn
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:03
Preço Médio	R$ 1.056.399,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	001486-9
Marca:	Fiat
Modelo:	UNO DRIVE 1.0 Flex 6V 5p
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	z6xldrq23tfx
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:04
Preço Médio	R$ 55.232,00

Mês de referência:	junho de 2022
Código Fipe:	004321-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Celta Spirit/ LT 1.0 MPFI 8V FlexP. 5p
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	mdcfnywp1wp
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:24
Preço Médio	R$ 23.969,00

Mês de referência:	junho de 2022
Código Fipe:	004321-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Celta Spirit/ LT 1.0 MPFI 8V FlexP. 5p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	q9w45ybs2tvt
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:26
Preço Médio	R$ 34.335,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	014090-2
Marca:	Honda
Modelo:	Civic Sedan EXL 2.0 Flex 16V Aut.4p
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	hg1dyy5299djf
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:06
Preço Médio	R$ 136.217,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	014087-2
Marca:	Honda
Modelo:	HR-V EX 1.8 Flexone 16V 5p Aut.
Ano Modelo:	2020 Gasolina
Autenticação	gv8lzjwgh0dd6
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:07
Preço Médio	R$ 120.210,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	014088-0
Marca:	Honda
Modelo:	HR-V EXL 1.8 Flexone 16V 5p Aut.
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	hg14hkczf7djf
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:08
Preço Médio	R$ 136.237,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	022169-4
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	Eclipse Cross HPE-S 1.5 AWC 165cv Aut.
Ano Modelo:	2022 Gasolina
Autenticação	kqy2fgs5dbdmn
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:10
Preço Médio	R$ 195.855,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	002166-0
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux SW4 SRX Diamo. 4x4 2.8 TB Die Aut.
Ano Modelo:	2020 Diesel
Autenticação	q9292zzkj8dfv
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:13
Preço Médio	R$ 343.522,00

Mês de referência:	junho de 2022
Código Fipe:	001478-8
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Working Plus 1.4 8V Flex CS
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	1mzhvsd4wc18
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:28
Preço Médio	R$ 58.990,00

Mês de referência:	junho de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Código Fipe:	001432-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Working HARD 1.4 Fire Flex 8V CE
Ano Modelo:	2018 Gasolina
Autenticação	1vz6312xjr5h
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:29
Preço Médio	R$ 59.589,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	001527-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Freedom 1.3 Flex 8V CS Plus
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	cf8tnp7w7v3fx
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:17
Preço Médio	R$ 92.410,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	002141-5
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SRX 4x4 2.8 TDI 16V Diesel Aut.
Ano Modelo:	2021 Diesel
Autenticação	pv2p1krvy1dj2
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:19
Preço Médio	R$ 305.125,00

Mês de referência:	junho de 2022
Código Fipe:	005238-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Standard 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	tpvxynbr07j4
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:30
Preço Médio	R$ 40.643,00

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	025195-0
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Chassi 16V Diesel
Ano Modelo:	2022 Diesel
Autenticação	jrhf5fvdykdm9
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:22
Preço Médio	R$ 169.866,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

Mês de referência:	setembro de 2022
Código Fipe:	515168-6
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	Delivery Express 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2022
Autenticação	mvdtfn8ynwdnc
Data da consulta	segunda-feira, 26 de setembro de 2022 11:23
Preço Médio	R$ 251.671,00

Rua Afonso Taranto nº 210, andar superior, sala 4A, Nova Ribeirânia
CEP 14.096-740 - Ribeirão Preto - SP - Tel: 16 3101-1711

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ANEXO 06

MATRÍCULA(S) DO(S) IMÓVEL(EIS)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 07

PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE CUSTO BENFEITORIAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02a-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
1	**EDIFÍCIO LA PREMIER**						

Área do Terreno (projeto)	m2	1.696,00
Área Total da Cosntrução	m2	18.895,83
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**69.232.635,61**

1.1	Serviços Técnicos	0,1893%	131.057,38	100,00%	131.057,379	0,00	0,00%
1.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	2.059.047,82	100,00%	2.059.047,816	0,00	0,00%
1.3	Infraestrutura	0,5862%	405.841,71	100,00%	405.841,710	0,00	0,00%
1.4	Superestrutura	19,3447%	13.392.845,66	100,00%	13.392.845,661	0,00	0,00%
1.5	Reservatório Superior	0,2296%	158.958,13	100,00%	158.958,131	0,00	0,00%
1.6	Cobertura	0,2508%	173.635,45	100,00%	173.635,450	0,00	0,00%
1.7	Paredes e Painéis	8,3234%	5.762.509,19	100,00%	5.762.509,193	0,00	0,00%
1.8	Impermeabilização	1,4729%	1.019.727,49	100,00%	1.019.727,490	0,00	0,00%
1.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	3.761.893,72		0,000	3.761.893,72	100,00%
1.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	141.649,97		0,000	141.649,97	100,00%
1.11	Portas corta-fogo	0,2055%	142.273,07		0,000	142.273,07	100,00%
1.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	2.305.308,30		0,000	2.305.308,30	100,00%
1.13	Ferragens	0,5778%	400.026,17		0,000	400.026,17	100,00%
1.14	Vidros	1,1567%	800.813,90		0,000	800.813,90	100,00%
1.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	6.419.803,84	20,00%	1.283.960,767	5.135.843,07	80,00%
1.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.924.113,41	3,00%	57.723,402	1.866.390,01	97,00%
1.17	Forro	2,5053%	1.734.485,22		0,000	1.734.485,22	100,00%
1.18	Pisos	6,4948%	4.496.521,22		0,000	4.496.521,22	100,00%
1.19	Bancadas de granito	1,4842%	1.027.550,78		0,000	1.027.550,78	100,00%
1.20	Pintura	9,4701%	6.556.399,83		0,000	6.556.399,83	100,00%
1.21	Louças e Metais	2,8556%	1.977.007,14		0,000	1.977.007,14	100,00%
1.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	4.118.926,42	40,00%	1.647.570,569	2.471.355,85	60,00%
1.23	Instalações Elétricas	7,1470%	4.948.056,47	40,00%	1.979.222,587	2.968.833,88	60,00%
1.24	Diversos	1,0550%	730.404,31		0,000	730.404,31	100,00%
1.25	Equipamentos	5,6373%	3.902.851,37		0,000	3.902.851,37	100,00%
1.26	Limpeza	0,8025%	555.591,90		0,000	555.591,90	100,00%
1.27	Contingência	0,2677%	185.335,77		0,000	185.335,77	100,00%
	TOTAIS		**69.232.635,61**		**28.072.100,16**	**41.160.535,46**	
					40,55%	59,45%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02b-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
2	**EDIFÍCIO LA PREMIER IV**						

Área do Terreno (projeto)	m2	1.744,70
Área Total da Construção	m2	16.635,33
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**60.950.365,25**

2.1	Serviços Técnicos	0,1893%	115.379,04	100,00%	115.379,041	0,00	0,00%
2.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	1.812.724,81	100,00%	1.812.724,813	0,00	0,00%
2.3	Infraestrutura	0,5862%	357.291,04	100,00%	357.291,041	0,00	0,00%
2.4	Superestrutura	19,3447%	11.790.665,31	99,00%	11.672.758,653	117.906,65	1,00%
2.5	Reservatório Superior	0,2296%	139.942,04		0,000	139.942,04	100,00%
2.6	Cobertura	0,2508%	152.863,52		0,000	152.863,52	100,00%
2.7	Paredes e Painéis	8,3234%	5.073.142,70	43,00%	2.181.451,361	2.891.691,34	57,00%
2.8	Impermeabilização	1,4729%	897.737,93		0,000	897.737,93	100,00%
2.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	3.311.860,00		0,000	3.311.860,00	100,00%
2.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	124.704,45		0,000	124.704,45	100,00%
2.11	Portas corta-fogo	0,2055%	125.253,00		0,000	125.253,00	100,00%
2.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	2.029.525,26		0,000	2.029.525,26	100,00%
2.13	Ferragens	0,5778%	352.171,21		0,000	352.171,21	100,00%
2.14	Vidros	1,1567%	705.012,87		0,000	705.012,87	100,00%
2.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	5.651.805,47		0,000	5.651.805,47	100,00%
2.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.693.932,55		0,000	1.693.932,55	100,00%
2.17	Forro	2,5053%	1.526.989,50		0,000	1.526.989,50	100,00%
2.18	Pisos	6,4948%	3.958.604,32		0,000	3.958.604,32	100,00%
2.19	Bancadas de granito	1,4842%	904.625,32		0,000	904.625,32	100,00%
2.20	Pintura	9,4701%	5.772.060,54		0,000	5.772.060,54	100,00%
2.21	Louças e Metais	2,8556%	1.740.498,63		0,000	1.740.498,63	100,00%
2.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	3.626.181,03		0,000	3.626.181,03	100,00%
2.23	Instalações Elétricas	7,1470%	4.356.122,60		0,000	4.356.122,60	100,00%
2.24	Diversos	1,0550%	643.026,35		0,000	643.026,35	100,00%
2.25	Equipamentos	5,6373%	3.435.954,94		0,000	3.435.954,94	100,00%
2.26	Limpeza	0,8025%	489.126,68		0,000	489.126,68	100,00%
2.27	Contingência	0,2677%	163.164,13		0,000	163.164,13	100,00%
	TOTAIS		**60.950.365,25**		**16.139.604,91**	**44.810.760,34**	
					26,48%	73,52%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02c-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
3	**EDIFÍCIO LA PREMIER VII**						

Área do Terreno (projeto)	m2	1.253,50
Área Total da Construção	m2	12.943,14
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**47.422.510,43**

3.1	Serviços Técnicos	0,1893%	89.770,81		0,000	89.770,81	100,00%
3.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	1.410.392,88		0,000	1.410.392,88	100,00%
3.3	Infraestrutura	0,5862%	277.990,76		0,000	277.990,76	100,00%
3.4	Superestrutura	19,3447%	9.173.742,38		0,000	9.173.742,38	100,00%
3.5	Reservatório Superior	0,2296%	108.882,08		0,000	108.882,08	100,00%
3.6	Cobertura	0,2508%	118.935,66		0,000	118.935,66	100,00%
3.7	Paredes e Painéis	8,3234%	3.947.165,23		0,000	3.947.165,23	100,00%
3.8	Impermeabilização	1,4729%	698.486,16		0,000	698.486,16	100,00%
3.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	2.576.796,95		0,000	2.576.796,95	100,00%
3.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	97.026,46		0,000	97.026,46	100,00%
3.11	Portas corta-fogo	0,2055%	97.453,26		0,000	97.453,26	100,00%
3.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	1.579.074,75		0,000	1.579.074,75	100,00%
3.13	Ferragens	0,5778%	274.007,27		0,000	274.007,27	100,00%
3.14	Vidros	1,1567%	548.536,18		0,000	548.536,18	100,00%
3.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	4.397.394,55		0,000	4.397.394,55	100,00%
3.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.317.966,41		0,000	1.317.966,41	100,00%
3.17	Forro	2,5053%	1.188.076,15		0,000	1.188.076,15	100,00%
3.18	Pisos	6,4948%	3.079.997,21		0,000	3.079.997,21	100,00%
3.19	Bancadas de granito	1,4842%	703.844,90		0,000	703.844,90	100,00%
3.20	Pintura	9,4701%	4.490.959,16		0,000	4.490.959,16	100,00%
3.21	Louças e Metais	2,8556%	1.354.197,21		0,000	1.354.197,21	100,00%
3.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	2.821.354,84		0,000	2.821.354,84	100,00%
3.23	Instalações Elétricas	7,1470%	3.389.286,82		0,000	3.389.286,82	100,00%
3.24	Diversos	1,0550%	500.307,49		0,000	500.307,49	100,00%
3.25	Equipamentos	5,6373%	2.673.349,18		0,000	2.673.349,18	100,00%
3.26	Limpeza	0,8025%	380.565,65		0,000	380.565,65	100,00%
3.27	Contingência	0,2677%	126.950,06		0,000	126.950,06	100,00%
	TOTAIS		**47.422.510,43**		**0,00**	**47.422.510,43**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02d-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
4	**EDIFÍCIO LA PREMIER VIII**						

Área do Terreno (matrículas)	m2	834,50
Área Total da Construção	m2	12.370,77
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**45.325.397,81**

4.1	Serviços Técnicos	0,1893%	85.800,98		0,000	85.800,98	100,00%
4.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	1.348.022,66		0,000	1.348.022,66	100,00%
4.3	Infraestrutura	0,5862%	265.697,48		0,000	265.697,48	100,00%
4.4	Superestrutura	19,3447%	8.768.062,23		0,000	8.768.062,23	100,00%
4.5	Reservatório Superior	0,2296%	104.067,11		0,000	104.067,11	100,00%
4.6	Cobertura	0,2508%	113.676,10		0,000	113.676,10	100,00%
4.7	Paredes e Painéis	8,3234%	3.772.614,16		0,000	3.772.614,16	100,00%
4.8	Impermeabilização	1,4729%	667.597,78		0,000	667.597,78	100,00%
4.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	2.462.846,14		0,000	2.462.846,14	100,00%
4.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	92.735,76		0,000	92.735,76	100,00%
4.11	Portas corta-fogo	0,2055%	93.143,69		0,000	93.143,69	100,00%
4.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	1.509.245,10		0,000	1.509.245,10	100,00%
4.13	Ferragens	0,5778%	261.890,15		0,000	261.890,15	100,00%
4.14	Vidros	1,1567%	524.278,88		0,000	524.278,88	100,00%
4.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	4.202.933,49		0,000	4.202.933,49	100,00%
4.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.259.683,46		0,000	1.259.683,46	100,00%
4.17	Forro	2,5053%	1.135.537,19		0,000	1.135.537,19	100,00%
4.18	Pisos	6,4948%	2.943.793,94		0,000	2.943.793,94	100,00%
4.19	Bancadas de granito	1,4842%	672.719,55		0,000	672.719,55	100,00%
4.20	Pintura	9,4701%	4.292.360,50		0,000	4.292.360,50	100,00%
4.21	Louças e Metais	2,8556%	1.294.312,06		0,000	1.294.312,06	100,00%
4.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	2.696.589,22		0,000	2.696.589,22	100,00%
4.23	Instalações Elétricas	7,1470%	3.239.406,18		0,000	3.239.406,18	100,00%
4.24	Diversos	1,0550%	478.182,95		0,000	478.182,95	100,00%
4.25	Equipamentos	5,6373%	2.555.128,65		0,000	2.555.128,65	100,00%
4.26	Limpeza	0,8025%	363.736,32		0,000	363.736,32	100,00%
4.27	Contingência	0,2677%	121.336,09		0,000	121.336,09	100,00%
	TOTAIS		**45.325.397,81**		**0,00**	**45.325.397,81**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02e-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
5	**EDIFÍCIO LA PREMIER IX**						

Área do Terreno (matrículas)	m2	1.033,24
Área Total da Construção	m2	13.405,24
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**49.115.603,61**

5.1	Serviços Técnicos	0,1893%	92.975,84		0,000	92.975,84	100,00%
5.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	1.460.747,17		0,000	1.460.747,17	100,00%
5.3	Infraestrutura	0,5862%	287.915,67		0,000	287.915,67	100,00%
5.4	Superestrutura	19,3447%	9.501.266,17		0,000	9.501.266,17	100,00%
5.5	Reservatório Superior	0,2296%	112.769,43		0,000	112.769,43	100,00%
5.6	Cobertura	0,2508%	123.181,93		0,000	123.181,93	100,00%
5.7	Paredes e Painéis	8,3234%	4.088.088,15		0,000	4.088.088,15	100,00%
5.8	Impermeabilização	1,4729%	723.423,73		0,000	723.423,73	100,00%
5.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	2.668.794,55		0,000	2.668.794,55	100,00%
5.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	100.490,52		0,000	100.490,52	100,00%
5.11	Portas corta-fogo	0,2055%	100.932,57		0,000	100.932,57	100,00%
5.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	1.635.451,37		0,000	1.635.451,37	100,00%
5.13	Ferragens	0,5778%	283.789,96		0,000	283.789,96	100,00%
5.14	Vidros	1,1567%	568.120,19		0,000	568.120,19	100,00%
5.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	4.554.391,69		0,000	4.554.391,69	100,00%
5.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.365.020,86		0,000	1.365.020,86	100,00%
5.17	Forro	2,5053%	1.230.493,22		0,000	1.230.493,22	100,00%
5.18	Pisos	6,4948%	3.189.960,22		0,000	3.189.960,22	100,00%
5.19	Bancadas de granito	1,4842%	728.973,79		0,000	728.973,79	100,00%
5.20	Pintura	9,4701%	4.651.296,78		0,000	4.651.296,78	100,00%
5.21	Louças e Metais	2,8556%	1.402.545,18		0,000	1.402.545,18	100,00%
5.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	2.922.083,72		0,000	2.922.083,72	100,00%
5.23	Instalações Elétricas	7,1470%	3.510.292,19		0,000	3.510.292,19	100,00%
5.24	Diversos	1,0550%	518.169,62		0,000	518.169,62	100,00%
5.25	Equipamentos	5,6373%	2.768.793,92		0,000	2.768.793,92	100,00%
5.26	Limpeza	0,8025%	394.152,72		0,000	394.152,72	100,00%
5.27	Contingência	0,2677%	131.482,47		0,000	131.482,47	100,00%
	TOTAIS		**49.115.603,61**		**0,00**	**49.115.603,61**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02f-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
6	**EDIFÍCIO LA PREMIER X**						

Área do Terreno (matrículas)	m2	702,00
Área Total da Construção	m2	6.078,69
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**22.271.777,94**

6.1	Serviços Técnicos	0,1893%	42.160,48		0,000	42.160,48	100,00%
6.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	662.384,95		0,000	662.384,95	100,00%
6.3	Infraestrutura	0,5862%	130.557,16		0,000	130.557,16	100,00%
6.4	Superestrutura	19,3447%	4.308.408,63		0,000	4.308.408,63	100,00%
6.5	Reservatório Superior	0,2296%	51.136,00		0,000	51.136,00	100,00%
6.6	Cobertura	0,2508%	55.857,62		0,000	55.857,62	100,00%
6.7	Paredes e Painéis	8,3234%	1.853.769,17		0,000	1.853.769,17	100,00%
6.8	Impermeabilização	1,4729%	328.041,02		0,000	328.041,02	100,00%
6.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	1.210.181,60		0,000	1.210.181,60	100,00%
6.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	45.568,06		0,000	45.568,06	100,00%
6.11	Portas corta-fogo	0,2055%	45.768,50		0,000	45.768,50	100,00%
6.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	741.605,66		0,000	741.605,66	100,00%
6.13	Ferragens	0,5778%	128.686,33		0,000	128.686,33	100,00%
6.14	Vidros	1,1567%	257.617,66		0,000	257.617,66	100,00%
6.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	2.065.217,42		0,000	2.065.217,42	100,00%
6.16	Revestimentos externos	2,7792%	618.977,25		0,000	618.977,25	100,00%
6.17	Forro	2,5053%	557.974,85		0,000	557.974,85	100,00%
6.18	Pisos	6,4948%	1.446.507,43		0,000	1.446.507,43	100,00%
6.19	Bancadas de granito	1,4842%	330.557,73		0,000	330.557,73	100,00%
6.20	Pintura	9,4701%	2.109.159,64		0,000	2.109.159,64	100,00%
6.21	Louças e Metais	2,8556%	635.992,89		0,000	635.992,89	100,00%
6.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	1.325.037,16		0,000	1.325.037,16	100,00%
6.23	Instalações Elétricas	7,1470%	1.591.763,97		0,000	1.591.763,97	100,00%
6.24	Diversos	1,0550%	234.967,26		0,000	234.967,26	100,00%
6.25	Equipamentos	5,6373%	1.255.526,94		0,000	1.255.526,94	100,00%
6.26	Limpeza	0,8025%	178.731,02		0,000	178.731,02	100,00%
6.27	Contingência	0,2677%	59.621,55		0,000	59.621,55	100,00%
	TOTAIS		**22.271.777,94**		**0,00**	**22.271.777,94**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02g-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
7	**EDIFÍCIO LA PREMIER XI**						

Área do Terreno (matrículas)	m2	623,25
Área Total da Construção	m2	6.078,69
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**22.271.777,94**

7.1	Serviços Técnicos	0,1893%	42.160,48		0,000	42.160,48	100,00%
7.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	662.384,95		0,000	662.384,95	100,00%
7.3	Infraestrutura	0,5862%	130.557,16		0,000	130.557,16	100,00%
7.4	Superestrutura	19,3447%	4.308.408,63		0,000	4.308.408,63	100,00%
7.5	Reservatório Superior	0,2296%	51.136,00		0,000	51.136,00	100,00%
7.6	Cobertura	0,2508%	55.857,62		0,000	55.857,62	100,00%
7.7	Paredes e Painéis	8,3234%	1.853.769,17		0,000	1.853.769,17	100,00%
7.8	Impermeabilização	1,4729%	328.041,02		0,000	328.041,02	100,00%
7.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	1.210.181,60		0,000	1.210.181,60	100,00%
7.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	45.568,06		0,000	45.568,06	100,00%
7.11	Portas corta-fogo	0,2055%	45.768,50		0,000	45.768,50	100,00%
7.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	741.605,66		0,000	741.605,66	100,00%
7.13	Ferragens	0,5778%	128.686,33		0,000	128.686,33	100,00%
7.14	Vidros	1,1567%	257.617,66		0,000	257.617,66	100,00%
7.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	2.065.217,42		0,000	2.065.217,42	100,00%
7.16	Revestimentos externos	2,7792%	618.977,25		0,000	618.977,25	100,00%
7.17	Forro	2,5053%	557.974,85		0,000	557.974,85	100,00%
7.18	Pisos	6,4948%	1.446.507,43		0,000	1.446.507,43	100,00%
7.19	Bancadas de granito	1,4842%	330.557,73		0,000	330.557,73	100,00%
7.20	Pintura	9,4701%	2.109.159,64		0,000	2.109.159,64	100,00%
7.21	Louças e Metais	2,8556%	635.992,89		0,000	635.992,89	100,00%
7.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	1.325.037,16		0,000	1.325.037,16	100,00%
7.23	Instalações Elétricas	7,1470%	1.591.763,97		0,000	1.591.763,97	100,00%
7.24	Diversos	1,0550%	234.967,26		0,000	234.967,26	100,00%
7.25	Equipamentos	5,6373%	1.255.526,94		0,000	1.255.526,94	100,00%
7.26	Limpeza	0,8025%	178.731,02		0,000	178.731,02	100,00%
7.27	Contingência	0,2677%	59.621,55		0,000	59.621,55	100,00%
	TOTAIS		**22.271.777,94**		**0,00**	**22.271.777,94**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02h-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
8	**EDIFÍCIO LA PREMIER XII**						

Área do Terreno (matrículas)	m2	858,30
Área Total da Construção	m2	8.569,43
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**31.397.627,13**

8.1	Serviços Técnicos	0,1893%	59.435,71		0,000	59.435,71	100,00%
8.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	933.796,83		0,000	933.796,83	100,00%
8.3	Infraestrutura	0,5862%	184.052,89		0,000	184.052,89	100,00%
8.4	Superestrutura	19,3447%	6.073.776,77		0,000	6.073.776,77	100,00%
8.5	Reservatório Superior	0,2296%	72.088,95		0,000	72.088,95	100,00%
8.6	Cobertura	0,2508%	78.745,25		0,000	78.745,25	100,00%
8.7	Paredes e Painéis	8,3234%	2.613.350,10		0,000	2.613.350,10	100,00%
8.8	Impermeabilização	1,4729%	462.455,65		0,000	462.455,65	100,00%
8.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	1.706.052,87		0,000	1.706.052,87	100,00%
8.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	64.239,55		0,000	64.239,55	100,00%
8.11	Portas corta-fogo	0,2055%	64.522,12		0,000	64.522,12	100,00%
8.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	1.045.478,19		0,000	1.045.478,19	100,00%
8.13	Ferragens	0,5778%	181.415,49		0,000	181.415,49	100,00%
8.14	Vidros	1,1567%	363.176,35		0,000	363.176,35	100,00%
8.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	2.911.439,17		0,000	2.911.439,17	100,00%
8.16	Revestimentos externos	2,7792%	872.602,85		0,000	872.602,85	100,00%
8.17	Forro	2,5053%	786.604,75		0,000	786.604,75	100,00%
8.18	Pisos	6,4948%	2.039.213,09		0,000	2.039.213,09	100,00%
8.19	Bancadas de granito	1,4842%	466.003,58		0,000	466.003,58	100,00%
8.20	Pintura	9,4701%	2.973.386,69		0,000	2.973.386,69	100,00%
8.21	Louças e Metais	2,8556%	896.590,64		0,000	896.590,64	100,00%
8.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	1.867.970,43		0,000	1.867.970,43	100,00%
8.23	Instalações Elétricas	7,1470%	2.243.988,41		0,000	2.243.988,41	100,00%
8.24	Diversos	1,0550%	331.244,97		0,000	331.244,97	100,00%
8.25	Equipamentos	5,6373%	1.769.978,43		0,000	1.769.978,43	100,00%
8.26	Limpeza	0,8025%	251.965,96		0,000	251.965,96	100,00%
8.27	Contingência	0,2677%	84.051,45		0,000	84.051,45	100,00%
	TOTAIS		**31.397.627,13**		**0,00**	**31.397.627,13**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02i-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
9	**EDIFÍCIO PARIS**						
9.1	Serviços Técnicos	0,1893%	138.509,95		0,000	138.509,95	100,00%
9.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	2.176.135,42		0,000	2.176.135,42	100,00%
9.3	Infraestrutura	0,5862%	428.919,87		0,000	428.919,87	100,00%
9.4	Superestrutura	19,3447%	14.154.428,86		0,000	14.154.428,86	100,00%
9.5	Reservatório Superior	0,2296%	167.997,27		0,000	167.997,27	100,00%
9.6	Cobertura	0,2508%	183.509,22		0,000	183.509,22	100,00%
9.7	Paredes e Painéis	8,3234%	6.090.193,86		0,000	6.090.193,86	100,00%
9.8	Impermeabilização	1,4729%	1.077.714,22		0,000	1.077.714,22	100,00%
9.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	3.975.813,53		0,000	3.975.813,53	100,00%
9.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	149.704,89		0,000	149.704,89	100,00%
9.11	Portas corta-fogo	0,2055%	150.363,41		0,000	150.363,41	100,00%
9.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	2.436.399,49		0,000	2.436.399,49	100,00%
9.13	Ferragens	0,5778%	422.773,63		0,000	422.773,63	100,00%
9.14	Vidros	1,1567%	846.352,12		0,000	846.352,12	100,00%
9.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	6.784.865,51		0,000	6.784.865,51	100,00%
9.16	Revestimentos externos	2,7792%	2.033.527,98		0,000	2.033.527,98	100,00%
9.17	Forro	2,5053%	1.833.116,60		0,000	1.833.116,60	100,00%
9.18	Pisos	6,4948%	4.752.215,57		0,000	4.752.215,57	100,00%
9.19	Bancadas de granito	1,4842%	1.085.982,38		0,000	1.085.982,38	100,00%
9.20	Pintura	9,4701%	6.929.229,02		0,000	6.929.229,02	100,00%
9.21	Louças e Metais	2,8556%	2.089.429,51		0,000	2.089.429,51	100,00%
9.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	4.353.148,87		0,000	4.353.148,87	100,00%
9.23	Instalações Elétricas	7,1470%	5.229.427,34		0,000	5.229.427,34	100,00%
9.24	Diversos	1,0550%	771.938,69		0,000	771.938,69	100,00%
9.25	Equipamentos	5,6373%	4.124.786,73		0,000	4.124.786,73	100,00%
9.26	Limpeza	0,8025%	587.185,59		0,000	587.185,59	100,00%
9.27	Contingência	0,2677%	195.874,87		0,000	195.874,87	100,00%
	TOTAIS		**73.169.544,41**		**0,00**	**73.169.544,41**	
					0,00%	100,00%	

Área do Terreno (matrículas) m2 1.361,40
Área Total da Construção m2 19.970,34

Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N R$/m2 3.663,91

Valor Total Previsto para a Obra R$ 73.169.544,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-PLA-02j-0**
Data: **29/09/2022**

LEVANTAMENTO DOS VALORES DA OBRA

Item	Prédio	Peso na Obra	Valor por fase	Executado (%)	Valores (R$) Executado	Valores (R$) A Executar	a Executar (%)
10	**EDIFÍCIO COPACABANA**						

Área do Terreno (projeto)	m2	947,17
Área Total da Construção	m2	15.425,62
Valor do Sinduscon SP (Agosto/2022) R-16.N	R$/m2	3.663,91
Valor Total Previsto para a Obra	**R$**	**56.518.095,71**

10.1	Serviços Técnicos	0,1893%	106.988,76		0,000	106.988,76	100,00%
10.2	Equipamentos de Segurança	2,9741%	1.680.904,68		0,000	1.680.904,68	100,00%
10.3	Infraestrutura	0,5862%	331.309,08		0,000	331.309,08	100,00%
10.4	Superestrutura	19,3447%	10.933.256,06		0,000	10.933.256,06	100,00%
10.5	Reservatório Superior	0,2296%	129.765,55		0,000	129.765,55	100,00%
10.6	Cobertura	0,2508%	141.747,38		0,000	141.747,38	100,00%
10.7	Paredes e Painéis	8,3234%	4.704.227,18		0,000	4.704.227,18	100,00%
10.8	Impermeabilização	1,4729%	832.455,03		0,000	832.455,03	100,00%
10.9	Esquadrias de aluminio	5,4337%	3.071.023,77		0,000	3.071.023,77	100,00%
10.10	Esquadrias de ferro	0,2046%	115.636,02		0,000	115.636,02	100,00%
10.11	Portas corta-fogo	0,2055%	116.144,69		0,000	116.144,69	100,00%
10.12	Esquadrias de madeira	3,3298%	1.881.939,55		0,000	1.881.939,55	100,00%
10.13	Ferragens	0,5778%	326.561,56		0,000	326.561,56	100,00%
10.14	Vidros	1,1567%	653.744,81		0,000	653.744,81	100,00%
10.15	Revestimentos paredes internas	9,2728%	5.240.809,98		0,000	5.240.809,98	100,00%
10.16	Revestimentos externos	2,7792%	1.570.750,92		0,000	1.570.750,92	100,00%
10.17	Forro	2,5053%	1.415.947,85		0,000	1.415.947,85	100,00%
10.18	Pisos	6,4948%	3.670.737,28		0,000	3.670.737,28	100,00%
10.19	Bancadas de granito	1,4842%	838.841,58		0,000	838.841,58	100,00%
10.20	Pintura	9,4701%	5.352.320,18		0,000	5.352.320,18	100,00%
10.21	Louças e Metais	2,8556%	1.613.930,74		0,000	1.613.930,74	100,00%
10.22	Instalações Hidráulicas	5,9494%	3.362.487,59		0,000	3.362.487,59	100,00%
10.23	Instalações Elétricas	7,1470%	4.039.348,30		0,000	4.039.348,30	100,00%
10.24	Diversos	1,0550%	596.265,91		0,000	596.265,91	100,00%
10.25	Equipamentos	5,6373%	3.186.094,61		0,000	3.186.094,61	100,00%
10.26	Limpeza	0,8025%	453.557,72		0,000	453.557,72	100,00%
10.27	Contingência	0,2677%	151.298,94		0,000	151.298,94	100,00%
	TOTAIS		**56.518.095,71**		**0,00**	**56.518.095,71**	
					0,00%	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 08

COTAÇÕES DE APOIO/COMPLEMENTARES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-02-0**
Data: **29/09/2022**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Betoneira 400 litros - CSM							
	Ferramentas Kennedy	Betoneira 400L Linha 1 Traço Painel Monofásica Csm Marca: CSM Cód: 18863	novo	3.999,90	Ferramentas Kennedy	(41) 3314-1880	Curitiba - PR
	Pires Martins	Betoneira CSM 400L Motor Monofásico 2 Cv Chave Elétrica NR12 - 1 Traço 220V Ref: 1714CSM	novo	3.599,00	Pires Martins	(16) 2133-0863 (16) 2133-0863	Ribeirão Preto/SP
	Sodimac	CSM Betoneira 400L com Motor Monofásico e chave Elétrica NR12 1 TRAÇO Amarelo 71000665 Código 242624	novo	3.649,99	Sodimac	Site	
	Média			**3.749,63**			
Elevador Cremalheira							
	Mercado Livre	Elevador De Cremalheira Semi Novo 15 Paradas R$ 85.000,00	usado	5.666,67	FRWI9513540	Site	Canoas, Rio Grande Do Sul
	Mercado Livre	Elevador De Cremalheira 12 Paradas R$ 75.000,00	usado	6.250,00	FRWI9513540	Site	Canoas, Rio Grande Do Sul
	Média		**R$/Parada**	**5.958,33**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-03-0**
Data: **26/09/2022**

CARROCERIAS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Carroceria Fechada - Baú - Caminhão Toco							
	MF Rural	Baú para Renault Master CC DCI 2.5 2012 (Cód. 393550)	usado	8.000,00	MF Rural	Site	Osasco/SP
	MF Rural	Carroceria Baú de Alumínio (Cód. 214124)	usado	2.900,00	MF Rural	Site	Patos de Minas/MG
	OLX	Bau Aluminio 4,50 cód. 1030636668	usado	12.500,00	LEONARDO	34 98807-0700	Contagem-MG
	Média			**7.800,00**			
Carroceria Aberta - Madeira - Caminhão Toco							
	MF Rural	CARROCERIA FACCHINI CAMINHÃO TRUCK OU TOCO 6,65 COMPRIMENTO POR 2,60 DE LARGURA (Cód. 156070)	usado	6.000,00	MF Rural	Site	Monte Carmelo/MG
	MF Rural	CARROCERIA PARA CAMINHÃO 3/4 COM 5,20 METROS EM ÓTIMO ESTADO (Cód. 128343)	usado	5.000,00	MF Rural	Site	Rio de Janeiro/RJ
	MF Rural	Carroceria para F-4000 (Cód. 441434)	usado	10.500,00	MF Rural	Site	Monte Alto/SP
	Média			**7.166,67**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-04-0**
Data: **29/09/2022**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Cadeira Gamer							
	FOX Online	Cadeira Gamer Fox Racer Nordic Encosto Ajustável Preto	novo	579,90	FOX Online	(31) 2104-4810	Serra - ES
	Marfiniti	Cadeira Gamer SKU: 2615	novo	743,16	Marfiniti	(12) 99660-2003 (12) 3341-2001 (12) 3341-2002	São José dos Campos - SP
	Kalunga	Cadeira Gamer Xtreme Cinesis preta N1905929 Conthey CX 1 UN Código: 315721	novo	1.079,10	Kalunga	Site	
	amazon.com	Cadeira Gamer Coral Snake Gaming Reclinável RGB - LED, Preto com LED Marca: Snake	novo	679,00	amazon.com	Site	
	Média			**770,29**			
Mesa formicada sem gavetas							
	Mercado Livre	Mesa Economica 0,80 X 0,60 Branco/cinza	novo	220,00	MAIARTMVEISPARA ESCRITRIO	Site	Adamantina, São Paulo
	Mercado Livre	Mesa Reta Escritorio120x060 Para Escritório Cristal	novo	208,00	PRONTOSOCORRODACADEIRA	Site	Barueri, São Paulo
	Média			**214,00**			
Frigobar Philco 85L Preto com Porta de Vidro - PFG85PG							
	magalu	Frigobar Philco 85L Preto com Porta de Vidro - PFG85PG Código 227665800	novo	2.005,44	magalu	Site	
	kaBuM	Frigobar Philco Porta de Vidro PFG85PG 85L, 127V, Preto - 56451040	novo	1.959,90	kaBuM	(19) 2114-4444	Limeira/SP
	americanas.com	Frigobar Philco 85l Porta De Vidro Pfg85pg 127v	novo	1.799,91	americanas.com	Site	
	Média			**1.921,75**			
Frigobar Britânia 67 Litros BFG85B							
	schumann	Frigobar Britânia BFG85B 67 Litros Branco Cód.: 10032499	novo	1.007,31	schumann	0800 642 10 60 (49) 99127-4582	Chapecó - SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-04-0**
Data: **29/09/2022**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Carrefour Carrefour	Frigobar Britânia BFG85B 67 Litros Banco - 110V Marca: Britânia - Cód: 9454031	novo	1.139,60	Carrefour Carrefour	Site	
	americanas americanas.com	Frigobar Britânia 67 Litros Porta Reversível BFG85B	novo	848,30	americanas americanas.com	Site	
	Média			**998,40**			

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 400 litros cor Inox com Freeze Control - BRM54HK

	BRASTEMP Brastemp	Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 400 litros cor Inox com Freeze Control - BRM54HK	novo	3.039,05	BRASTEMP Brastemp	Site	
	shoptime shoptime	Geladeira Brastemp BRM54 Frost Free 400 litros Inox - 110v	novo	3.199,99	shoptime shoptime	Site	
	Sipolatti Sipolatti	Geladeira Brastemp BRM54HK, Duplex, Frost Free, 400 Litros, inox Cod: 415293	novo	3.199,00	Sipolatti Sipolatti	4007 1700	Viana/ES
				3.146,01			

Microondas 25 litros - Panasonic - Piccolo NN-ST35HW

	UNILAR UniLar	Micro-ondas Panasonic 25L NN-ST35HWRUK Piccolo Branco 220V Referência738736	novo	623,99	UNILAR UniLar	(48) 3245-4200 (48) 99654-1661	Santo Amaro da Imperatriz – SC
	JOVAL ELETRO joval	Microondas Panasonic Piccolo Nn-st354 25l Escolher Voltagem	novo	1.199,20	JOVAL ELETRO joval		Bebedouro/SP
	LOJAS IDEAL Lojas Ideal	Forno Micro-ondas Panasonic 25 Litros Piccolo (NN-ST354HWRUK) Branco 220V Cód: 17583 Marca: PanasonicModelo: NN-ST354HWRUK	novo	699,00	LOJAS IDEAL Lojas Ideal	48-3243 4020 48-3272 0033 48- 3262 0531	
				840,73			

TV 55"

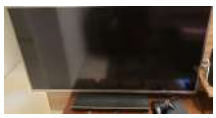	mercado Livre Mercado Livre	Tv LG 55lex8 Para Peças Todas As Placas Funcionando	usado	1.500,00	EXPRESSELETRONICA	Site	Duque De Caxias, Rio De Janeiro
	mercado Livre Mercado Livre	Televisão 55 Polegadas Smart Tv	usado	1.200,00	DANIELLOPESDEBARROS	Site	Carapicuíba, São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-04-0**
Data: **29/09/2022**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	OLX	tv lg - 55 polegadas - smart cód. 1086412408	usado	2.300,00	Jeanncarlosss.jc	Site	Contagem/MG
				1.666,67			
TV 50"							
	OLX	TV Samsung 50 polegadas com chromecast cód. 1085487166	usado	1.150,00	Bernardiodair@gmail.com	Site	Jaraguá do Sul/SC
	OLX	TV Samsung seme nova 50 polegadas cód. 1087829252	usado	1.300,00	Andersonsantanadejesus	71 98790-0346	Salvador/BA
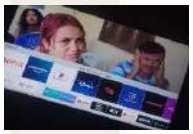	OLX	Tv Samsung 50 polegadas cód. 1086987849	usado	1.600,00	Renalyamorim14	Site	Maceió/AL
				1.350,00			
TV 43"							
	Mercado Livre	Tv Samsung 43 Polegadas New Plasma, Conversor Digital	usado	890,00	SHOP STORE6	Site	Santo André, São Paulo
	OLX	Tv smart led 43 polegadas cód. 1087988253	usado	1.350,00	miranda	Site	Sumaré/SP
	OLX	Tv led 43 polegadas cód. 1085909190	usado	1.300,00	Evandro	Site	Sorocaba/SP
				1.180,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-05-0**
Data: **29/09/2022**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Computador Desktop							
	Enjoei	desktop dell dell	usado	659,99	Enjoei	Site	
	Enjoei	pc desktop dell gx620 completo dell	usado	609,99	Enjoei	Site	
	Enjoei	pc computador dell intel core 2 duo 8gb 120ssd 500hd wiifii bluetooth hdmi pctv + teclado e mouse dell	usado	906,99	Enjoei	Site	
	Extra Bit	Cpu Dell Optiplex 330 / 360 / 755 / 760 Intel Core 2 Duo 1.6Ghz 4Gb Ddr2 Hd 160Gb Dvd-R Código: 371	usado	642,71	Extra Bit	(11) 3338-0714	São Paulo - SP
	Enjoei	computador samsung #63277055	usado	621,99	Enjoei	Site	
	Média			**688,33**			
Computador all in one dell							
	Enjoei	computador all in one dell - branco dell	usado	2.600,00	Enjoei	Site	
	Enjoei	Dell / Computador Dell Inspiron All in One 2330 / Usado	usado	2.559,99	Enjoei	Site	
	Média			**2.580,00**			
Monitor 17 Polegadas							
	Mercado Livre	Monitor Dell 17 Polegadas - Acompanha Os Cabos	Novo	498,10	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP
	Mercado Livre	Monitor 17 Dell Quadrado #mais Barato	Novo	500,00	SPTECH INFORMÁTICA	Site	São Paulo., SP
	Média			**499,05**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-05-0**
Data: **29/09/2022**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Impressora Ecotank Epson L1300							
	Mercado Livre	Impressora Ecotank Epson L1300 + 01 Transformador Voltagem	novo	3.629,00	Tec Print	Site	Osasco/SP
	Casa Print	IMPRESSORA EPSON L1300 ECOTANK A3+ GRANDE FORMATO - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB 2.0 PICTBRIDGE REFERÊNCIA: 3360	novo	3.719,07	Casa Print	(11) 5512-5770 (11) 94743-6258	Grande SP
	Mercado Livre	Epson L1300 - Impressora A3 Tanque De Tinta Ecotank L1300	novo	6.442,33	F.H.O	Site	Ribeirão Preto/SP
	Média			**4.596,80**			
Impressora Multifuncional Ecotank, Jato de tinta, Wireless - Epson - L3150							
	Magalu	Multifuncional Epson L3150 Tanque de Tinta Ecotank Wireless com Jato de Tinta	novo	426,46	Magalu	Site	
	Mercado Livre	Impressora a cor multifuncional Epson EcoTank L3150 com wifi preta 110V/220V	novo	1.285,83	Tec Print	Site	Osasco/SP
	Submarino	Multifuncional Epson Tanque De Tinta L3150 - Wireless Ecotank - C11cg86302	novo	1.213,67	Submarino	Site	
	Média			**975,32**			
Impressora Multifuncional Ecotank, Jato de tinta, Duplex Wi-fi - Epson - L4160							
	americanas.com	Multifuncional Ecotank L4160 Epson Wifi Duplex Bivolt	novo	1.471,32	americanas.com	Site	
	amazon.com.br	Multifuncional Epson Ecotank L4160 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt	novo	1.695,00	amazon.com.br	Site	
	Mercado Livre	Impressora a cor multifuncional Epson EcoTank L4160 com wifi preta 110V	novo	1.811,00	PRO4CE MUNDOON	Site	Curitiba, Paraná
	Média			**1.659,11**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Cliente: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Proprietário: **Sculp Construtora e Incorporadora Ltda**
Local: **Avendia Presidente Castelo Branco nº 1.580 - Loja 01 - Boqueirão - Praia Grande - SP**

Ref.: **EX-2022-152-COT-05-0**
Data: **29/09/2022**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Multifuncional Brother Tank com Jato de Tinta, Colorida (A4), Wireless/USB, 127V - DCPT510W							
	Carrefour Distribuidora	Multifuncional Brother Tanque De Tinta Com Tanque - Dcp-t510w	novo	909,99	Carrefour Distribuidora	Site	
	AeroLuz	Impressora Multifuncional Brother T510W Jato de Tinta Colorida Wi-Fi 110V - DCP-T510W	novo	1.390,00	AeroLuz	(51) 3391.2047	Porto Alegre - RS
	Média			**1.150,00**			
Impressora Brother 2540 DCP-L2540DW Multifuncional Laser							
	Impressora.com	Impressora Brother 2540 DCP-L2540DW Multifuncional Laser	novo	2.789,10	Impressora.com	4020-1773	São Paulo - SP
	Brother	Impressora Multifuncional Laser DCP-L2540DW, Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v - Brother CX 1 UN Código: 220522	novo	2.906,10	Brother	(11) 3346-9990	São Paulo - SP
	KaBuM!	Multifuncional Brother Laser, Mono, Wi-Fi, 110V - DCP-L2540DW	novo	2.899,99	KaBuM!	(19) 2114-4444	Limeira/SP
	Média			**2.865,06**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

ANEXO 09

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth
ENGENHARIA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

VEÍCULOS LEVES - AUTOMÓVEIS

PLACA **FSF0I42**

PLACA **CFZ3A97**

PLACA **CSC0G91**

PLACA **FHJ7E99**

PLACA **CSC0I81**

PLACA **GAZ1B26**

PLACA **FLZ9H51**

PLACA **FGY8390**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

PLACA **EJL9917**

PLACA **EGN0694**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

VEÍCULOS LEVES - UTILITÁRIOS

PLACA **FCV5J75**

PLACA **FCD2C72**

PLACA **PYS9496**

PLACA **QMW7214**

PLACA **FFBL8693**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES

PLACA **ECR2I37**

PLACA **FYD9G67**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Expertth ENGENHARIA

EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Edifício La Premier

Edifício La Premier IV

Edifício La Premier VII

Edifício La Premier VIII

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Edifício La Premier IX

Edifício La Premier X

Edifício La Premier XI

Edifício La Premier XII

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

Edifício Paris

Edifício Copacabana

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6052.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula	ficha	
3.243	01	Em 07 de dezembro de 19 84

IMÓVEL:- CASA RESIDENCIAL nº 553, da Rua Bolívia, no loteamento denominado IRAPURU, no perímetro urbano desta Cidade de Praia Grande-SP.-

UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 87,10 m2., e seu terreno, medindo 5,50 metros de frente para à Rua Bolívia, 38,10 metros, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 209,55 m2., confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o lote nº 13, do lado direito com o remanescente do mesmo lote, e nos fundos com parte do lote nº 08.-

CONTRIBUINTE:- 1 03 15 011 012 0000-4 Exercício de 1.984

PROPRIETÁRIOS:- CLAUDINO ANDRINI, pedreiro, RG. - número 5.913.374-SSP-SP., e sua mulher AUDREY DE OLIVEIRA ANDRINI, do lar, RG. nº 14.305.071-SSP-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 749.368.248-87, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Avenida Paris, nº. 220, apartamento nº 27.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 84.288, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.-

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.01/3.243 Em 07 de dezembro de 1.984.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de novembro de 1.984, do 1º Cartório de Notas da Comarca de São Vicen -

continua no verso.-

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

VISTO EM CORREIÇÃO
P. Grande 10/2/84
Juiz de Direito

matricula 3.243 | ficha 01 verso

te-SP., livro 381, fls. 126 vº., os proprietários, CLAUDINO - ANDRINI, e sua mulher, AUDREY DE OLIVEIRA ANDRINI, já quali - ficados, venderam o imóvel a JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, RG. nº.- 5.675.400-SSP-SP., CIC. nº 263.654.728-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com REGINA CELIA MOREIRA GONÇALVES, residente e- domiciliado em Santos-SP., à Avenida Conselheiro Nébias, nº.- 426, apartamento 3; e ALCIDES BEZERRA DOS SANTOS, RG. número- 7.139.002-SSP-SP., CIC. nº 781.951.878-20, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, conforme artigo 258, parágrafo 4º, do Código Civil Brasileiro, com RITA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, residente e domiciliado em São Vicente-SP., à Rua Freitas Guimarães, nº 567, apartamento 212; ambos brasileiros, industriários; na proporção de 73,21% do imóvel a José Antonio Gonçalves, e - / 26,79% do imóvel a Alcides Bezerra dos Santos.-

VALOR:- CR$19.842.000

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Barçot)

R.02/3.243 Em 19 de dezembro de 1.984.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, do 1º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente-SP, de 03 de novembro de 1984,- livro 381, fls.128, ALCIDES BEZERRA DOS SANTOS, já qualificado, assistido por sua mulher, RITA MARIA BEZERRA DOS SANTOS,- brasileira, do lar, RG.nº 16.955.141-SSP-SP, venderam 26,79%- do imóvel a JOSE ANTONIO GONÇALVES, também já qualificado,

VALOR: Cr$ 5.315.000.

"continua na ficha 02"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula 3.243 | ficha 02 | Em 19 de dezembro de 19 84.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot).

AV.03/3.243 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1982, página 69, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1074794, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente na referida repartição pública sob número 2 03 15 011 012 0001-9.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496506 de 24/08/2018

AV.04/3.243 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.03 retro, e da cópia autenticada do documento de identificação apresentada, é feita a presente averbação para consignar que REGINA CELIA MOREIRA GONÇALVES é brasileira, aposentada, portadora do RG 13.882.251-7-SSP/SP e está inscrita no CPF/MF sob número 306.182.268-26.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496506 de 24/08/2018

R.05/3.243 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES**, e sua mulher, **REGINA CELIA MOREIRA GONÇALVES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua -

"continua no verso"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

matrícula 3.243 | ficha 02 verso

Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 177.700,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496506 de 24/08/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Praia Grande 10 / 09 / 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial

Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula 3286 | ficha 01 | Em 11 de dezembro de 1984.

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, situada à Avenida Copacabana, s/nº, e seu terreno constituído pelo lote nº 21, da quadra 41, do - Jardim Guilhermina, no perímetro urbano desta cidade de Praia Grande-SP.

UMA CASA RESIDENCIAL, e seu terreno, medindo 11,97 metros de - frente para a Avenida Copacabana, por 39,53 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente; com a área de 473,17m2; confrontando de um lado com o lote nº 22, à esquerda de quem da avenida olha para o - imóvel; de outro lado, à direita com o lote nº 20, e nos fundos com o lote nº 2.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 041 021 0000-6 Exercício de 1984.

PROPRIETÁRIOS: WALDEMAR JOSÉ DA SILVA, industriário, RG nº .. 71.614, e sua mulher VALDA ALESSANDRE DA SILVA, do lar, RG nº 4.343.249-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 114.096.308-- 20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domicilia-- dos em São Paulo-Capital, à Rua Araucaia, nº 483.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1507, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.01/3286. Em 11 de dezembro de 1984.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03 de -- novembro de 1984, no livro 347, às fls.357, no Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, foi autorizada - a presente averbação para ficar constando que a Avenida Copaca

"Continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/AbrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.
Ofícial de Registro de Imóveis e Anexos
1176 e 1186 - 2º Ofício - Praia Grande - SP

matrícula 3286 | ficha 01 verso

bana, denomina-se atualmente Rua Copacabana, pelo Decreto Municipal nº 193, de 09 de setembro de 1971, conforme certidão nº 3.203/84, expedida em 23 de novembro de 1984, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.02/3286. Em 11 de dezembro de 1984.

Pela escritura pública referida na Av.01, foi autorizada a - presente averbação para ficar constando que a casa residen--- cial, recebeu o nº 463, da Rua Copacabana, conforme certidão mencionada na Av.01.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.03/3286. Em 11 de dezembro de 1984.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura pública referida na Av.01, os proprietários -- WALDEMAR JOSÉ DA SILVA, e sua mulher VALDA ALESSANDRE DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel à ARNALDO COLAÇO DA -- SILVA, brasileiro, comerciante, RG nº 910.450-SP, CIC nº .... 281.372.488-20, casado com LYA FRANCESCONE COLAÇO, sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Catalunha, nº 486.

VALOR: Cr$ 8.000.000.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

" continua na ficha 02 "

Sheila Lisandr
Preposto A

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
3.286	02

Em 01 de novembro de 2.018.

AV.04/3.286 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.018.

Nos termos do formal de partilha expedido em 03 de setembro de 2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional IV – Lapa, Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Arrolamento - Processo nº 0231894-48.1993.8.26.0004, dos bens deixados pelo falecimento de **ARNALDO COLAÇO DA SILVA**, ocorrido em 25 de dezembro de 1992, homologado por r. sentença de 01 de junho de 1994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. José Ernesto de Mattos Lourenço, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 13.904, expedida aos 28 de maio de 1953, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito – Lapa, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária Lya Francescone Colaço é LYA FRANCESCONI COLAÇO, e não como constou do R.03 retro, a qual é brasileira, do lar, portadora do RG nº 962.765-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 126.917.828-83, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Itapurandá, nº 46, Vila Ribeiro de Barros, Lapa.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 499542 de 05/10/2018

R.05/3.286 - Praia Grande, 01 de novembro de 2.018.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.04, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR$ 20.045.419,12, foi partilhado, cabendo a viúva meeira **LYA FRANCESCONI COLAÇO**, já qualificada, a metade ideal, e aos herdeiros filhos **RENATO COLAÇO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, RG 5.938.288-SSP/SP, CPF/MF 006.249.768-58, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Copacabana, nº 463, Jardim Guilhermina, e **ROSANA FRANCESCONI COLAÇO RISERIO**, brasileira, secretária, RG 6.500.968-SSP/SP, CPF/MF 034.434.588-23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MANOEL MESSIAS RISERIO OLIVEIRA**, brasileiro, contabilista, RG 5.981.259-SSP/SP, CPF/MF 443.426.838-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Catadupas, -

" continua no verso "

dos Santos
autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande

MATRÍCULA 3.286 | FICHA 02 VERSO

nº 85, Vila Ribeiro de Barros, Lapa, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 a cada um.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 499542 de 05/10/2018

R.06/3.286 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2006, página 50, **ROSANA FRANCESCONI COLAÇO RISERIO**, assistida por seu marido, **MANOEL MESSIAS RISERIO OLIVEIRA**, transmitiu por venda, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula, a **RENATO COLAÇO DA SILVA** e **LYA FRANCESCONI COLAÇO**, todos já qualificados, pelo valor de R$ 230.000,00.

O Oficial Substituto:.
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 508333 de 14/02/2019
Selo digital nº 1197683210000000075340194

R.07/3.286 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2006, página 54, **RENATO COLAÇO DA SILVA**, já qualificado, transmitiu por doação, uma parte ideal equivalente a 37,50% do imóvel objeto da presente matrícula, a **RENAN COLAÇO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comprador, RG 44.138.734-2-SSP/SP, CPF/MF 346.324.238-90, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Vicente de Carvalho, número 14, e **RENATO COLAÇO DA SILVA FILHO**, brasileiro, comprador, RG 40.947.709-6-SSP/SP, CPF/MF 332.131.118-64, residente e domiciliado em Jundiaí-SP, na Avenida Caetano Gornati, número 1101, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6515/77, com **RAQUEL BAKALOW TRINDADES** -

"continua na ficha 03"

Sheila Lisandra
Preposto Auto

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
3.286	03

Em 28 de fevereiro de 2.019.

COLAÇO, brasileira, do lar, RG 45.055.348-6-SSP/SP, CPF/MF 225.719.008-46, pelo valor de R$ 176.300,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 508334 de 14/02/2019
Selo digital nº 1197683210000000007534319Y

R.08/3.286 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2006, página 59, **LYA FRANCESCONI COLAÇO**, transmitiu por doação, uma parte ideal equivalente a 62,50% do imóvel objeto da presente matrícula, a **RENAN COLAÇO DA SILVA** e **RENATO COLAÇO DA SILVA FILHO**, casado com **RAQUEL BAKALOW TRINDADES COLAÇO**, todos já qualificados, pelo valor de R$ 293.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 508337 de 14/02/2019
Selo digital nº 1197683210000000007534619S

R.09/3.286 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 21 de janeiro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2014, página 152, **RENAN COLAÇO DA SILVA** e **RENATO COLAÇO DA SILVA FILHO**, assistido por sua mulher, **RAQUEL BAKALOW TRINDADES COLAÇO**, todos já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI V SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Copacabana, número 469, Guilhermina, CEP 11701-670, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.957.389/0001-29, pelo valor de R$ 490.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 508338 de 14/02/2019
Selo digital nº 1197683210000000007534919M

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

CERTIDÃO — Pedido nº 687353

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 3286, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 4 de março de 2021

Oficial:	34,7[illegible]
Estado:	9,8[illegible]
IPESP:	6,7[illegible]
Reg.Civil:	1,8[illegible]
T.Justiça:	2,3[illegible]
M.Público:	1,6[illegible]
Município:	1,8[illegible]
Total:	59,0[illegible]

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C30000000527321210

Solicitado por: TAMARA VARELA

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 16:07:2[illegible]

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

ESQUINA CASA 3 — ANTILHAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Oficio de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 10.930 | ficha 01 | Em 12 de setembro de 19 85.

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL situada a Rua Antilhas, nº 20, e seu respectivo terreno que é composto de parte do lote 31, da quadra 13, do loteamento denominado IRAPURU, no perímetro urbano desta Comarca.

UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 66,15 m2, e seu terreno medindo 8,00 metros de frente para a referida rua, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote 30; por 12,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da referida rua olha para o imóvel, do lado direito com o remanescente do terreno, onde está construída a casa nº 4 da planta; do lado esquerdo também com parte do lote do terreno, onde está construída a casa nº 2 da planta, encerrando a área de 100,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 031 0003-2 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERNANDO MOREIRA, desquitado, do comércio, RG nº 6.182.980-SSP/SP, CIC nº 676.114.788-34, e APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA, desquitada, do lar, RG nº 6.603.830-SSP-SP., CIC nº 047.933.808-67, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua José Régio, nº 56 - Vila Guilherme.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 100.645, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/10.930 Em 12 de setembro de 1985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 31 de julho de 1.985, livro 966, fls. 53, do 26º Cartório de Notas da Comar-

" Continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/12/2018 15:13:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

matrícula 10.930 | ficha 01 verso

ca de São Paulo-SP., os proprietários, ANTONIO FERNANDO MOREIRA, e APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA, já qualificados, venderam-o imóvel a JOSÉ GUILHERME VIEGAS MONTEIRO, português, do comércio, RG nº 3.219.677-DOPS/SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal número .. 6.515/77, com MARIA LUIZA VIEGAS MONTEIRO, brasileira, do lar, RG nº 10.664.218-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob número .... 104.483.738-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., a Rua Blandina, nº 72, Tatuapé.

VALOR: R$-8.000.000.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/10.930 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de agosto de 2002, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta comarca, livro 914, pág. 197, e da xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário JOSÉ GUILHERME VIEGAS MONTEIRO é portador atualmente do RNE W106.955-G-SE/DPMAF. O Escrevente: (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

AV.03/10.930 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.002.

Nos termos da escritura pública referida na AV.02, e da xerox autenticada do respectivo cartão de identificação do contribuinte apresentado, é feita a presente

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/12/2015 18:13:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
10.930	02

Em 30 de agosto de 2.002.

averbação para consignar que a proprietária MARIA LUIZA VIEGAS MONTEIRO é portadora do CIC número 247.573.968-13. O Escrevente: (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

R.04/10.930 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.002.

Pela escritura pública referida na AV.02, **JOSÉ GUILHERME VIEGAS MONTEIRO**, e sua mulher, **MARIA LUIZA VIEGAS MONTEIRO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **REGINA LUCIA BOTTINO DE SOUZA GRUZDIV**, comerciante, RG 14.164.631-SSP/SP, CIC 107.566.448-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, 4.274, apartamento 22, Aviação, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROBERTO GRUZDIV**, técnico em eletrônica, RG 12.251.793-SSP/SP, CIC 047.299.258-90, brasileiros, pelo valor de R$ 25.400,00. O Escrevente: (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/12/2018 18:13:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
12.472	01	Em 25 de outubro de 1985.

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL nº 25, da Rua Antilhas, e seu respectivo terreno que é constituído de parte do lote nº 11, da quadra nº 11, do loteamento denominado IRAPURU, no perímetro urbano desta comarca.

UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 72,80 m2, e -- seu respectivo terreno, medindo 11,40 metros de frente para a Rua Antilhas, por 11,40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida-rua olha para o imóvel, com o remanescente do mesmo terreno,- onde está construída a casa nº 01; pelo lado esquerdo, con--- fronta com o remanescente do mesmo terreno, onde está cons--- truída a casa nº 03, e nos fundos, mede 11,50 metros, e con-- fronta com o lote nº 12, encerrando a área de 131,10 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 011 0002-2 Exercício de 1985.

PROPRIETÁRIA: NANCI GIRARDI, brasileira, desquitada, do lar,- RG nº 6.489.193-SSP-SP, CIC nº 029.229.418-25, residente e domiciliada em São Paulo-SP, a Rua Joaquindiba, nº 535, apto.82.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 93.261, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/ 12.472 Em 25 de outubro de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 10 de outubro de- 1985, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, livro nº 360, fls. 258, a proprietária, NANCI GIRARDI, já qualificada, vendeu o imóvel a MANOEL CARMONA SANCHES, bra

" continua no verso "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

matrícula 12.472 | Ficha 01 verso

sileiro, do comércio, RG nº 630.978-SSP-SP, CIC número ..... 040.989.518-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com CONCEIÇÃO CAMPOS SANCHES (espanhola, do lar, RG nº 7.478.682-DOPS-SP), residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Professor Daijiro Matsuda, nº 991.

VALOR: Cr$-20.000.000.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.02- Em 16 de agosto de 1.991

Por escritura pública de venda e compra, de 08 de agosto de 1.991, livro nº 470, fls. 285, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a proprietária CONCEIÇÃO CAMPOS SANCHES é portadora atualmente do RNE número W253716-C-SPMAF/SR/SP, conforme xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada.

O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima)

R.03- Em 16 de agosto de 1.991

Pela escritura referida na Av.02, os proprietários MANOEL CARMONA SANCHES e sua mulher CONCEIÇÃO CAMPOS SANCHES, já qualificados, venderam o imóvel a ORLANDO CONSTANTE, industrial, RG nº 1.264.803-6-SSP/SP, CIC nº 112.965.348-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Maestro João Gomes Araújo nº 162, Santana, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ALEXANDRI-

"continua na ficha nº 02"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL — Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
12.472	02

Em 16 de agosto de 19 91

NA AGUIDA CONSTANTE, do lar, RG nº 13.817.355-SSP/SP, ambos - brasileiros.

VALOR: CR$ 2.000.000,00 Microfilme nº 70.487.

O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima)

R.04 - Em 20 de novembro de 1.995.

Nos termos do formal de partilha expedido em 23 de agosto de 1.995, pelo Cartório do 4º Ofício do Juizo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de arrolamento nº 2285/94, dos bens deixados por falecimentos de **ALEXANDRINA AGUIDA CONSTANTE** e de **ORLANDO CONSTANTE**, ocorridos em 07 de setembro de 1.994 e 25 de outubro de 1.994, respectivamente, homologado por r. sentenca de 10 de julho de 1.995, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Alfredo Pinto Santos, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 14.141,97, foi partilhado entre as herdeiras-filhas **MARGARETE CONSTANTE GOMES**, do lar, RG nº 8.003.617, CIC nº 813.102.268-49, casada com **ANTONIO AUGUSTO GOMES**, comerciante, RG nº 10.869.618, CIC nº 881.601.148-34, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Carlos Malcher, nº 101, e **MIRIAM CONSTANTE DA SILVA**, do lar, RG nº 13.817.172, casada com **ABRAHM LINCOLN BRITO DA SILVA**, processador de dados, RG nº 16.007.445, portadores do CIC nº 010.693.398-14, residentes e domiciliados em Guarulhos-SP, na Rua Ben. Nilo Coelho, nº 256, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cabendo a cada uma, a metade ideal.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

==========

R.05 - EM 03 de abril de 1.996.-

Por escritura pública lavrada em 01 de março de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 600, fls. 183, **MARGARETE CONSTANTE GOMES**, e seu marido **ANTONIO AUGUSTO GOMES**, e

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

MATRÍCULA 12.472 | FICHA 02 VERSO

MIRIAM CONSTANTE DA SILVA, e seu marido **ABRAHAM LINCOLN BRITO DA SILVA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS**, professor, RG. nº 11.751.992-SSP/SP, CIC. nº 003.472.878-32, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Leandro Bassano, nº 248, Freguesia do Ó, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **MARCIA SUELI MAKTURA BARROS**, do lar, RG. nº 11.916.757-SSP/SP, CIC. nº 012.003.368-28, brasileiros, pelo valor de R$ 21.500,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

R.06/12.472 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1982, página 77, **FERNANDO ALBUQUERQUE BARROS**, e sua mulher, **MARCIA SUELI MAKTURA BARROS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 93.600,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496503 de 24/08/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande 10 / 09 / 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial
Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
15.286	01	Em 20 de janeiro de 19 86.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 17, da quadra 11, do loteamento denominado IRAPURU, situado à Rua Dez, no perímetro urbano desta Comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,00 metros de frente para a mencionada rua, por 37,90 metros da frente aos fundos, de um lado e 38,00 metros do outro lado, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 417,50 m2, confrontando dos lados com os lotes nºs 16 e 18 e nos fundos com o lote nº 03 todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 1 03 15 011 017 0000-7 Exercício de 1985.

PROPRIETÁRIO: ANGELO BAMONTE, comerciante, RG nº 2.481.148---SSP/SP, e sua mulher, LILIANA MARIA TALARICO BAMONTE, advogada, RG nº 2.845.770-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC.nº 038.887.678-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Celso Garcia, nº 897-apto.04.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.562, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/15.286 Em 20 de janeiro de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 30 de dezembro de 1985, livro nº 371, fls. 444, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, os proprietários, ANGELO BAMONTE, e sua mulher, LILIANA MARIA TALARICO BAMONTE, já qualifi-

"continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia/Documento-conferencia, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 15.286 | Ficha 01 verso

cados, venderam o imóvel a ELPIDIO JOSÉ PICANÇO FARIAS, brasileiro, industriário, RG nº 4.146.118-SSP/SP, CIC. número ---- 021.590.828-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com BEATRIZ AUGUSTA NEVES FARIAS, (brasileira, do lar, RG nº 3.268.582-SSP/SP), residente e domiciliado em Santos-SP, à Praça Washington, nº 96, apto. 44.

VALOR: Cr$.26.000.000.-

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/15.286 Em 20 de janeiro de 1986.

Pela escritura referida no R.01, foi autorizada a presente -- averbação, para ficar constando que a Rua Dez denomina-se --- atualmente Rua Bolívia, conforme Decreto nº 238, de 03 de novembro de 1972, mencionado na certidão nº 4270/85, expedida - em 17 de julho de 1985, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.03/15.286 Em 22 de junho de 1989.-

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de junho de - - 1989, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 210,01 m2, que recebeu o nº 503 da Rua Bolívia, conforme carta de habitação nº 1284, de 18 de agosto de 1987, certidão nº 2810/86, de 18 de julho de 1986, ambas - expedidas pela Prefeitura local, e CND do IAPAS nº 137779, se

"continua na ficha 02"

Bertha Lu
Escrevente

(QUALQUER ABILITERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 15.286 | ficha 02 | Em 22 de junho de 1989

rie "B", expedida aos 08 de junho de 1989, pela agência de São Vicente-SP.

VALOR: NCZ$ 3.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.04/15.286 Em 24 de agosto de 1989.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por escritura pública de venda e compra, de 27 de junho de -- 1989, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 434, fls. 200, os proprietários ELPIDIO JOSÉ PICANÇO FARIAS, e sua mulher BEATRIZ AUGUSTA NEVES FARIAS já qualificados, venderam o imóvel a LUIZ RICCA, industriário RG nº 1.277.971-SSP/SP, CIC nº 019.907.998-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Padre Carlos de Silva, nº.- 136, Moóca, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com VILMA MORENO RICCA, do lar, RG nº 2.375.808-SSP/SP, brasileiros.

VALOR: NCZ$ 90.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.05/15.286 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.018.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de julho de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1968, página 274, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1075661, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel -

"continua no verso"

ia Teixeira Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

matrícula 15.286 | ficha 02 verso

objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado, atualmente, na referida repartição pública sob número 2 03 15 011 017 0000-3.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494202 de 27/07/2018

AV.06/15.286 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.05 retro, e do comprovante de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que VILMA MORENO RICCA está inscrita no CPF/MF sob número 129.341.108-69.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494202 de 27/07/2018

AV.07/15.286 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.05 retro, e da cópia autenticada da certidão de óbito expedida aos 23 de junho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito da Liberdade da Comarca de São Paulo-SP, matrícula 122804 01 55 2007 4 00279 229 0167258-18, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de VILMA MORENO RICCA, ocorrido aos 02 de outubro de 2007.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494202 de 27/07/2018

R.08/15.286 - Praia Grande, 09 de agosto de 2.018.

Pela escritura pública referida na AV.05 retro, o **ESPÓLIO** de **VILMA MORENO RICCA,** autorizado nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **OLGA** -

"continua na ficha 03"

Bertha L. Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
15.286	03

Em 09 de agosto de 2.018.

DOMENICA BIANCHINI, brasileira, divorciada, artista plástica, RG 3.886.055-7-SSP/SP, CPF/MF 259.276.648-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paula Ney, número 134, apto. 902, pelo valor de R$ 165.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494202 de 27/07/2018

R.09/15.286 - Praia Grande, 20 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 2.018, no Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.989, pag. 390, **OLGA DOMENICA BIANCHINI**, já qualificada no R.08, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP. 11701-850, inscrita no CNPJ sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 412.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 522690 de 18/09/2019.
Selo digital nº 1197683210000000019186719D

R.10/15.286 - Praia Grande, 20 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 2.019, no Primeiro Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 2.053, pag. 213/216, **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, já qualificada no R.09, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 503, Guilhermina, CEP. 11701-850, inscrita no CNPJ sob número 33.957.826/0001-00, pelo valor de R$ 430.200,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 521571 de 03/09/2019.
Selo digital nº 1197683210000000019187519G

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO — **Pedido nº 683182**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 15286, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 1 de fevereiro de 2021

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Justiça:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C300000050772121W

Solicitado por: SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA

Emitido por Caroline Jesus Souza às 10:31:05h

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
20.941	01	Em 17 de outubro de 1986.

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Dr. João Sampaio, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 04, da quadra nº 08, do Jardim Irapuru, no perímetro urbano desta Comarca.

UMA CASA RESIDENCIAL, e seu terreno medindo 7,33 metros de frente para a referida rua; da frente aos fundos, de ambos os lados mede 25,00 metros; e nos fundos mede 7,33 metros, encerrando a área de 183,25m2, confinando de um lado com o lote nº 05; de outro lado e nos fundos com o lote nº 04.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 008 004 0005-1 Exercício de 1.986.

PROPRIETÁRIO: JOÃO MARTINO, aposentado, RG nº 689.169-SSP/SP, CIC nº 003.716.968-87, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, nos termos do artigo 258 § único, I e II, e mais as penalidades dos artigos 225 e 226, do Código Civil Brasileiro, com RUTE RUEGGER MARTINO, do lar, RG nº 7.603.002-SSP/SP, CIC nº 058.544.568-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. João Sampaio, nº 531, Jardim Irapuru.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.01/20.941 Em 17 de outubro de 1986.

Por escritura pública de venda e compra, de 25 de julho de 1986, livro nº 381, fls. 69, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta Comarca, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que por sentença proferida aos 11

"continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

matrícula 20.941 | ficha 01 verso

de maio de 1984, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Distrital do Ipiranga, Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Tobias Garcia Coutinho, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual de João Martino e Rute Ruegger Martino, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja Rute Ruegger, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 4667, livro B-16, fls. 189, expedida aos 24 de agosto de 1984, pelo Cartório do Registro Civil do 18º Subdistrito-Ipiranga, Comarca de São Paulo-Capital.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/20.941 Em 17 de outubro de 1986.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na AV.01, os proprietários, JOÃO MARTINO, e RUTE RUEGGER, já qualificados, venderam o imóvel à JOAQUIM SOARES TEIXEIRA, brasileiro, aposentado, RG nº..... 1.509.667-SSP/SP, CIC nº 066.037.008-59, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. João Sampaio, Nº 531, Jardim Irapuru, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com JULIA MOURA TEIXEIRA, brasileira, do lar, RG nº 6.132.533-SSP/SP.

VALOR: CZ$-230.000,00
O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/20.941 Em 17 de outubro de 1986.

"continua na ficha 02"

Sheila Lisandra
Preposto Aut

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
20.941	02	Em 17 de outubro de 1986.

Pela escritura referida na AV.01, foi autorizada a presente - averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula- recebeu o nº 523 da Rua Dr. João Sampaio, conforme certidão - nº 3073/86, de 31 de julho de 1986, expedida pela Prefeitura- da Estância Balneária de Praia Grande-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.04/20.941 - Praia Grande, 15 de outubro de 2.018.

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 01 de julho de 2.011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos da ação de arrolamento - processo número 477.01.2006.010068-0/000000-000 - ordem número 1539/2006, dos bens deixados por falecimento de **JULIA MOURA TEIXEIRA**, ocorrido aos 06 de maio de 2.006, homologada por r. sentença de 22 de outubro de 2.010, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Suzana Pereira da Silva, e do comprovante de situação cadastral, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **JULIA MOURA TEIXEIRA**, está inscrita no CPF/MF sob número 003.731.298-74, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. João Sampaio, 531/2.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 499140 de 01/10/2.018.

R.05/20.941 - Praia Grande, 15 de outubro de 2.018.

Nos termos da carta de adjudicação referida na Av.04 retro, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado ao viúvo meeiro **JOAQUIM SOARES TEIXEIRA**, já qualificado. Valor Venal: R$ 98.947,85.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 499140 de 01/10/2.018.

" continua no verso "

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

matrícula 20.941 | ficha 02 verso

R.06/20.941 - Praia Grande, 04 de dezembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 18 de novembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2080, página 288, **JOAQUIM SOARES TEIXEIRA**, já qualificado no R.02 retro, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **NOVA F. PONTE CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Doutor João Sampaio, número 532, Bairro Guilhermina, CEP 11702-010, inscrita no CNPJ/MF 21.018.453/0001-15, pelo valor de R$ 235.954,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 527775 de 25/11/2.019.
Selo digital nº1197683210000000234346 19Z

R.07/20.941 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 03 de agosto de 2021, livro 2.227, páginas 390/394, e da ata notarial lavrada aos 12 de agosto de 2021, livro 2.232, páginas 251/252, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, **NOVA F. PONTE CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. João Sampaio, número 523, casa número 5, Guilhermina, inscrita no CNPJ/MF sob número 39.659.722/0001-98, NIRE 35232295483, pelo valor de R$ 254.200,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 576007 de 05/08/2021.
Selo digital nº 1197683210000000063120121T

EM BRANCO

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

CERTIDÃO — Pedido nº 706265

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 20941, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 12 de agosto de 2021

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Justiça:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C3000000063151421U

Solicitado por: SHOJI

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 15:57:04h

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o numero WPGE227021578 66
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em: 14/05/2018 15:06:20

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3 CADASTRO			
22.727	Av. Paris, 600 - CONJUNTO "590" - CASA 4 - Praia Grande				
Mun.	4 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	N.º	Setor

P.G. UMA CASA RESIDE CIAL SOB Nº 4 DO CONJUNTO "590", da Avenida "21 de Novembro de 1.957", atual Avenida Paris, nº 600, no Município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo um terraço, sala, um - dormitório, banheiro , corredor interno com ar ário embutido, cozinha, tanque para lvar roupa e poço semi-artesiano com bomba elètrica e seu respectivo te.reno e quintal, que medem no seu todo: 5,00 metros, mais - ou menos de frente por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados com Manoel Marreiro Linhares e sua mulher ou sucessores, na frente com o corredor de uso comum e, nosfundos com Paschoal Romanoje mais uma parte ideal de uso comum do conjunto (parte da frente e corredor), medindo no todo 9,50 - metros de frente para a Avenida 21 de novembro de 1.957; 25,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha para o imòvel, confrontando com Olga de Almeida dos Santos Bodra; nos fundos mede 2,00 metros e confronta com Manoel Marreiro Linhares e sua mulher ou sucessores; e de outro lado com linhas quebradas partindo da avenida mede 3,00 metros em reta, em direção a linha dos fundos, dobra a direita e - segue em reta, numa distancia de 7,50 metros, dobra a esquerda e segue até a linha dos fundos, numa distancia de 22,00metros, confrontando também deste lado com Manoel Marreiro Linhares e sua mulher ou sucessores - e com o imòvel ora descrito.

5 Antecedentes dominiais: Tr.nº 68.367 desta Circ.

Continua no verso e nas folhas seguintes

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:14/05/2018 15:06:20

FOLHA C1 VERSO

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS
PROPRIETÁRIO :- TAMOTSU TERAOKA, japones, casado no regime da comunhão de bens com Da. Madalena Egushi Teraoka, bancário, CI mod. 19 RG 1.512.015 e CIC sob número - 013.246.408-04, residente e domiciliado em São Paulo, Capital a Avenida Moacy nº 1.090, Aeroporto; UBALDO FRANCISCO DA SILVA, do comércio, RG 1.677.506, e s/m ELVIRA GONÇALVES DA SILVA, funcionaria pública municipal, RG 3.616.029, brasileiros inscritos no CPF sob nº 953.264.488-15, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na rua Benjamin Constant, nº 806. =/=/=/=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
29.060	01	Em 11 de dezembro de 1987

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 30, da quadra nº 13, do loteamento denominado Jardim Irapuru, situado à Rua Dez, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua; 11,00 metros de fundos; por 38,30 metros de frente aos fundos, de um lado; e 38,40 metros do outro lado, encerrando a área de 421,50m2, confrontando pelos lados com os lotes nºs 29 e 31, e pelos fundos com o lote nº 2, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 030 0000-3 Exercício de 1.987. -

PROPRIETÁRIA: AUREA DE NEGREIROS FARIA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 2.039.470-SSP-SP, CIC nº001.790.948-17,- residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Presidente - Wilson, nº 2.197, aptº 1.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.618, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/29.060 Em 11 de dezembro de 1987.-

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de novembro de 1987, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, livro nº 396, fls. 493, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a proprietária AUREA DE NEGREIROS FARIA é portadora atualmente do CIC nº007.487.358-01, conforme xerox autenticada do respectivo cartão.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

"Continua no verso"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi gerado pelo usuário ADVOR ELIS MUTSUKO JUNIOR em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Cartórios de Praia Grande - SP
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

matrícula 29.060 | ficha 01 verso

R.02/29.060 Em 11 de dezembro de 1987.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.01, a proprietária AUREA DE NEGREIROS FARIA, já qualificada, vendeu o imóvel a JOSÉ CLOTILDES DA SILVA, ferreiro, RG nº 3.342.549-SSP-SP, CIC. número.. 487.666.078-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua "C", nº 441, Jardim Glória, casado sob o regime da comunhão - universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, - com MARIA EDITE DA SILVA, funcionária pública municipal, RG.. nº 5.772.095-SSP-SP, ambos brasileiros.

VALOR: Cz$ 60.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.03/29.060 Em 11 de dezembro de 1987.-

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Dez denomina-se atualmente Rua Bolivia, conforme Decreto nº 238, de 03 de novembro de 1972, mencionado na certidão nº 852/87, expedida aos 31 de março de 1987, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.04/29.060 - Praia Grande, 25 de abril de 2.012.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 06 de janeiro de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1407, página 253, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **JOSÉ CLOTILDES DA SILVA**, ocorrido em 28 -

" continua na ficha 02 "

Bertha Lucia
Escrevente

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
29.060	02

Em 25 de abril de 2.012.

de outubro de 2.010, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 140.637,77, foi partilhado, cabendo a viúva-meeira, **MARIA EDITE DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 5.772.095-SSP/SP, CPF/MF 109.176.308-90, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bolívia, 607, Jardim Guilhermina, a metade ideal, e a cada uma das herdeiras-filhas **VERA LÚCIA GONÇALVES**, brasileira, do lar, RG 37.154.138-4-SSP-SP, CPF/MF 133.572.328-55, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Lira Maria Pasquali Ianelli, número 661, Vila Mirim, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, brasileiro, funcionário público, RG 9.073.749-0-SSP-SP, CPF/MF 928.420.708-87; **VALÉRIA CRISTINA SILVA MELO**, brasileira, funcionária pública, RG 18.186.371-6-SSP-SP, CPF/MF 080.465.828-59, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gilberto Amado, número 91, Ocian, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO ISRAEL DE MELO**, brasileiro, gerente comercial, RG 9.547.289-7-SSP-SP, CPF/MF 935.302.508-72; **ANA LUCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 18.274.450-SSP-SP, CPF/MF 069.922.308-32, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 2394, apartamento 101, Jardim Guilhermina, e **LUCIMARA CORREA DA SILVA**, brasileira, empresária, RG 27.850.865-SSP-SP, CPF/MF 281.879.868-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Primeiro de Maio, número 1010, Vila Mirim, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANTONIO ANNIBAL CORREA DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG 18.994.017-SSP-SP, CPF/MF 070.092.388-80, uma parte ideal equivalente a 12,5%.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

EM BRANCO

CERTIDÃO — Pedido nº 591061

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 29060, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 30 de julho de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Justiça:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
Total:	52,20

Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: BEATRIZ SEVERO MANDOTTI

Emitido por Ana Carolina Martins Amorim às 10:03:59h

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi gerado pelo usuário 757.789.168-00 em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
32.522	01	Em 05 de julho de 19 88.

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 29, da quadra nº 13, do loteamento denominado IRAPURU, situado à Rua Bolívia no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 5,50 metros de frente para a referida rua, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 211,20 m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha - para o imóvel, com o lote nº 28, do lado esquerdo com parte - remanescente do mesmo lote nº 29 (onde foi construída a casa nº 1), e nos fundos com parte do lote nº 3.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 029 0002-7 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CASALE, mecânico, cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W572829-8-SE-DPMAF, e sua mulher, GIULIA MASELLA CASALE, do lar, cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W572830-N-SE-DPMAF, italianos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 047.154.388-87, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Brigadeiro Henrique Fontanelli, nº 949.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.855, deste Cartório.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Barçot)

Av.01/32.522 Em 05 de julho de 1.988.

Pela escritura pública de venda e compra, de 09 de março de - 1.988, livro nº 29, fls. 77, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Jaraguá, Município e Comarca de -- São Paulo-SP, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma ca

"Continua no verso"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cópia digital gerada em 30/09/2022 às 10:50 - Selo digital nº 1012164-38-2022-8.26.0477 e código 90F605D.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38-2022-8.26.0477 e código 90F605D.

matrícula 32.522 | ficha 01 verso

sa residencial, com a área de 114,50 m2, nº 2 da planta, que recebeu o nº 617 da Rua Bolívia, conforme Carta de Habitação nº 788, série "D", de 18 de fevereiro de 1.987, certidão nº 5.032/86, de 02 de dezembro de 1.986, ambas expedidas pela Prefeitura local e CND do IAPAS nº 580689, série "A", expedida aos 21 de abril de 1.987, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: Cz$ 1.974.993,10.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Barçot)

R.02/32.522 Em 05 de julho de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Pela escritura referida na Av.01, os proprietários, ANTONIO CASALE e sua mulher, GIULIA MASELLA CASALE, já qualificados, venderam o imóvel a ROBERTO GRAVINO, brasileiro, bancário, RG nº 5.173.645-SSP/SP, e sua mulher, ROSA NEVES DA SILVA GRAVINO, portuguesa, do lar, RG. nº 8.250.314-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, portadores do CIC. nº 418.189.468-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Capitão Frederico Pradel, nº 91 - Butantã.

VALOR: Cz$ 1.400.000,00

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Barçot)

AV.03/32.522 - Praia Grande, 05 de dezembro de 2.007.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de outubro de 2.007, pelo Primeiro

"continua na ficha 02"

Bertha Lúc
Escrevente:

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
32.522	02

Em 05 de dezembro de 2.007.

Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.181, páginas 377/380, e da xerox autenticada da cédula de identidade para estrangeiro, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **ROSA NEVES DA SILVA GRAVINO** é portadora atualmente do RNE V173456-F-CIMCRE/CGPMAF. Eu,_____(Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.04/32.522 - Praia Grande, 05 de dezembro de 2.007.

Pela escritura pública referida na Av.03 retro, **ROBERTO GRAVINO** e sua mulher, **ROSA NEVES DA SILVA GRAVINO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **KATIA REGINA CONTRERAS BATISTA**, brasileira, divorciada, encarregada administrativa, RG 22.114.122-4-SSP-SP, CPF 199.275.448-98, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, número 364, apto. 3, Macuco, pelo valor de R$ 130.000,00. Eu,_____(Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/32.522 - Praia Grande, 23 de março de 2.010.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado em São Vicente-SP, aos 15 de março de 2.010, KATIA REGINA CONTRERAS BATISTA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a ANGELA MARIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, analista de sistemas, RG 8.701.474-SSP/SP, CPF/MF 801.381.608-72, e ROZANA SILVA VENTURA, brasileira, solteira, maior, bancaria, RG 29139862-SSP/SP, CPF/MF 325.328.058-62, ambas residentes e -

" continua no verso "

FSC Papel

Teixeira Autorizada

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Cópia digital gerada em 30/09/2022 às 10:56 - Sob o número WPGE-227022157866 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

MATRÍCULA	FICHA
32.522	02 VERSO

domiciliadas em São Vicente-SP, na Rua Tamoios, 131, casa 5, pelo valor de R$ 230.000,00. Eu (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/32.522 - Praia Grande, 23 de março de 2.010.

Pelo instrumento particular referido no R.05, **ANGELA MARIA DA SILVA** e **ROZANA SILVA VENTURA**, já qualificadas, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária as devedoras/fiduciantes, no valor de R$ 150.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de abril de 2.010, no valor de R$ 1.874,51, com a taxa de juros ao ano nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, as devedoras/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e na opção na data deste instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na CAIXA ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% a.a.(nominal) e 10,0000% a.a.(efetiva), e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso das devedoras/fiduciantes possuírem, na data da contratação do presente instrumento, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo – CROT, bem como cartão de crédito, nas modalidades crédito ou múltiplo, passando a ser de 9,1098% a.a.(nominal) e 9,3001% a.a.(efetiva). Eu (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO — **Pedido nº 593414**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 32522, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Justiça:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
Total:	52,20

Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: SIDNEY PEREIRA FERNANDES

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

Emitido por Kelen Prescylla Jeronimo de Lima às 12:28:40h

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ELIAS KUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 as 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
34.381	01	Em 26 de Outubro de 19 88

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 28, da quadra nº 13, do loteamento denominado Irapuru, situado à Rua Bolivia, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,00 metros de frente para a mencionada rua, por 38,40 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 422,40 m2, confrontando de um lado com o lote nº 27, de outro lado com o lote nº 29, e nos fundos com o lote nº 4.

CONTRIBUINTE: 1 03 15 013 028 0000-0 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIO: ARMANDO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG nº 6.234.866-SSP/SP, CPF/MF nº. 800.435.778-49, residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua - Nabuco de Araújo, nº 139, aptº 21.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 48.553, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/34.381 Em 26 de Outubro de 1.988.

Por escritura pública de venda e compra, de 17 de outubro de 1988, do 1º Cartório de Notas da Comarca de São Vicente-SP, - livro nº 468, fls. 41vº, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário ARMANDO ANTONIO DE -- SOUZA, casou-se no dia 07 de janeiro de 1.981, sob o regime de comunhão parcial de bens, com MARIA ALICE ALVAREZ DE SOUZA, - portuguesa, do lar, RG nº 3.694.316-DOPS/SP, CPF/MF número. - 126.678.548-53, conforme xerox autenticada de certidão extraída do assento de casamento nº 9.289, livro B nº 32, fls. 282,

" continua no verso "

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Praia Grande - SP:JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

matrícula 34.381 | ficha 01 verso

expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/34.381 Em 26 de Outubro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura referida na Av.01, o proprietário ARMANDO ANTONIO DE SOUZA, assistido por sua mulher MARIA ALICE ALVAREZ DE SOUZA, já qualificados, vendeu o imóvel a: 1º) LAURINDO JOSÉ GREJO, aposentado, RG nº 3.525.492-SSP/SP, casado com JOANNA-VILCHES GREJO, do lar, RG nº 3.898.683-SSP/SP, inscritos no - CPF/MF sob nº 256.662.588-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Salvador, nº 103, aptº 3, e 2º) ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, empresário, RG nº 4.376.767-SSP/SP, casado - com MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, do lar, RG nº11.521.663--- SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 065.140.308-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Inconfidência Mi-- neira, nº 2.066, todos brasileiros, casados sob o regime da - comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº... 6.515/77.

VALOR: Cz$ 1.200.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/34.381 - Praia Grande, 22 de novembro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de junho de 2000, no Segundo

"continua na ficha 02"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Bertha Lí Escrev

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 as 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
34.381	02

Em 22 de novembro de 2.006.

Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 1933, fls. 029, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 13132, livro C-22, fls. 289, expedida aos 24 de janeiro de 1989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Quarto Subdistrito - Cerqueira Cesar, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário LAURINDO JOSÉ GREJO, ocorrido aos 19 de janeiro de 1989. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.04/34.381 - Praia Grande, 22 de novembro de 2.006.

Pela escritura pública referida na Av.03 retro, o **ESPÓLIO de LAURINDO JOSÉ GREJO**, autorizado nos termos do alvará judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, a **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, casado com **MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificados, pelo valor de R$ 21.753,60. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.05/34.381 - Praia Grande, 22 de novembro de 2.006.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 06 de outubro de 2006, e do comprovante de inscrição no CPF, emitido aos 07 de novembro de 2006, pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA está inscrita no CPF/MF sob número 152.367.098-30. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

Cópia Autenticada

Este documento é cópia autêntica digital de Matrícula de Imóveis Comarca de Praia Grande - SP, gerado por ALUNIOR e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPS-E2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

MATRÍCULA 34.381 | FICHA 02 VERSO

AV.06/34.381 - Praia Grande, 22 de novembro de 2.006.

Nos termos do requerimento referido na Av.05 retro, da carta de habitação número 8017, de 07 de janeiro de 1991, e da certidão número 1752, de 29 de maio de 1990, ambas expedidas pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a área construída de 170,00 m2, que recebeu o número 629 da Rua Bolivia. Foi apresentada a CND do INSS número 018142006-21033080, emitida aos 18 de maio de 2006. Valor de R$ 79.510,00. Eu, Mauricio Miguel Cuado (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

EM BRANCO

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO — **Pedido nº 611106**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 34381, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 18 de fevereiro de 2019

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Justiça:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	1,67
Total:	53,87

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C3000000068463197

Solicitado por: RAFAEL LAGO

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

Emitido por Vitoria Lima Honorato às 12:08:03h

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
35.186	01	Em 30 de Novembro de 1988

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 16, da quadra nº 11, do loteamento denominado Irapurú, situado à Rua Dez, no perímetro urbano -- desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua; 38,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 15, do outro lado-com o lote nº 17, e nos fundos com o lote nº 04, encerrando a área de 418,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 016 0000-9 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIO: GIOVANNI EGISTO MERENNA, italiano, casado, representante comercial, RNE-W406174-N-DPMAF, CIC. nº ..... 058.998.188-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à -- Rua Eva Bloch, nº 13, Vila Mariana.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 50.210, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/35.186 Em 30 de Novembro de 1.988.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 22 de setembro de 1.988, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que na época da aquisição do imóvel desta matrícula em 03 de setembro de 1.973, o proprietário, GIOVANNI EGISTO MERENNA, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com -- CITTI LARA MERENNA, italiana, do lar, RNE-W633361-7-DPMAF, conforme certidão extraída do assento de casamento nº 28.403, livro nº 114, fls. 67, expedida aos 13 de julho de 1.961, pelo Cartório do Registro Civil do 19º Subdistrito - Ipiranga, Comarca de São Paulo-SP.

"Continua no verso"

FSC MISTO Papel

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

matricula 35.186 | ficha 01 verso

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/35.186 Em 30 de Novembro de 1.988.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Dez denomina-se atualmente Rua Bolivia, conforme Decreto nº 238, de 03 de novembro de 1.972, mencionado na certidão nº 1.944/88, expedida aos 01 de setembro de 1.988, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.03/35.186 Em 30 de Novembro de 1.988.

Pelo requerimento referido na AV.01, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que no imóvel desta matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 150,59 m2, que recebeu o nº 515 da Rua Bolivia, conforme certidão nº 1.375/88, de 30 de setembro de 1.988, expedida pela Prefeitura local, certidão mencionada na AV.02, e CND. do IAPAS nº 136862, série "B", expedida aos 30 de agosto de 1988, pela Agência de São Vicente-SP.

VALOR: Cz$ 3.244.135,69

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.04/35.186 - Praia Grande, 12 de maio de 1.999.

Nos termos do formal de partilha expedido em 10 de agosto de 1.989, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III -

"continua na ficha 02"

Bertha Escrev

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
35.186	02

Em 12 de maio de 1.999.

Jabaquara/Saúde, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **CITTI LARA MERENNA** é portadora do CIC 135.572.918-12, conforme xerox autenticada da certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 17 de fevereiro de 1.989, pela DRF/SP/ARF/Vila Mariana.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

==========

R.05/35.186 - Praia Grande, 12 de maio de 1.999.

Nos termos do formal de partilha referido na Av.04, extraído dos autos de arrolamento número 426/89, dos bens deixados por falecimento de **CITTI LARA MERENNA**, ocorrido aos 24 de junho de 1.988, homologado por r. sentença de 06 de junho de 1.989, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Theodoro Cambrea Filho, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de NCZ$ 941,67, foi partilhado, cabendo ao viúvo-meeiro, **GIOVANNI EGISTO MERENNA**, já qualificado, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos, **GIUSEPPE MARIO MERENNA**, farmacêutico, RG 13.737.640, CIC 037.720.666-79, **LILIANA MERENNA**, auxiliar de contabilidade, RG 15.165.161, CIC 094.637.748-07, e **ROSALINA MERENNA**, auxiliar de contabilidade, RG 15.548.316, CIC 064.546.428-79, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Eva Block, 13 - Jabaquara, uma parte ideal equivalente a 1/6.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

==========

AV.06/35.186 – Praia Grande, 04 de outubro de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de julho de 1999, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 756, pág. 203, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 17.332, livro B-059, fls.

"continua no verso"

Lúcia Teixeira
Autorizada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia/Documento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

MATRÍCULA 35.186 | FICHA 02 VERSO

262, expedida aos 20 de julho de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Oitavo Subdistrito - Santana, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **GIUSEPPE MARIO MERENNA** casou-se no dia 26 de agosto de 1989, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 5.159, Livro 03 - Registro Auxiliar, no Terceiro Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **ROSANGELA MARIA BASSI**, brasileira, contadora, RG 13.209.634-1-SSP/SP, CIC 042.898.348-09, a qual passou a assinar-se **ROSANGELA MARIA BASSI MERENNA**. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

<u>AV.07/35.186</u> – Praia Grande, 04 de outubro de 2.001.

Nos termos da escritura pública e da certidão referidas na Av.06 retro, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 22 de dezembro de 1994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo - Capital, Exmo. Sr. Dr. Alexandre Alves Lazzarini, foi homologada a separação consensual do casal **GIUSEPPE MARIO MERENNA** e **ROSANGELA MARIA BASSI MERENNA**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **ROSANGELA MARIA BASSI**, cuja a separação foi convertida em divórcio por r. sentença de 28 de agosto de 1996, que transitou de julgado, proferida pela Mma. Juíza de Direito da referida Vara acima mencionada, Exma. Sra. Dra. Silvia Maria Facchina Esposito Martinez. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua na ficha 03"

Bertha Escre

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
35.186	03

Em 04 de outubro de 2.001.

AV.08/35.186 – Praia Grande, 04 de outubro de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.06 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 6.367, livro B-027, fls. 248, expedida aos 08 de novembro de 1996, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Curitiba-PR, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **GIUSEPPE MARIO MERENNA** casou-se no dia 08 de novembro de 1996, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **GISELE PIZZATO**, brasileira, empresária, RG 5.150.470-4-SSP/PR, CPF 768.364.369-68. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.09/35.186 – Praia Grande, 04 de outubro de 2.001.

Nos termos da escritura pública referida na Av.06 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 28.501, livro B-096, fls. 191, expedida aos 15 de junho de 1994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Primeiro Subdistrito - Saúde, Comarca de São Paulo - Capital, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **LILIANA MERENNA** casou-se no dia 28 de abril de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, RG 14.166.442-SSP/SP, CPF 029.763.698-79. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.10/35.186 – Praia Grande, 04 de outubro de 2.001.

Pela escritura pública referida na Av.06 retro, **GIOVANNI EGISTO MERENNA**;

"continua no verso"

Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

FSC MISTO Papel

"SEM QUEBRA DE ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia/Documento/informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

MATRÍCULA 35.186 | FICHA 03 VERSO

GIUSEPPE MARIO MERENNA, assistido por sua mulher, **GISELE PIZZATO**; **ROSANGELA MARIA BASSI**; **LILIANA MERENNA**, assistida por seu marido, **JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA**; e **ROSALINA MERENNA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARMEN HELENA MOLINA CASTILLO**, do lar, RG 4.330.172-1-SSP/SP, CIC 038.942.768-35, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Bolívia, número 517, Jardim Guilhermina, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, com **EUCLIDES ESLAVA CARRION**, aposentado, RG 2.642.277-3-SSP/SP, CIC 016.659.018-53, brasileiros, pelo valor de R$ 60.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.11/35.186 - Praia Grande, 04 de março de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2.002, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 432, fls. 288, **CARMEN HELENA MOLINA CASTILLO,** e seu marido, **EUCLIDES ESLAVA CARRION,** já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADAUTO DORATIOTTO,** representante comerciante, RG 6.636.388-3-SSP-SP, CPF/MF 994.279.238-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **RITA DE CASSIA MALANGA DORATIOTTO,** do lar, RG 15.965.252-SSP-SP, CPF/MF 052.318.918-43, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Atucuri, 454, Vila Carrão, pelo valor de R$ 70.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

AV.12/35.186 - Praia Grande, 18 de junho de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de maio de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.520,

" continua na ficha 04 "

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
35.186	04

Em 18 de junho de 2.012.

página 090, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 4410, livro B-0018 Aux., folhas 226, expedida aos 19 de abril de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Terceiro Subdistrito – Penha de França, da Comarca da Capital – SP, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 30 de março de 2.007, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito Auxiliar da Primeira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, da Comarca da Capital - SP, Exma. Sra. Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, foi homologada a separação consensual de **ADAUTO DORATIOTTO** e **RITA DE CASSIA MALANGA DORATIOTTO**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **RITA DE CASSIA MALANGA**.

O Oficial Substituto
(Célio Tomaz de Jesus)

R.13/35.186 - Praia Grande, 18 de junho de 2.012.

Pela escritura pública referida na AV.12 retro, **ADAUTO DORATIOTTO** e **RITA DE CASSIA MALANGA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ANDERSON ADOLFO DORATIOTTO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 41.888.216-SSP/SP, CPF/MF 440.615.068-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bolívia, número 515, Guilhermina, CEP 11.701-850, pelo valor de R$ 100.000,00.

O Oficial Substituto
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.14/35.186 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.016.

Nos termos do r. mandado expedido aos 19 de julho de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Antonio Manssur Filho, extraído dos autos do processo número 0109826-93.2007.8.26.0008, movida por MARCELO TADEU ALVES, em face de ADAUTO DORATIOTTO, já qualificado, é feita a presente averbação -

"continua no verso"

Cia Teixeira
Autorizada

FSC MISTO Papel

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

MATRÍCULA 35.186 | FICHA 04 VERSO

para consignar que foi declarada ineficaz a alienação do imóvel objeto da presente matrícula, referida no R.13 retro, com relação ao crédito em execução no referido processo.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 447648 de 12/08/2016

AV.15/35.186 - Praia Grande, 14 de agosto de 2.018.

FICA CANCELADA a averbação de ineficácia referida na AV.14 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 24 de julho de 2018, através do processo nº 0109826-93.2007.8.26.0008, Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Antonio Manssur Filho.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 494557 de 01/08/2.018.

R.16/35.186 - Praia Grande, 23 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1989, página 386, **ANDERSON ADOLFO DORATIOTTO**, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula, à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 376.200,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 522695 de 18/09/2019
Selo digital nº 1197683210000000019274419M

"continua na ficha 05"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
35.186	05

Em 23 de setembro de 2.019.

R.17/35.186 - Praia Grande, 23 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2053, páginas 217/220, **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto da presente matrícula, à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 503, Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.957.826/0001-00, pelo valor de R$ 391.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 521570 de 03/09/2019
Selo digital nº 1197683210000000019274719G

EM BRANCO

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO — **Pedido nº 683182**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 35186, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 1 de fevereiro de 2021

Bertha Lúcia Teixeira
Escrevente Autorizada

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Justiça:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C3000000050772021Y

Solicitado por: SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA

Emitido por Caroline Jesus Souza às 10:31:48h

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia fiel do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F605D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
38.609	01	Em 05 de julho de 1989

IMÓVEL: CASA situada na Avenida Copacabana, nº 366, e seu respectivo terreno do JARDIM GUILHERMINA, no perímetro urbano -- desta comarca.

UMA CASA, e seu terreno medindo 6,00 metros de frente, por -- 39,53 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo - nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de --- 237,00 m2, confrontando à esquerda de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote nº 19, da quadra nº 41, do Jardim Guilhermina, à direita com parte do lote nº 20, e nos fundos com o lote nº 03.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 041 020 0001-0 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIA: ERNA FRIEDA EBERLEIN NETTO, brasileira, viúva,- do lar, RG. nº 763.120-SSP/SP, CIC. nº 209.092.098-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Frei Antonio Santana Galvão, nº 30.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.631, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/ 38.609 Em 05 de julho de 1989.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 02 de junho de -- 1.989, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da sede -- desta comarca, livro nº 434, fls. 010, a proprietária ERNA -- FRIEDA EBERLEIN NETTO, já qualificada, vendeu o imóvel a ANTONIO MARTINI GONÇALVES, aposentado, RG. nº 1.774.423-SSP/SP, - CIC. nº 292.311.328-49, residente e domiciliado nesta cidade,

"Continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP
11976-8-18081-210.000-9121
18631

matrícula 38.609 | ficha 01 verso

à Rua Osvaldo de Oliveira, nº 460, apto. 09, Boqueirão, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com NAIR TIRADO MARTINI, do lar, - RG. nº 9.112.637-SSP/SP, ambos brasileiros.

VALOR: NCz$ 15.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.2- Em 11 de maio de 1.992.
Por escritura pública de venda e compra, de 27 de março de --- 1.992, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 486, fls. 338, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula - tem atualmente o nº **469** da **AVENIDA COPACABANA**, conforme certidão nº 1.249, expedida em 05 de maio de 1.992, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.3- Em 11 de maio de 1.992.
Pela escritura referida na Av.02, os proprietários, **ANTONIO -- MARTINI GONÇALVES**, e sua mulher, **NAIR TIRADO MARTINI**, já qualificados, venderam o imóvel a **ANTONIO CABUS GALLARDO**, aposentado, RNE nº W623294-2-SE/DPMAF, CIC nº 167.329.288-72, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Otavio Tarquinio de - Sousa, nº 606, Campo Belo, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com - **MARIA ARGILES GATIUS DE CABUS**, do lar, RNE nº W613225-R-SE/--- DPMAF, CIC nº 125.538.198-11, espanhóis.

"continua na ficha 2"

Sheila Lisandra
Preposto Aut

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP.

matrícula	ficha	
38.609	02	Em 11 de maio de 19 92

VALOR: Cr$ 15.000.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.4- Em 11 de maio de 1.992.
Nos termos do Decreto Municipal nº 193, de 09 de setembro de 1.971, verifica-se que a **AVENIDA COPACABANA** se denomina atualmente **RUA COPACABANA.** Ato isento de selos e emolumentos.
Microfilme nº 76.523.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.05/38.609 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.006.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 22 de fevereiro de 2.005 e aditado aos 05 de dezembro de 2.005, pelo Primeiro Ofício do Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões - Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-Capital, nos autos da Ação de Arrolamento - Processo número 002.03.071964-1, dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO CABUS GALLARDO,** ocorrido em 01 de novembro de 2.003, homologado por r.sentença de 29 de novembro de 2.004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Francisco Giaquinto, o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído à viúva-meeira **MARIA ARGILES GATIUS DE CABUS,** já qualificada. Valor venal: R$ 70.218,00. Eu, (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/38.609 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.006.

Nos termos do formal de partilha referido no R.05 retro, o imóvel objeto da presente

"continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1976-8-18001-270001-1 - 1863158

FSC MISTO Papel
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula 38.609 | ficha 02 verso

matrícula foi atribuído ao herdeiro-filho **ANTONIO CABUS,** brasileiro, corretor de imóveis, RG 12.266.166-7, CPF/MF 091.695.408-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDIA NATALIA ACUNA MENESES CABUS,** chilena, estilista, filha de Heriberto Acuna Lopes e de Baltica Magaly Meneses Maureira, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Otavio Tarquinio de Souza, 606, Campo Belo. Valor venal: R$ 70.218,00, permanecendo íntegro o usufruto vitalício referido no R.05 retro. Eu, _____ (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: _____

AV.07/38.609 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.006.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 19 de dezembro de 2.005, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 410, livro BA-3, fls. 110, expedida aos 22 de setembro de 2.005, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Subdistrito - Ibirapuera da Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que por r.sentença de 08 de agosto de 2.005, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-Capital, Exmo. Sr. Dr. Francisco Giaquinto, foi homologado o divórcio de **ANTONIO CABUS e CLAUDIA NATALIA ACUNA MENESES CABUS,** voltando a divorcianda a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA NATALIA ACUNA MENESES.** Eu, _____ (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: _____

AV.08/38.609 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2.005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.078, página 12, **MARIA ARGILES GATIUS DE CABUS,** já qualificada, renunciou expressamente ao usufruto vitalício que exercia sobre o imóvel objeto da presente

"continua na ficha 03"

Sheila Lisandra
Preposto Aut

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
38.609	03

Em 16 de janeiro de 2.006.

matrícula e objeto do registro número 05 retro, o qual fica cancelado, pelo valor de R$ 33.207,45. Eu, (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.09/38.609 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 03 de outubro de 2.005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.078, página 14, **ANTONIO CABUS,** já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOAQUIM NICOLAU DA SILVA,** brasileiro, aposentado, RG 7.473.200-SSP-SP, CIC 398.707.668-20, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Solidoneo Leite, 245, Vila Prudente, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA,** brasileira, auxiliar de enfermagem, RG 10.975.971-SSP-SP, CIC 855.424.668-34, pelo valor de R$ 70.218,00. Eu, (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.10/38.609 - Praia Grande, 30 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2.060, páginas 251 a 254, JOAQUIM NICOLAU DA SILVA, e sua mulher MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, já qualificados no R.09 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à SCULP RESIDENCIAL PORTINARI V SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Copacabana, número 469, Guilhermina, CEP 11701-670, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.957.389/0001-29, pelo valor de R$ 260.400,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 522692 de 18/09/2019.
Selo digital nº 1197683210000000196230191

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

CERTIDÃO **Pedido nº 687353**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 38609, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 4 de março de 2021

Oficial:	34,74
Estado:	9,87
IPESP:	6,75
Reg.Civil:	1,83
T.Justiça:	2,38
M.Público:	1,67
Município:	1,83
Total:	59,07

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C30000000527320212

Solicitado por: TAMARA VARELA

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 16:08:10

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha			
42.785	01	Em 02	de janeiro	de 1990

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 124, do loteamento denominado PICONE, situado no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 10,00 metros de frente para a Rua existente sorovada, por 35,80 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 351,75 m2, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 117, pelo lado esquerdo com o lote nº 125, e nos fundos com propriedade de Sanchez.

CONTRIBUINTE: 1 01 21 016 124 0000-1 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIOS: ZULMIRA CRISTINO BORIN, portuguesa, do lar, RG nº 1.887.241-SSP-SP, CPF/MF nº 036.010.648-04, e seu marido - JOSÉ WILTZ BORIN, contabilista, RG nº 3.120.311-SSP-SP, brasileiro, CPF/MF nº 103.880.048-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal número -- 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida General Olímpio da Silveira, nº 33, 7º andar, apto. 71, -- Santa Cecília.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.998, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/ 42.785 Em 02 de janeiro de 1990.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 22 de setembro de 1.989, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta município e comarca, livro nº 136, fls.-

"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em 14/09/2019 16:34:07
Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

matrícula 42.785 | ficha 01 verso

133v°, os proprietários, ZULMIRA CRISTINO BORIN e seu marido JOSÉ WALTZ BORIN, já qualificados, venderam o imóvel a VILMA DE BRITTO MADEU, do lar, RG nº 5.735.644-0-SSP-SP, CIC número 114.123.308-82, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à -- Rua Cesar Guimarães, nº 77, Jardim da Glória, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com WILSON MADEU, gravador, RG nº 1.878.631--SSP-SP, ambos brasileiros.

VALOR: Ncz$ 5.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/42.785 Em 02 de janeiro de 1990.-

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua existente Aprovada denomina-se atualmente Rua Major Rubens Vaz, conforme Decreto nº 117, de 23 de fevereiro - de 1.970, mencionado na certidão nº 1.476/87, expedida em 1º de julho de 1.987, e editada na mesma data, pela Prefeitura - local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/42.785 - **Praia Grande, 19 de janeiro de 2.006.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 08 de dezembro de 2.005, e da carta de habitação número 8849, de 17 de julho de 1.991 e do aviso de lançamentos de impostos (IPTU) 010112687, ambos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação apara consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea isolada com edícula.

"continua na ficha 02"

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL — Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 42.785 — FICHA 02

Em 19 de janeiro de 2.006.

com a área de 184,15 m2, que recebeu o número 928 da Rua Major Rubens Vaz. Foi apresentada a CND do INSS número 036222005-21033080, expedida aos 25 de novembro de 2.005. Valor de R$ 70.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes, escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.04/42.785 - Praia Grande, 19 de janeiro de 2.006.

Nos termos do requerimento e do aviso de lançamentos de impostos (IPTU) referidos na AV.03, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado atualmente na referida repartição pública sob a codificação 2 01 21 016 124 0000-7. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes, escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/42.785 - Praia Grande, 30 de junho de 2.009.

Nos termos do formal de sobrepartilha expedido aos 18 de fevereiro de 2009, pelo Juizo de Direito da Décima Segunda Vara da Família e Sucessões do Fórum Central, Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação de Arrolamento – Processo número 583.00.1997.517427-9 (467/97), dos bens deixados por falecimento de VILMA DE BRITTO MADEU, ocorrido aos 03 de abril de 1997, homologado por r. sentença de 17 de dezembro de 2008, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Pereira Junior, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 127.682,12, foi partilhado, cabendo ao viúvo meeiro **WILSON MADEU**, já qualificado, uma parte ideal equivalente a 50%, e a cada um dos herdeiros filhos **MAURO MADEU**, brasileiro, securitário, RG 11.923.131-1-SSP/SP, CPF 089.899.918-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA CRISTINA WICHER MADEU**, brasileira, securitária, RG 18.156.761-1-SSP/SP, CPF 125.534.108-40, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Luiz Delfino, número 90, Aclimação, **MARCELO MADEU**, brasileiro, empresário, RG 11.923.132-3-

" continua no verso "

Visualização autorizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em 11/09/2019 18:34:07

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 7
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

MATRÍCULA 42.785 | FICHA 02 VERSO

SSP/SP, CPF 089.899.938-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SIMONE RODRIGUES VILELLA MADEU**, brasileira, professora, RG 17.745.824-0-SSP/SP, CPF 103.839.678-64, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Catulo da Paixão Cearense, número 778, **MARCUS MADEU**, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, RG 23.589.181-9-SSP/SP, CPF 250.572.928-03, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua César Guimarães, número 77, Aclimação, e **MAURÍCIO MADEU**, brasileiro, magistrado, RG 15.652.760-SSP/SP, CPF 086.063.598-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ADRIANA ALVAREZ MADEU**, brasileira, do lar, RG 14.600.222-2-SSP/SP, CPF 172.640.158-82, residentes e domiciliados em Niterói-RJ, na Estrada de Itaocaia, número 520, casa 61, Várzea das Moças; uma parte ideal equivalente a 12,5%. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevemo, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL — Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP.

matrícula	ficha	
47.783	01	Em 23 de janeiro de 1991

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 14, da quadra nº 11, do loteamento denominado IRAPURU, situado à Rua 10, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, por 38,00 metros da frente aos fundos, de um lado, e 38,10 metros de outro lado e 11,00 metros nos fundos, encerrando a área de 418,50 m2, confrontando respectivamente com os lotes nºs 13 e 15, pelos lados, e com o lote nº 06 nos fundos.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 014 0000-0 Exercício de 1.990.

PROPRIETÁRIOS: MIGUEL DEAN, fundidor, RG nº 4.167.501-SSP/SP, e sua mulher ODILA MENDES DEAN, do lar, RG nº 9.016.486-SSP/-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 498.072.428-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André-SP, à Rua Timor, nº 145, Parque Novo Oratório.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.797, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.01/47.783 Em 23 de janeiro de 1991.-

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua 10 denomina-se atualmente Rua Bolívia, conforme Decreto nº 238, de 03 de novembro de 1.972, mencionado na certidão nº 852/87, expedida em 31 de março de 1.987, pela Prefeitura local.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

matrícula 47.783 | ficha 01 verso

Av.02/47.783 Em 23 de janeiro de 1991.-

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 19 de novembro de 1.990, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa residencial, com a área de 75,44 m2, que recebeu o nº 537 da Rua Bolívia, conforme certidões nºs 1147 e 2473, expedidas em 29 de agosto de 1.990, pela Prefeitura local e CND do IAPAS - nº 139073, série "B", expedida em 12 de julho de 1.990, pela agência de São Vicente-SP.

VALOR: CR$ 100.000,00.

A Oficial Interina:
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.03 - Em 16 de abril de 1.991.

Por escritura pública de venda e compra, de 05 de abril de 1.991, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 469, fls. 080, os proprietários MIGUEL DEAN, e sua mulher ODILA MENDES DEAN, já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ DE BRITO POLI, militar da reserva, RG. nº 12.986-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Itaberaba, nº 528, Freguesia do Ó, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ODILA NAVARRO POLI, do lar, RG. nº 103.156-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 126.081.738-53.

VALOR: Cr$ 5.500.000,00 Microfilme nº 68.166

O Esc. Autorizado:
(José Rodrigues de Lima)

"continua na ficha 2"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 47.783 | FICHA 02 | Em 27 novembro de 19 95

R.04 EM 27 de novembro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 609, fls. 063vº, o **ESPOLIO DE JOSé DE BRITO POLI**, autorizado nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **GIANPIETRO CHINELLATO**, italiano, divorciado, industrial, RNE. nº W.680.357-K-SE/DPMF, CIC. nº 170.532.938-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bolivia, nº 537, pelo valor de R$ 25.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

==========

R.05/47.783 - Praia Grande, 16 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 05 de abril de 2005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1050, página 118, **GIANPIETRO CHINELLATO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JEANETE HERMINIA CORDEIRO**, brasileira, divorciada, do lar, RG 4.477.085-SSP-SP, CIC 801.133.468-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bolívia, 537, pelo valor de R$ 30.000,00. Eu, (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

AV.06/47.783 - Praia Grande, 13 de junho de 2.011.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 12 de maio de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1440, página 349, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 14031, livro B-48, folha 123, expedida aos 03 de agosto de 2.006, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária JEANETE -

" continua no verso "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

MATRÍCULA 47.783 | FICHA 02 VERSO

HERMINIA CORDEIRO, casou-se no dia 03 de agosto de 2.006, sob o regime da separação obrigatória de bens, com GIANPIETRO CHINELLATO, italiano, CPF 170.532.938-15, filho de Antonio Chinellato e de Iolanda Sabbá, passando a contraente a assinar-se JEANETE HERMINIA CORDEIRO CHINELLATO.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.07/47.783 - Praia Grande, 13 de junho de 2.011.

Nos termos da escritura pública referida na Av.06 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 134.391, livro C-209, folha 118, expedida aos 13 de novembro de 2.009, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sede da Comarca de Santos-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de GIANPIETRO CHINELLATO, ocorrido aos 08 de outubro de 2.009.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.08/47.783 - Praia Grande, 13 de junho de 2.011.

Pela escritura pública referida na Av.06 retro, **JEANETE HERMINIA CORDEIRO CHINELLATO**, também conhecida como **JEANETE HERMINIA CORDEIRO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 3.110.900-SSP-SP, CPF 613.959.518-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tupi, número 522, Vila Tupy, e **MARCELO ALCALDE DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, RG 17.865.516-SSP-SP, CPF 124.363.158-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Casa do Ator, número 783, apto 142, CEP 04546-003, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SORAYA CORREA DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG M-8.691.069-SSP-SP, CPF 036.166.426-55, pelo valor de R$ 290.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua na ficha 03"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
47.783	03

Em 11 de julho de 2.013.

AV.09/47.783 - Praia Grande, 11 de julho de 2.013.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 26 de junho de 2.013, e da certidão 254/2013, expedida aos 26 de junho de 2.013, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula sofreu um ácrescimo em sua área construída de 231,56 m2, totalizando 307,00 m2. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros sob número 000482013-21033828, emitida aos 04 de junho de 2.013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor: R$ 10.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.10/47.783 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.014.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 10 de setembro de 2014, **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA** e **MARCELO ALCALDE DE OLIVEIRA**, e sua mulher, **SORAYA CORREA DE CASTRO OLIVEIRA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LEONEL HERNANDEZ JÚNIOR**, brasileiro, administrador geral, RG 244150990-SSP/SP, CPF/MF 250.997.618-44, e sua mulher, **RUBIANA HERNANDEZ**, brasileira, empresária, RG 284464545-SSP/SP, CPF/MF 259.325.488-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bolívia, 537, Jardim Guilhermina, pelo valor de R$ 600.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 408690 de 02/10/2014.

" continua no verso "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

MATRÍCULA 47.783 | FICHA 03 VERSO

R.11/47.783 - Praia Grande, 09 de outubro de 2.014.

Pelo instrumento particular referido no R.10, **LEONEL HERNANDEZ JÚNIOR**, e sua mulher, **RUBIANA HERNANDEZ**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 230.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 10 de outubro de 2014, no valor de R$ 2.937,08, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros: 9,38% a.a.(nominal), 9,80% a.a.(efetiva) e 0,78% a.m..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 408690 de 02/10/2014.

AV.12/47.783 - Praia Grande, 27 de junho de 2.018.

FICA CANCELADO o R.11 retro, em virtude da quitação dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 28 de março de 2018.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 491093 de 12/06/2018

R.13/47.783 - Praia Grande, 27 de junho de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 13 de abril de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1951, página 385, **LEONEL HERNANDEZ JUNIOR**, e sua mulher **RUBIANA HERNANDEZ**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na -

" continua na ficha 04 "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
47.783	04

Em 27 de junho de 2.018.

Rua Bolívia, 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 581.700,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 491094 de 12/06/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou ~~citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.~~

Praia Grande **28 / 06 / 2018**

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial

Roberto Gonçalves Guimarães
Escrevente Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6069.
11976-8-73001-760000-0418 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 . REGITRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula	ficha
56.962	01

Em 19 de janeiro de 19 93.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 13, da quadra nº 11, do loteamento denominado **IRAPURU**, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a **RUA DEZ**, 38,10 metros de ambos os lados e -- 11,00 metros nos fundos, encerrando a área de 419,00 m2, con-- frontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 07, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 013 0000-5

PROPRIETÁRIO: **ANTONIO MORGANTI**, brasileiro, casado, proprietário, RG nº 769.619-SP, CIC nº 165.971.338-20, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua São José Operário, nº 407.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 5.655, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

AV.1-Em 19 de janeiro de 1.993.
Por escritura de 07 de novembro de 1.983, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 320, - fls. 049, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário **ANTONIO MORGANTI**, adquiriu o imóvel - em 08 de agosto de 1.963, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **PELLENOPE BOSCAIOLI MORGANTI**, brasileira, - proprietária, RG nº 1.452.760-SP, conforme certidão extraída - do assento de casamento nº 019, livro B-002, fls. 117, expedida aos 11 de janeiro de 1.993, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Santo André-SP.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

"continua no verso"

FSC MISTO Papel FSC C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6073.

matrícula 56.962 | ficha 01 verso

AV.2- Em 19 de janeiro de 1.993.
Nos termos do Decreto Municipal nº 238, de 03 de novembro de - 1.972, a **RUA DEZ** se denomina atualmente **RUA BOLIVIA.** Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

AV.3- Em 19 de janeiro de 1.993.
Pela escritura retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel desta matrícula, foi construída uma casa residencial, com a área de 80,50 m2, que recebeu o nº **547**, antigo nº 551, da **RUA BOLIVIA**, conforme certidões nºs 2070/85, de 04 de dezembro de 1.985, e 6467/85, de 05 de novembro de 1.985, ambas expedidas pela Prefeitura local, cuja construção foi executada anteriormente à vigência do Decreto-Lei - nº 66, de 21 de novembro de 1.966.

VALOR: Cr$ 26.000.000,00.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

R.4- Em 19 de janeiro de 1.993.
Pela escritura retro, os proprietários, **ANTONIO MORGANTI**, e -- sua mulher, **PELLENOPE BOSCAIOLI MORGANTI**, já qualificados, venderam o imóvel a **ENOCK RODRIGUES CARDOSO**, projetista, RG nº -- 3.814.815-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua do Contorno, à Esquerda, nº 82, aptº 44, casado sob o regime - da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **SUELI AKERMANN CARDOSO**, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº 304.615.538-72.

"continua na ficha 2"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6073.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGITRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha
56.962	02

Em 19 de janeiro de 19 93.

VALOR: Cr$ 2.200.000,00. Microfilme nº 87.266.

O Oficial Interventor:
(Luis Carmo Pascoal)

AV.05/56.962 - Praia Grande, 17 de junho de 2.008.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 27 de maio de 2.008, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos autos de separação consensual - processo número 2448/07 (antigo 1500/87), requerida por **ENOCK RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, projetista, RG 3.814.815-SP, CPF 304.615.538-72, e **SUELI AKERMANN CARDOSO**, brasileira, do lar, RG 13.226.520, CPF 062.141.688-62, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bolivia, número 551, Jardim Guilhermina, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 30.789, livro B/104, fls. 15, expedida aos 05 de novembro de 1.987, pelo Registro Civil do Décimo Quarto Subdistrito - Lapa, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 09 de outubro de 1.987, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida vara, Exmo. Sr. Dr. Antonio Frederico O. C. Souto Côrrea, foi homologada a separação consensual do casal **ENOCK RODRIGUES CARDOSO** e **SUELI AKERMANN CARDOSO**, voltando a separanda a assinar-se o seu nome de solteira, ou seja, **SUELI AKERMANN**. Eu, _____ (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/56.962 - Praia Grande, 17 de junho de 2.008.

Nos termos da carta de sentença referida na AV.05 supra, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído ao separando **ENOCK RODRIGUES CARDOSO**, já qualificado. Valor Venal R$ 122.271,42. Eu, _____ (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

FSC MISTO Papel FSC® C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6073.

matrícula 56.962 | ficha 02 verso

R.07/56.962 - Praia Grande, 25 de junho de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 12 de abril de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1951, página 368, **ENOCK RODRIGUES CARDOSO**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 289.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 491098 de 12/06/2018.

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande **26 / 06 / 2018**

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial

Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6073.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
62.407	01

Em 07 de janeiro 19 94.

IMÓVEL: Casa residencial nº 01, situada na **AVENIDA PRAIA GRANDE**, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº 15, da quadra nº 11, do loteamento denominado **IRAPURU** nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a referida - avenida, por 38,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote nº 16, da mesma quadra, - pelo lado esquerdo com parte remanescente do mesmo lote (casa nº 02), e nos fundos, onde mede 5,50 metros, confronta com o lote nº 05, encerrando a área de 209,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 015 0001-2

PROPRIETÁRIOS: **ORLANDO ROMAGNOLLI**, RG. nº 7.281.812-SSP/SP, e sua mulher, **CAROLINA MORARI ROMAGNOLLI**, RG. nº 7.975.983-SSP/SP, ambos brasileiros, aposentados, portadores- do CIC. nº 054.832.718-15, casados sob o regime da comunhão - universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, - residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Campo -- Grande, nº 437.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 69.803, de 26 de setembro - 1.975, do Cartório de Registro de Imóveis- de São Vicente.

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/ Em 07 de janeiro de 1.994.

Por escritura pública lavrada em 05 de novembro de 1.993, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 536, fls. 107, **ORLANDO ROMAGNOLLI**, e sua mulher, **CAROLINA MORARI ROMAGNOLLI**, já qualificados, transmitiram, --

"Continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 11:01:29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 62.407 | FICHA 01 VERSO

por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADILSON - DE OLIVEIRA**, encarregado de produção, RG. nº 2.967.097-SSP/SP CIC. nº 332.088.838-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bolivia, nº 531, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com- **ODETE BALDAN DE OLIVEIRA**, do lar, RG. nº 6.136.169-SSP/SP, -- ambos brasileiros, pelo valor de CR$ 1.320.000,00.
Microfilme nº 98.910

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

AV.02/ Em 07 de janeiro de 1.994.

Nos termos do Decreto Municipal nº 238, de 03 de novembro de- 1.972, a **AVENIDA PRAIA GRANDE** se denomina atualmente **RUA BOLIVIA**. Ato isento de selos e emolumentos.
Microfilme nº 98.910

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

AV.3- Em 07 de janeiro de 1.994.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de novembro de 1.993, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula recebeu o nº 519 da Rua Bolivia, conforme certidão nº 3.823, expedida aos 22 de novembro de 1.993, pela Prefeitura local.
Microfilme nº 98.911

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

" continua na ficha 02 "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 11:01:29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 62.407 | FICHA 02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 25 de setembro de 2.018.

R.04/62.407 - Praia Grande, 25 de setembro de 2.018.

Nos termos do formal de partilha expedido em 01 de julho de 1997, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 1156/93, dos bens deixados pelo falecimento de **ODETE BALDAN DE OLIVEIRA**, que era inscrita no CPF/MF sob nº 941.276.388-34, ocorrido em 26 de novembro de 1993, homologado por r. sentença de 17 de outubro de 1994, transitada em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Dácio Giraldi, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR$ 98.612,43, foi partilhado, cabendo a metade ideal ao viúvo meeiro **ADILSON DE OLIVEIRA**, já qualificado, e aos herdeiros filhos: **LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, RG nº 18.701.026-SSP/SP, CPF/MF 088.295.288-97, e **ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 25.078.921-8-SSP/SP, CPF/MF 250.056.398-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 531, Jardim Guilhermina, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel para cada um.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 497230 de 04/09/2018.

R.05/62.407 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 31 de julho de 2019, pelo Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2053, páginas 221/225, **ADILSON DE OLIVEIRA, LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA**, e **ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, 503, Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.957.826/0001-00, pelo valor de R$ 177.100,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 521552 de 03/09/2019
Selo digital nº 1197683210000000018691319L

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 11:01:29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
64.430	01

Em 14 de abril 19 94

IMÓVEL: Casa residencial nº 01 da planta, situada na RUA DAS ANTILHAS, nº 37, com a área construída de 78,80 m2, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 11, da quadra nº 11, do loteamento denominado IRAPURÚ, nesta cidade, medindo 12,20 metros de frente para a referida rua, por 11,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote - nº 09, pelo lado esquerdo, com o remanescente do lote nº 11,- onde está construída a casa nº 02 e nos fundos mede 12,20 metros e confronta com o lote nº 12, sendo as medidas aproximadas.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 011 0001-4

PROPRIETÁRIOS: ARMINDO ERNESTO GOUVEIA, aposentado, RG nº --- 1.894.581, e sua mulher GRACINDA MARIA MARTINS GOUVEIA, do lar, RG nº 0831933 (estrangeiro), portugueses, -- inscritos no CPF/MF sob nº 614.185.288-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na -- Rua Simpatia, nº 200.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/84.785, de 13 de junho de 1.984, do -- Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Maior:
(José Rodrigues de Lima)

R.1- Em 14 de abril de 1.994.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 06 de dezembro de 1.993, pelo Cartório do 2º Ofício do Juizo de Direito da - 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 64.430 | FICHA 01 VERSO

da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Arrolamento nº 1286/93, dos bens deixados por falecimento de ARMINDO ERNESTO GOUVEIA, ocorrido em 24 de agosto de 1.993, homologado por sentença de 29 de outubro de 1.993, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, -- Exmo. Sr. Dr. Antonio Souto Labrunetti, o imóvel objeto da -- presente matrícula, no valor de CR$ 84.372,00, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira GRACINDA MARIA MARTINS GOUVEIA, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos -- SERGIO MARTINS GOUVEIA, economista, RG nº 8.985.183, casado - com HELOISA DE SOUZA VENAZI GOUVEIA, do lar, RG nº 12.524.529, inscritos no CPF/MF sob nº 950.080.208-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Antonio Borba, nº 191, apto. 11, ESTHER DA CONCEIÇÃO GOUVEIA LEITE, advogada, RG número -- 9.211.513, casada com AILTON ANTONIO CORRÊA LEITE, diretor -- adm. financeiro, RG nº 6.054.813, inscritos no CPF/MF sob nº 647.022.438-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Charles Spencer Chaplin, nº 204, apto. 23, todos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, e CELSO MARTINS GOUVEIA, solteiro, maior, comerciário, RG nº 15.709.994, CPF/MF nº 063.972.968-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Simpatia, nº 200, todos brasileiros, uma terça parte ideal da metade ideal do - imóvel. Microfilme nº 102.012.-

O Esc. Autorizado.
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/64.430 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de dezembro de 2012, no Décimo Quarto Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3753, página 121, e

" continua na ficha 02 "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
64.430	02

Em 19 de fevereiro de 2.013.

dos comprovantes de inscrição e de situação cadastral, expedidos pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que HELOISA DE SOUZA VENANZI GOUVEIA está inscrita no CPF/MF 350.431.598-98, ESTHER DA CONCEIÇÃO GOUVEIA LEITE está inscrita no CPF/MF sob número 275.999.138-58, e GRACINDA MARIA MARTINS GOUVEIA está inscrita no CPF/MF 212.443.798-40.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.03/64.430 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública referida na AV.02, e da certidão de casamento expedida aos 16 de janeiro de 2013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Decimo Nono Subdistrito – Perdizes, da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que por sentença de 04 de abril de 1997, que transitou em julgado, proferida pelo MM Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Luiz Geraldo Cunha Malheiro, foi homologada a separação consensual de ESTHER DA CONCEIÇÃO GOUVEIA LEITE e AILTON ANTONIO CORRÊA LEITE, continuando a mulher a assinar o nome de casada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.04/64.430 - Praia Grande, 19 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública referida na AV.02, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **GRACINDA MARIA MARTINS GOUVEIA**, ocorrido aos 03 dezembro de 2012, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 29.752,87, foi partilhada entre os herdeiros filhos, **SERGIO MARTINS GOUVEIA**, casado com **HELOISA DE SOUZA VENANZI GOUVEIA**, **ESTHER DA CONCEIÇÃO GOUVEIA LEITE**, separada judicialmente, e **CELSO MARTINS GOUVEIA**, todos já qualificados, cabendo, à cada um, uma parte ideal equivalente a 1/3 da referida metade.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPG52702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 64.430 | FICHA 02 VERSO

AV.05/64.430 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.017.

Procedo a presente averbação "ex officio", nos termos do disposto no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para consignar que o nome correto de Heloisa de Souza Venazi Gouveia é HELOISA DE SOUZA VENANZI GOUVEIA, e não como constou do R.01.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/64.430 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.017.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 2017, **SERGIO MARTINS GOUVEIA**, assistido por seu cônjuge, **HELOISA DE SOUZA VENANZI GOUVEIA, ESTHER DA CONCEIÇÃO GOUVEIA LEITE** e **CELSO MARTINS GOUVEIA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **DONIZETTI APARECIDO GOMES**, brasileiro, servidor público municipal, CNH 01678798503-SP, CPF/MF 075.590.948-80, e seu cônjuge, **ELISABETE SIMAS MACHADO GOMES**, brasileira, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG 155809313-SSP/SP, CPF/MF 088.646.198-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Pc. Vinte e Dois de Janeiro, número 644, apto. 702, Biquinha, pelo valor de R$ 120.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 470004 de 21/08/2017.

R.07/64.430 - Praia Grande, 24 de agosto de 2.017.

Pelo instrumento particular referido no R.06, **DONIZETTI APARECIDO GOMES**, e seu cônjuge, **ELISABETE SIMAS MACHADO GOMES**, já

" continua na ficha 03 "

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
64.430	03

Em 24 de agosto de 2.017.

qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R$ 100.000,00, pagável por meio de 248 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 24 de julho de 2017, no valor de R$ 1.157,01, com a taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declaram-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 470004 de 21/08/2017.

AV.08/64.430 - Praia Grande, 06 de julho de 2.018.

FICA CANCELADO o R.07 retro, em virtude da quitação dada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 18 de junho de 2018.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 491666 de 20/06/2018

R.09/64.430 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1982, página 81,

"continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPG22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA	FICHA
64.430	03 VERSO

DONIZETTI APARECIDO GOMES, e sua mulher, **ELISABETE SIMAS MACHADO GOMES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 102.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496511 de 24/08/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande 10 / 09 / 2018

Oficial:	30,19
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial

Roberto Gonçalves Guilherme
Escrevente Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 73.307 | FICHA 01 | Em 27 dezembro de 19 95

IMOVEL: Prédio residencial situado na RUA BOLIVIA, nº 569, casa 03 da planta, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 11, da quadra nº 11, do loteamento denominado IRAPURU, nesta cidade, com a área construída de 71,20 m2, medindo 11,50 metros de frente para a RUA BOLIVIA, por 14,80 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com a Rua das Antilhas, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 12, e nos fundos onde mede 11,50 metros e confronta com parte do lote nº 11, onde encontra-se construída a casa 2 da planta, encerrando a área de 170,20 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 011 0003-1

PROPRIETARIOS: **REINALDO FALCIANO**, industriário, RG nº 11.911.223-SSP-SP, e sua mulher **CLEIDE MARIA FALCIANO**, do lar, RG nº 6.784.700-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 645.854.178-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Mataripe, nº 145.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/86.156, de 27 de julho de 1.982, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.01 EM 27 de dezembro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 24 de novembro de 1.995, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 608, fls. 085, **REINALDO FALCIANO**, e sua mulher **CLEIDE MARIA FALCIANO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **OSWALDO ESTEVES ALVES**, aposentado, RG nº 1.075.834-3-SSP-SP, CIC nº 078.758.008-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 569, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com **LOURDES DA CONCEIÇÃO ESTEVES ALVES**, do lar, RG nº 11.456.904-SSP-SP, CIC nº 193.506.258-14, brasileiros, pelo valor de R$ 25.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

" continua no verso "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 73.307 | FICHA 01 VERSO

R.02/73.307 - Praia Grande, 14 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 03 de agosto de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1965, página 391, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **OSWALDO ESTEVES ALVES**, ocorrido aos 28 de março de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 57.792,93, foi partilhado, cabendo à viúva meeira **LOURDES DA CONCEIÇÃO ESTEVES ALVES**, brasileira, do lar, RG 11.456.904-6-SSP/SP, CPF/MF 193.506.258-14, filha de Waldemar da Cruz e de Maria Merlim da Cruz, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **ADRIANA ESTEVES ALVES**, brasileira, maior, solteira, do lar, RG 22.432.285-0-SSP/SP, CPF/MF 311.551.928-18, filha de Oswaldo Esteves Alves e de Lourdes da Conceição Esteves Alves, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo – SP, na Rua Rogério Jorge, 166, casa 09, Vila Carrão, **DANIEL ESTEVES ALVES**, brasileiro, supervisor, RG 25.347.029-SSP/SP, CPF/MF 163.213.198-64, filho de Oswaldo Esteves Alves e de Lourdes da Conceição Esteves Alves, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **LILIAN SIMONE FREITAS ESTEVES ALVES**, brasileira, do lar, CPF/MF 296.944.788-63, filha de Sebastião Augusto de Freitas e de Helena Deli de Freitas, **ALEXANDRE ESTEVES ALVES**, brasileiro, analista de sistemas, separado judicialmente, RG 22.432.751-3-SSP/SP, CPF/MF 143.204.308-08, filho de Oswaldo Esteves Alves e de Lourdes da Conceição Esteves Alves, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496104 de 22/08/2018

AV.03/73.307 - Praia Grande, 14 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida no R.02 retro, e da certidão de casamento lavrada aos 03 de julho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Vigésimo Sétimo Subdistrito – Tatuapé, da Comarca de São Paulo – SP, matrícula número 143032 01 55 2006 2 00075 230 0036489 99, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 03 de julho de

"continua na ficha 02"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
73.307	02

Em 14 de setembro de 2.018.

2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que por escritura pública lavrada aos 21 de março de 2011, no Quarto Tabelião de Notas de São Paulo – SP, livro 2923, páginas 391/392, DANIEL ESTEVES ALVES e LILIAN SIMONE FREITAS ESTEVES ALVES, se divorciaram, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, LILIAN SIMONE FREITAS, e que nos termos da certidão de casamento lavrada aos 05 de julho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guararema – SP, matrícula número 117275 01 55 2012 2 00016 056 0003900 60, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 05 de julho de 2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, DANIEL ESTEVES ALVES e LILIAN SIMONE FREITAS, casaram-se novamente entre si, aos 16 de junho de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar-se LILIAN SIMONE FREITAS ESTEVES, e que por r. sentença de 10 de outubro de 2014, que transitou em julgado, proferida pelo MMa. Juíza de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Guararema - SP, Exma. Sra. Dra. Vanêssa Christie Enande, foi homologado o divórcio de DANIEL ESTEVES ALVES e LILIAN SIMONE FREITAS ESTEVES, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, LILIAN SIMONE FREITAS.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496104 de 22/08/2018

AV.04/73.307 - Praia Grande, 14 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida no R.02, e da certidão de casamento lavrada aos 08 de junho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bertioga – SP, matrícula número 118380 01 55 2015 2 00001 078 0000077 50, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 08 de junho de 2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que DANIEL ESTEVES ALVES, casou-se aos 24 de outubro de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DANIELA -

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 73.307 | FICHA 02 VERSO

CARLA DOS SANTOS, brasileira, secretária, RG 36.932.032-3-SSP/SP, CPF/MF 020.577.674-42, filha de Maria Aparecida dos Santos e de José Carlos dos Santos residente e domiciliado em Bertioga – SP, na Rua Engenheiro Eduardo Correia da Costa Júnior, 95, apto 405-C, Centro, a qual passou a assinar DANIELA CARLA DOS SANTOS ESTEVES.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496104 de 22/08/2018

AV.05/73.307 - Praia Grande, 14 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida no R.02 retro, e da certidão de casamento lavrada aos 02 de julho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente - SP, matrícula número 122945 01 55 1998 2 00141 005 0043480 13, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializada aos 03 de julho de 2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que por escritura pública lavrada aos 13 de junho de 2011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1434, fls. 368, a separação de ALEXANDRE ESTEVES ALVES, foi convertida em divórcio.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496104 de 22/08/2018

AV.06/73.307 - Praia Grande, 14 de setembro de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida no R.02 retro, e da certidão de casamento lavrada aos 06 de junho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Teodoro Sampaio - SP, matrícula número 120899 01 55 2011 2 00027 047 0005231 83, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e materializa aos 06 de junho de 2018, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente -

"continua na ficha 03"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
73.307	03

Em 14 de setembro de 2.018.

averbação para consignar que ALEXANDRE ESTEVES ALVES, casou-se aos 25 de novembro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com KEILA APARECIDA TEIXEIRA CHAVES, brasileira, professora, CPF/MF 293.858.988-33, filha de José Teixeira Chaves e de Maria Gedalva Chaves, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Rogério Giorgi, 166, casa 09, a qual passou a assinar KEILA APARECIDA TEIXEIRA CHAVES ESTEVES.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496104 de 22/08/2018

R.07/73.307 - Praia Grande, 25 de setembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 23 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.982, página 106, e ata notarial lavrada aos 19 de setembro de 2018, pelo mesmo tabelião, livro 1.982, página 341, LOURDES DA CONCEIÇÃO ESTEVES ALVES, ADRIANA ESTEVES ALVES, DANIEL ESTEVES ALVES, com o consentimento de sua mulher DANIELA CARLA DOS SANTOS ESTEVES, e ALEXANDRE ESTEVES ALVES, com o consentimento de sua mulher KEILA APARECIDA TEIXEIRA CHAVES ESTEVES, todos já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 134.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 497229 de 04/09/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande **25 / 09 / 2018**

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial
Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
74.082	01

Em 01 de março de 19 96.-

IMOVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 117, do loteamento denominado **PICONE**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA MAJOR RUBENS VAZ**, por 35,025 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o remanescente do mesmo lote nº 117, onde se acha construída a casa nº 02 da planta, atual nº 914 da Rua Major Rubens Vaz, 35,10 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 124, e nos fundos onde mede 5,00 metros confronta com o loteamento Jardim Caçula - 2ª Gleba, encerrando a área de 175,125 m2.

CONTRIBUINTE: 2 01 21 016 117 0001-5

PROPRIETARIO: GILBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, encanador, RG nº 28.943.135-9-SSP/SP, CIC nº 070.311.278-31, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Messia Açu, 524, aptº 22, Itararé.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/66.306, de 29 de agosto de 1.994, deste registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

Av.01/ **EM 01 de março de 1.996.-**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1.996, e da carta de habitação nº 1355/95, de 14 de julho de 1.995, e certidão nº 3005, de 24 de novembro de 1.994, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do INSS nº 695149, série F, expedida aos 18 de abril de 1.995, pela Agência de São Vicente-SP, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 93,775 m2, nº 01 da planta, que recebeu o nº **918** da **Rua Major Rubens Vaz.** (Valor R$ 30.000,00). A Escrevente: (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 11:28:14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 74.082 | FICHA 01 VERSO

R.02/74.082 - Praia Grande, 22 de maio de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 05 de maio de 1.997, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 340, fls. 134, **GILBERTO DOS SANTOS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **NEIDE PELLEGRINO GUEDES**, brasileira, viúva, do lar, RG 7.718.195-SSP/SP, CPF/MF 172.672.338-05, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Capitão Mendes Flores, 41, Vila Carioca, pelo valor de R$ 50.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/09/2020 11:28:14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Oficio de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
74.083	01

Em 01 de março de 19 96.-

IMOVEL: Terreno constituido de parte do lote nº 117, do loteamento denominado **PICONE**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA MAJOR RUBENS VAZ**, por 34,95 metros da frente aos fundos, pel lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 116, 35,025 metros do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do mesmo lote nº 117, onde se acha construida a casa nº 01 da planta, atual nº 918 da Rua Major Rubens Vaz, e nos fundos onde mede 5,00 metros confronta com o loteamento Jardim Caçula - 2ª Gleba, encerrando a área de 175,125 m2.

CONTRIBUINTE: 2 01 21 016 117 0002-3

PROPRIETARIO: GILBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, encanador, RG nº 28.943.135-9-SSP/SP, CIC nº 070.311.278-31, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Messia Açu, 524, Aptº 22, Itararé.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/66.306, de 29 de agosto de 1.994, deste registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

Av.01/ **EM 01 de março de 1.996.-**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 30 de janeiro de 1.996, e da carta de habitação nº 1356/95, de 14 de julho de 1.995, e certidão nº 3007, de 24 de novembro de 1.994, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do INSS nº 695149, série F, expedida aos 18 de abril de 1.995, pela Agência de São Vicente-SP, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 93,775 m2, nº 02 da planta, que recebeu o nº **914** da **Rua Major Rubens Vaz.** (Valor R$ 30.000,00). A Escrevente: (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/09/2020 13:27:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 74.083 | FICHA 01 VERSO

R.02/74.083 EM 18 de abril de 1.996.-

Por escritura pública lavrada aos 15 de março de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro nº 303, fls. 097, **GILBERTO DOS SANTOS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANA MARIA GUEDES DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 7.528.862-SSP/SP, CPF/MF. nº 152.562.318-47, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Avenida Itacira, nº 1.991, Planalto Paulista, pelo valor de R$ 35.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes. (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:16/09/2020 13:27:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
74.671	01

Em 16 de abril de 1996.-

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 12, da quadra nº 09, do loteamento denominado **JARDIM SILVESTRE**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA CHILE**, 5,05 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 07, possui 42,75 metros à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com parte remanescente do mesmo lote nº 12, onde acha-se construída a casa nº 01 da planta, e a direita, mede 42,50 metros, confrontando com o lote nº 13, encerrando uma área de 211,32m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 29 009 012 0002

PROPRIETÁRIO: **ANIBAL VAZ MEDEIROS**, português, separado consensualmente, pedreiro, carteira de identidade nº 0675885 - RNE número W.135.139-X-SE/DPMAF, CIC nº 023.635.348-91, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Alvaro Guimarães, nº 656, aptº 11, Planalto.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/24.740, de 30 de março de 1.995, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.1- EM 16 de abril de 1.996.-

Nos termos da escritura pública lavrada aos 20 de março de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 618, fls. 43vº, da carta de habitação nº 364/96, de 08 de março de 1.996, da certidão nº 2.486, de 10 de novembro de 1.995, ambas expedidas pela Prefeitura local, e da CND do INSS nº 805047, série F, expedida aos 29 de fevereiro de 1.996, pela agência de São Vicente-SP, é feita a presente averbação, para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial terrea, com a área de 68,95m2, nº 02 da planta, que recebeu o nº 215 da Rua Chile. Valor de R$ 20.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:22:37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 74.671 | FICHA 01 VERSO

R.2- em 16 de abril de 1.996.-

Pela escritura pública referida na Av.1 retro, **ANIBAL VAZ MEDEIROS** , já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIA STRAFACCI**, brasileira, solteira, maior, coordenadora de atendimento, RG nº 4.713.227-SSP/SP, CIC nº 531.728.178-49, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Acalifas, nº 24, Campo Belo, pelo valor de R$ 30.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:22:37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA	
74.973	01	Em 23 de abril de 1996.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote nº 12, da quadra nº 09, do loteamento denominado **JARDIM SILVESTRE**, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente para a **RUA CHILE**, e 4,15 metros nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 07, possui 43,00 metros à esquerda de quem da referida rua olha para o imóvel, onde confronta com os lotes nºs 08 à 11, todos da mesma quadra, e à direita, mede 42,75 metros, confrontando com o remanescente do mesmo lote nº 12, onde acha-se construída a casa nº 02 da planta, atual nº 215 da Rua Chile, encerrando uma área de 195,08m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 29 009 012 0001

PROPRIETÁRIO: **ANIBAL VAZ MEDEIROS**, português, separado consensualmente, pedreiro, carteira de identidade nº 0675885 - RNE número W.135.139-X-SE/DPMAF, CIC nº 023.635.348-91, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Alvaro Guimarães, nº 656, aptº nº 11, Planalto.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/24.740, de 30 de março de 1.995, deste registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

AV.01/74.973 - Praia Grande, 23 de abril de 1.996.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 15 de abril de 1.996, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 616, fls. 182vº, e da carta de habitação nº 363/96, de 08 de março de 1.996, certidão nº 2.485, de 10 de novembro de 1.995, ambas expedidas pela Prefeitura local, e da CND do INSS nº 805047, série F, expedida aos 29 de fevereiro de 1.996, pela agência de São Vicente-SP, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a àrea de 63,04m2, nº 01 da planta, que recebeu o **nº 211** da **Rua Chile**. (Valor R$ 20.000,00). A Escrevente: _____ (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:15:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 74.973 | FICHA 01 VERSO

R.02/74.973 - Praia Grande, 23 de abril de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.01, **ANIBAL VAZ MEDEIROS**, já qualificado, instituiu o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **IZILDA MARIA MANOEL**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG nº 5.346.328-SSP/SP, CIC nº 782.577.518-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, nº 211, atribuindo-se ao ato o valor de R$ 11.000,00. O imposto sobre transmissão foi integralmente recolhido. A Escrevente: _____(Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

R.03/74.973 - Praia Grande, 23 de abril de 1.996.

Pela escritura pública referida na Av.01, **ANIBAL VAZ MEDEIROS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **RICARDO MANOEL MACHADO**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 23 de agosto de 1.979, estudante, RG nº 33.084.305-9-SSP/SP, CIC nº 782.577.518-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Chile, nº 211, pelo valor de R$ 33.000,00, permanecendo íntegro o usufruto objeto do R.02. A Escrevente: _____(Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

==========

AV.04/74.973 - Praia Grande, 14 de maio de 2.008.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de fevereiro de 2005, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1045, página 21, e da xerox autenticada do cartão de identificação do contribuinte, emitido pela Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:15:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
74.973	02

Em 14 de maio de 2.008.

que o proprietário RICARDO MANOEL MACHADO é portador atualmente do CIC 270.257.938-84. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/74.973 - Praia Grande, 14 de maio de 2.008.

Pela escritura pública referida na Av.04 retro, **RICARDO MANOEL MACHADO**, já qualificado, transmitiu, por doação, uma parte ideal equivalente a 2/3 do imóvel objeto da presente matrícula, à **IZILDA MARIA MANOEL**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG 5.346.328-SSP/SP, CIC 782.577.518-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, número 211, pelo valor de R$ 36.000,00. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/74.973 - Praia Grande, 08 de julho de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2.008, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1233, página 124, **RICARDO MANOEL MACHADO**, já qualificado, transmitiu, por doação, uma parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, à **IZILDA MARIA MANOEL**, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG 5.346.328-SSP/SP, CIC 782.577.518-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Chile, número 211, pelo valor de R$ 19.000,00. Eu, _____ (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.07/74.973 - Praia Grande, 08 de julho de 2.008.

FICA CANCELADO o usufruto mencionado no R.02 retro, em virtude da

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:15:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 74.973 | FICHA 02 VERSO

consolidação da plena propriedade na pessoa da usufrutuária IZILDA MARIA MANOEL, nos termos das escrituras públicas referidas no R.05 e R.06 retro. Eu, _____ (Alda Gonçalves Franco), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.08/74.973 - Praia Grande, 06 de julho de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 04 de junho de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1376, página 117, **IZILDA MARIA MANOEL**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOÃO HERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG 4.966.313-6-SSP/SP, CPF/MF 029.541.258-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Salvador Romeu, número 289, Vila Izolina Mazzei, CEP 02081-000, pelo valor de R$ 100.000,00. Eu, _____ (Mafalda Pereira Sales) escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.09/74.973 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 28 de outubro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.626, páginas 113/116, **JOÃO HERNANDES**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ANESIO KENZI MATSUMORI**, brasileiro, solteiro, maior, topógrafo, RG 54.295.360-2-SSP/SP, CPF/MF 163.869.909-78, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Guatemala, 309, Jardim Guilhermina, CEP 11702-040, pelo valor de R$ 200.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:19/11/2021 10:15:43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 · REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
81.081	01

Em 28 de maio de 1.997.

IMÓVEL: Casa residencial situada na **RUA BOLÍVIA, 595,** 04 da planta, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 31, da quadra 13, da planta geral do loteamento denominado **IRAPURU**, com a área construída de 73,35m2, nesta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a referida rua, igual extensão na linha dos fundos, confrontando com o remanescente do terreno, por 12,40 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 155,00m2, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com a Rua Seis, com a qual faz esquina.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 031 0004-1

PROPRIETÁRIOS: **CARLOS ALEXANDRE DIAS DE AZEVEDO RIBEIRINHO**, português, supervisor de vendas, RG 2.236.498-SP, CPF/MF 098.300.308-49, e sua mulher **IOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRINHO**, brasileira, contabilista, RG 4.622.380-SP, CPF/MF 037.186.108-09, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Marechal Melo Arariboia, 420, Vila Souza.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/96.670, de 09 de setembro de 1.983, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/81.081 - Praia Grande, 28 de maio de 1.997.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 28 de abril de 1.997, no Primeiro Serviço Notarial da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.465, fls. 297, e da xerox autenticada da cédula de identidade de estrangeiro apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **CARLOS ALEXANDRE DIAS DE AZEVEDO RIBEIRINHO** é portador atualmente do RNE W267644-M-SE/DPMAF.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:06/02/2019 18:28:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

MATRÍCULA 81.081 | FICHA 01 VERSO

R.02/81.081 - Praia Grande, 28 de maio de 1.997.

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **CARLOS ALEXANDRE DIAS DE AZEVEDO RIBEIRINHO**, e sua mulher **IOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRINHO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **TELMA DE OLIVEIRA PEROTTI**, telecitária, RG 11.355.112-5-SP, CPF/MF 084.096.618-02, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **PAULO CORREIA PEROTTI**, gráfico, RG 14.510.793-SP, CPF/MF 033.996.388-33, e **HELDER DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, solteiro, maior, vendedor, RG 23.092.254-5-SP, CPF/MF 153.070.368-92, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cotoxó, 419, apartamento 10, Vila Pompéia, pelo valor de R$ 29.616,06.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/02/2019 18:28:57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
81.209	01

Em 06 de junho de 1.997.

IMÓVEL: Casa residencial 05, do Conjunto 590, situado na Avenida Paris, número 600, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 15, da quadra D, da planta do loteamento Parque Paris, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente, sendo 2,00 metros confrontando com o corredor de uso comum que dá saída para a Avenida Paris e 10,00 metros confrontando com a casa 04, 8,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com propriedade de Olga de Almeida dos Santos Bodra, pelo lado esquerdo com propriedade de José Domingos Soares Rapyo, e nos fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com propriedade de José Domingos Soares Rapyo.

CONTRIBUINTE: 2 01 20 004 015 0005-5

PROPRIETÁRIOS: **LUIZ RAINERE**, mestre de obras, RG 3.887.025-SSP/SP, CIC 577.119.928-15, e sua mulher, **NAIR DE OLIVEIRA RAINERE**, do comércio, RG 3.886.695-SSP/SP, CIC 032.743.358-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Separipo, 447, Cangaíba.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/70.067, de 13 de novembro de 1.981, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/81.209 - Praia Grande, 06 de junho de 1.997.

Por instrumento particular de compra e venda, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 28 de maio de 1.997, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob número 00.360.305/0001-04, **LUIZ RAINERE**, e sua mulher, **NAIR DE OLIVEIRA RAINERE**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCILIO DA SILVA XAVIER**, brasileiro, viúvo, mecânico, RG 9.204.578-9-SSP/

"continua no verso"

Este documento foi gerado pelo usuário 372.000.838-72 em 30/09/2022 às 10:56:18 e está vinculado ao processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e o código 90F6079.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELTON MURARO JUNIOR e outros, em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866.

MATRÍCULA 81.209 | FICHA 01 VERSO

SP, CIC 783.210.008-78, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Hum, 620, Jardim Rio Branco, pelo valor de R$ 30.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

EM BRANCO

Adevanir Benedito Pereira Filho
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO — **Pedido nº 582264**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 81209, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 27 de abril de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Justiça:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
Total:	52,20

Recolhimentos feitos por guia

Solcitado por: JONATA - SHOJI

Emitido por Caroline Jesus Souza às 15:14:48h

Adevanir Benedito Pereira Filho
Escrevente Autorizado

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL — Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
88.213	01

Em 07 de agosto de 1.998.

IMÓVEL: Casa residencial sob número 03, do **CONJUNTO 590**, situado na Avenida Vinte e Um de Novembro de 1.957, nesta cidade, e seu respectivo terreno que mede 5,00 metros mais ou menos de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados com propriedade de Manoel Marreiro Linhares, e sua mulher, Maria Aparecida Santos Linhares, na frente com o corredor de uso comum e nos fundos com propriedade de Paschoal Romano.

CONTRIBUINTE: 2 01 20 004 015 0003-9.

PROPRIETÁRIO: RUBENS POLIDO, brasileiro, comerciante, casado, RG 1.723.092, CPF/MF 108.353.188-24, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Livi, 51, Vila Madalena.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 25.002, de 18 de setembro de 1.969, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

AV.01/88.213 - Praia Grande, 07 de agosto de 1.998.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 29 de julho de 1.998, e da certidão número 911/98, expedida aos 30 de junho de 1.998, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula confronta atualmente do lado esquerdo de quem do corredor de circulação olha com a casa 02, de propriedade de Manoel Marreiro Linhares, do lado direito com a casa 04, de propriedade de Ubaldo Francisco da Silva e Tamatsu Teraoka, e nos fundos com parte do lote 16 da mesma quadra D.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

AV.02/88.213 - Praia Grande, 07 de agosto de 1.998.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 05 de março de 1.990, pelo

"continua no verso"

Este documento foi gerado pelo usuário 273.000.218-18 em 30/09/2022 às 10:56:13 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90E6079.
Documento assinado digitalmente por ELTON MUSSA JUNIOR em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 7
Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6

MATRÍCULA 88.213 | FICHA 01 VERSO

Segundo Ofício do Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e das Sucessões - Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo-Capital, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 8.111, livro B-47, fls. 183 verso, expedida aos 22 de dezembro de 1.969, pelo Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Sorocaba-SP, é feita a presente averbação para consignar que quando da aquisição do imóvel objeto desta matrícula em 24 de julho de 1.969, o proprietário **RUBENS POLIDO**, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **LOURDES POLIDO DA CRUZ**, brasileira, de prendas domésticas, RG 11.551.139.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.03/88.213 - Praia Grande, 07 de agosto de 1.998.

Nos termos do formal de partilha referido na Av.02 retro, extraído dos autos de Inventário número 1030, dos bens deixados por falecimento de **LOURDES POLIDO DA CRUZ**, ocorrido aos 03 de agosto de 1.988, homologado por r.sentença de 26 de dezembro de 1.989, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Francisco José Parahyba Campos, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de CZ$ 309.253,51, foi partilhado entre o viúvo-meeiro **RUBENS POLIDO**, já qualificado, e o herdeiro-filho **RUBENS POLIDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido 04 de abril de 1.970, estudante, RG 18.332.708, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Livi, 51, Vila Madalena, cabendo a cada um, a metade ideal.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

R.04/88.213 - Praia Grande, 31 de agosto de 1.998.

Por escritura pública lavrada aos 19 de agosto de 1.998, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro 717, fls. 29/32, **RUBENS POLIDO**, e

"continua na ficha 02"

NÃO PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
88.213	02

Em 31 de agosto de 1.998.

RUBENS POLIDO JUNIOR, maior, CIC 129.897.808-40, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **GEZIEL BALBINO DA SILVA**, micro empresário, RG 7.760.095-SSP/SP, CIC 813.583.858-15, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Marco Aurélio, número 697, Vila Romana, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 6.077, no Livro 3 - Registro Auxiliar, do 10º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **SANDRA PULIDO BALBINO**, micro empresária, RG 7.440.131-SSP/SP, CIC 087.516.838-81, brasileiros, pelo valor de R$ 5.000,00. A Escrevente: (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.05/88.213 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1766, página 221, **GEZIEL BALBINO DA SILVA**, e sua mulher, **SANDRA PULIDO BALBINO**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **DANIEL ALUISIUS FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 49.483.122-SSP-SP, CPF/MF 228.733.708-31, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Leonello Margaritelli, número 132, Parque dos Príncipes, CEP 05396-210, pelo valor de R$ 70.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 427758 de 27/08/2.015

CERTIDÃO **Pedido nº 583407**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 88213, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 10 de maio de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Justiça:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
Total:	52,20

Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: JONATAS - SHOJI

Emitido por Ana Carolina Martins Amorim às 14:17:46h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para verificar as assinaturas clique no link: https://pje.tjsp.jus.br/pje/ConsultaPublica/DocumentoAvulso/listarDocumentos.seam?ca=1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90E6079.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Processo 1012164-38.2022.8.26.0477 - Cumprimento de sentença - Obrigação de fazer e não fazer - Espécies de contratos - Compromisso de compra e venda - Cumprimento de sentença - Ação de Cumprimento - Ação de Cumprimento - Ação de Cumprimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
107.756	01

Em 29 de novembro de 2.001.

IMÓVEL: Casa residencial situada na Avenida Copacabana, número 366-A, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 20, da quadra 41, do Jardim Guilhermina, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente para a referida avenida, por 39,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 237,00 m2, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote 21, pelo lado esquerdo com parte do mesmo lote 20, e nos fundos com o lote 03, e está localizado a 20,97 metros do fim da curva da Rua do Cassino, pela esquerda de quem vindo da Rua do Cassino pela Avenida Copacabana dirige-se para a Rua Guarany.

CONTRIBUINTE: 2 02 07 041 020 0002-8.

PROPRIETÁRIOS: **MANUEL FERNANDEZ GARCIA**, espanhol, proprietário, RG 1.947.485, CIC 077.032.288-34, e sua mulher, **MARIA TERESA ROMERO CORROCHANO**, espanhola, do lar, RNE W271.142-X, CIC 859.941.548-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Tenente Ari Rauem, número 193.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/27.611, de 22 de março de 1.978, do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/107.756 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.001.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 26 de junho de 2.000, pelo Quarto Ofício do Juízo de Direito da Quarta Vara desta Comarca, extraído dos autos de Arrolamento número 2.225/99, e do aviso de lançamentos de impostos (IPTU) 057.246, emitido pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula obedece atualmente ao número 475 da Avenida Copacabana. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes
(Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866 , Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
1976-8-18001-2000012-186360-13-A

MATRÍCULA 107.756 | FICHA 01 VERSO

R.02/107.756 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.001.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01, dos bens deixados por falecimento de **MANUEL FERNANDEZ GARCIA**, também conhecido por **MANOEL FERNANDES GARCIA,** ocorrido aos 21 de fevereiro de 1.998, homologado por r. sentença de 14 de março de 2.000, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Wilson Julio Zanluqui, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 79.300,52, foi partilhado à viúva-meeira **MARIA TERESA ROMERO CORROCHANO**, que também se assina **TERESA ROMERO CORROCHANO**, já qualificada, e à herdeira-filha **ALÍCIA MARIA VITUD FERNANDEZ VIEIRA**, que também se assina **ALÍCIA MARIA VIRTUD FERNANDEZ VIEIRA**, espanhola, viúva, do lar, RNE W657.408-C, CIC 006.699.338-56, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Tenente Ari Rauem, número 193, cabendo a metade ideal para cada uma. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.03/107.756 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de julho de 2.001, livro 865, pag. 123/127, retificada e ratificada por escritura pública lavrada aos 23 de novembro de 2.001, livro 865, pag. 285/288, ambas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 95.284, livro C-143, fls. 291v., expedida aos 26 de abril de 2.000, pelo Registro Civil do Primeiro Subdistrito da Comarca de Santos-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento da proprietária **MARIA TERESA ROMERO CORROCHANO**, que também se assina **TERESA ROMERO CORROCHANO**, ocorrido aos 16 de março de 2.000. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua na ficha 02"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Cheila Lisandra
Preposto Aut

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
107.756	02

Em 29 de novembro de 2.001.

R.04/107.756 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.001.

Pela escritura pública referida na AV.03, **ALÍCIA MARIA VITUD FERNANDEZ VIEIRA**, que também se assina **ALÍCIA MARIA VIRTUD FERNANDEZ VIEIRA**, já qualificada, e o **ESPÓLIO DE MARIA TERESA ROMERO CORROCHANO**, que também se assina **TERESA ROMERO CORROCHANO**, autorizado nos termos do Alvará Judicial mencionado no título, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CIBELE DA SILVA**, brasileira, separada consensualmente, aposentada, RG 13.973.402-SSP/SP, CPF/MF 927.742.708-63, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mococa, número 793, apto 43, Boqueirão; **WILSON HODEL DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empreiteiro de mão de obra, RG 6.884.016-0-SSP/SP, CPF/MF 122.855.446-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Copacabana, número 475, Jardim Guilhermina, e **MARIA JOSE DE JESUS HODEL**, brasileira, do lar, RG 4.538.945-SSP/SP, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Venezuela, número 365, apto 62, Jardim Bela Vista, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CARLOS TEÓFILO HODEL**, brasileiro, gerente, RG 5.383.932-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob número 520.353.288-53, pelo valor de R$ 57.000,00. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.05/107.756 - Praia Grande, 29 de novembro de 2.001.

Nos termos do Decreto Municipal número 193, de 09 de setembro de 1.971, a Avenida Copacabana denomina-se atualmente Rua Copacabana. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

" continua no verso "

FSC MISTO Papel SC-C108334

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.
11976-8-18607-210000-121 Consulta de Imóveis e Anexos Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
1196361

MATRÍCULA 107.756 | FICHA 02 VERSO

AV.06/107.756 - Praia Grande, 03 de abril de 2.018.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 31 de julho de 2008, pelo 1° Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.246, página 056, e do relatório de consulta de indisponibilidade, emitido aos 20 de março de 2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação para consignar que MARIA JOSÉ DE JESUS HODEL está inscrita no CPF/MF sob nº 316.766.688-96.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 484508 de 09/03/2018

AV.07/107.756 - Praia Grande, 03 de abril de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.06, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 122945 01 55 1979 2 00063 035 0020316-44, expedida aos 23 de março de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Vicente-SP, é feita a presente averbação para consignar que CIBELE DA SILVA, por sentença de 04 de julho de 1994, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. José Antonio Siqueira Nunes de Faria, teve sua separação convertida em divórcio.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 484508 de 09/03/2018

AV.08/107.756 - Praia Grande, 03 de abril de 2.018.

Nos termos da escritura pública referida na AV.06, e da certidão extraída do assento de casamento nº 12.202, livro B-0042, fls. 060, expedida aos 31 de julho de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária CIBELE DA SILVA, casou-se aos 20 de março de 2004, sob o regime da separação de bens, conforme artigo 1.641, inciso I, do Código Civil Brasileiro,

" continua na ficha 03 "

Sheila Lisandra C
Preposto Autor

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
107.756	03

Em 03 de abril de 2.018.

com ALMIR MIRANDA FILHO, brasileiro, aposentado, filho de Almir Miranda e de Isabel Monegatto Miranda, a qual passou a assinar CIBELE DA SILVA MIRANDA, e que por sentença de 15 de agosto de 2005, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Anelise Soares, foi decretado o divórcio do referido casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, CIBELE DA SILVA.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 484508 de 09/03/2018

R.09/107.756 - Praia Grande, 03 de abril de 2.018.

Pela escritura pública referida na AV.06, **MARIA JOSÉ DE JESUS HODEL** e seu marido **CARLOS TEOFILO HODEL, WILSON HODEL DA SILVA**, e **CIBELE DA SILVA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **CONCEIÇÃO APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 15.774.147-SSP/SP, CPF/MF 111.666.298-13, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Copacabana, nº 475, Boqueirão, pelo valor de R$ 85.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 484508 de 09/03/2018

R.10/107.756 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.019.

Por escritura pública lavrada aos 05 de setembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2060, páginas 255 a 258, **CONCEIÇÃO APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA**, já qualificada no R.09 retro, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI V SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Copacabana, número 469, Guilhermina, CEP 11701-670, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.957.389/0001-29, pelo valor de R$ 289.800,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 522697 de 18/09/2019
Selo digital nº 1197683210000000019483119P

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

CERTIDÃO — **Pedido nº 687353**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 107756, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 4 de março de 2021

Oficial:	34,74
Estado:	9,81
IPESP:	6,71
Reg.Civil:	1,87
T.Justiça:	2,33
M.Público:	1,67
Município:	1,88
Total:	59,00

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C3000000052731921L

Solicitado por: TAMARA VARELA

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 16:08:59

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6079.

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
121.086	01

Em 01 de julho de 2.004.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 02, da quadra 11, do loteamento denominado Irapuru, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente de para a Rua Doutor João Sampaio, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com o lote 18, do lado direito mede 37,90 metros onde confronta com o lote 1, e do lado esquerdo mede 37,90 metros onde confronta com o remanescente do terreno (casa 01 da planta), encerrando a área de 208,50 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 002 0002-3

PROPRIETÁRIOS: **MARCOS ANTONIO ALFERES**, brasileiro, administrador de empresas, RG 4.737.744-SSP-SP, CIC 323.392.678-20, e sua mulher, **MARA ELIZABETH FERREIRA ALFERES**, brasileira, secretária, RG 7.374.443-SSP-SP, CIC 460.022.358-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dona Luiza Vitória, 68, Freguesia do Ó.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/111.311, de 13 de março de 2003, deste Registro.

O Oficial:

==========

AV.01/121.086 - Praia Grande, 01 de julho de 2.004.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 22 de novembro de 2003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 977, página 317, da carta de habitação 6.588/2003, de 24 de outubro de 2003, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) 010191526, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial, com a área de 99,90m2, 02 da planta, que recebeu o número 634 da Rua Doutor João Sampaio. Foi apresentada a CND do INSS 021622003-21033080, emitido aos 05 de dezembro de 2003. Eu, _____ (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/08/2021 10:21:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 121.086 | FICHA 01 VERSO

R.02/121.086 - Praia Grande, 01 de julho de 2.004.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, **MARCOS ANTONIO ALFERES**, e sua mulher, **MARIA ELIZABETH FERREIRA ALFARES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente a **MARIA PEREIRA MIGUEL**, brasileira, viúva pensionista, RG 6.577.425-SSP-SP, CIC 083.422.238-84, e **LUIS ANTONIO MIGUEL**, brasileiro, advogado, RG 6.505.402-7-SSP-SP, CIC 004.186.248-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, brasileira, administradora, RG 9.717.295-9-SSP-SP, CIC 001.676.138-39, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Praça Geronimo Conceição, 25 - Jardim Wilson, pelo valor de R$ 80.000,00. Eu, _____(Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

==========

R.03/121.086 - Praia Grande, 11 de março de 2.013.

Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada aos 22 de junho de 2012, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 1073, páginas 035/040, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA PEREIRA MIGUEL**, ocorrido em 20 de maio de 2012, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 71.307,80, foi adjudicada ao herdeiro filho **LUIS ANTONIO MIGUEL**, e sua mulher, **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, já qualificados.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

==========

R.04/121.086 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.014.

Por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho -

" continua na ficha 02 "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/08/2021 10:21:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 121.086 | FICHA 02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 04 de fevereiro de 2.014.

de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de janeiro de 2014, **LUIS ANTONIO MIGUEL**, e sua mulher, **TANIA PELLEGRINI MIGUEL**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCOS ROBERTO SEIFERT**, brasileiro, representante coml., RG 21.682.648-2-SSP/SP, CIC 131.625.398-89, e sua mulher, **VANESSA MARASCO SEIFERT**, brasileira, representante coml., RG 27.143.348-6-SSP/SP, CIC 288.686.348-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tupiniquins, número 34, Vila Tupi, pelo valor de R$ 330.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 393466 de 27/01/2014.

R.05/121.086 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.014.

Pelo instrumento particular referido no R.04, **MARCOS ROBERTO SEIFERT**, e sua mulher, **VANESSA MARASCO SEIFERT**, já qualificados, procederam à alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R$ 264.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de março de 2014, com valor da primeira prestação de R$ 2.431,73 e o valor de encargo mensal de R$ 2.534,87, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 7,72% a.a. e efetiva de 8,00% a.a..

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 393466 de 27/01/2014.

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/08/2021 10:21:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 121.086 | FICHA 02 VERSO

AV.06/121.086 - Praia Grande, 13 de abril de 2.021.

FICA CANCELADO o R.05 retro, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S.A., nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 25 de janeiro de 2021.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 563792 de 30/03/2021.
Selo digital nº 1197683310000000549667 21S

R.07/121.086 - Praia Grande, 13 de abril de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 10 de fevereiro de 2021, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2.180, páginas 64 a 69, **MARCOS ROBERTO SEIFERT** e sua mulher **VANESSA MARASCO SEIFERT**, já qualificados, transmitiram, por permuta, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Castelo Branco, número 1.580, loja número 1, Boqueirão, CEP 11700-015, inscrita no CNPJ/MF sob número 18.242.220/0001-97, registrada na JUCESP sob NIRE 35227493841, pelo valor de R$ 242.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 563795 de 30/03/2021.
Selo digital nº 1197683210000000549674 21Z

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:31/08/2021 10:21:44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
121.087	01

Em 01 de julho de 2.004.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 02, da quadra 11, do loteamento denominado Irapuru, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente de para a Rua Doutor João Sampaio, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com o lote 18, do lado direito mede 37,90 metros onde confronta com o remanescente do mesmo lote, onde foi construída a casa 02 da planta, que recebeu o número 634 da Rua Doutor João Sampaio, do lado esquerdo mede 37,90 metros onde confronta com o lote 03, encerrando a área de 208,50 m2.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: **MARCOS ANTONIO ALFERES**, brasileiro, administrador de empresas, RG 4.737.744-SSP-SP, CIC 323.392.678-20, e sua mulher, **MARA ELIZABETH FERREIRA ALFERES**, brasileira, secretária, RG 7.374.443-SSP-SP, CIC 460.022.358-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Dona Luiza Vitória, 68, Freguesia do Ó.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/111.311, de 13 de março de 2003, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/121.087 - Praia Grande, 18 de junho de 2.019.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de maio de 2019, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2035, página 185, e do aviso de lançamento de imposto – IPTU número 1180765, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 15 011 002 0001-5.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 514642 de 22/05/2019.
Selo digital nº 1197683310000000013895619H

"continua no verso"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP
11976-8 - AB 011477
11976-8-000001-030000-1219

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 121.087 | FICHA 01 VERSO

AV.02/121.087 - Praia Grande, 18 de junho de 2.019.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e da certidão de casamento identificada pela matrícula 123430 01 55 1974 2 00083 134 0021731 91, assinada eletronicamente em 11 de junho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4° Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, da Comarca de São Paulo-SP, enviada pela Central de Informações do Registro Civil onde foi materializada na referida data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária é MARA ELISABETH FERREIRA ALFERES.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n° 514642 de 22/05/2019.
Selo digital n° 1197683310000000013895719F

R.03/121.087 - Praia Grande, 18 de junho de 2.019.

Pela escritura pública mencionada na AV.01 retro, **MARCOS ANTONIO ALFERES** e sua mulher **MARA ELISABETH FERREIRA ALFERES**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **KELLY TOUCEDA MOURE**, brasileira, solteira, maior, bacharel em direito, RG 28.364.075-3-SSP/SP, CPF/MF 276.767.598-54, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Marechal Mauricio José Cardoso, n° 832, CEP 11700-140, pelo valor de R$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n° 514642 de 22/05/2019.
Selo digital n° 1197683210000000013895519L

R.04/121.087 - Praia Grande, 27 de fevereiro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 09 de dezembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2086, página 015,

"continua na ficha 02"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
121.087	02

Em 27 de fevereiro de 2.020.

KELLY TOUCEDA MOURE, já qualificada no R.03 retro, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Doutor João Sampaio, número 638, casa 01, Guilhermina, CEP 11702-010, inscrita no CNPJ/MF sob número 34.243.918/0001-83, NIRE 35231670663, pelo valor de R$ 233.300,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 533321 de 14/02/2020
Selo digital nº 1197683210000000027865720V

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Praia Grande - SP

11976-8 - AB 011478

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 121087, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 27 de fevereiro de 2020

Roberto Gonçalves Guimarães
Escrevente Autorizado

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C30000000278658207

Solicitado por: SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA

Emitido por Beatriz Ferraz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
151.720	01

Em 12 de novembro de 2.009.

IMÓVEL: Casa residencial número 02, do Conjunto Residencial, sob número 590 da Avenida 21 de Novembro de 1.957, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 15, da quadra D, do PARQUE PARIS, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, confrontando de ambos os lados com Manoel Marreiro Linhares, e sua mulher, Maria Aparecida dos Santos Linhares, na frente com o corredor de uso comum, e nos fundos com Paschoal Romano.

CONTRIBUINTE: 2 01 20 004 015 0002-1.

PROPRIETÁRIO: **ANTONIO GARCIA**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Suzano-SP, na Alameda Armando Alcântara, número 98, Jardim Imperador.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 24.433, de 14 de agosto de 1969, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial:

AV.01/151.720 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 31 de maio de 1984, pelo Juizo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, e do respectivo documento apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **ANTONIO GARCIA** está inscrito no CPF/MF sob número 109.318.058-72; e que o mesmo quando da aquisição do imóvel, em 12 de junho de 1969, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **CARMELA XAVIER GARCIA**, brasileira, do lar, RG nº 444.970-SSP/SP, CPF/MF 057.856.648-60, conforme certidão extraída do assento de casamento número 614, livro B-5, fls.188, expedida aos 07 de agosto de 1979, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca de Suzano-SP. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

" continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/4/2018 16:21:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 151.720 | FICHA 01 VERSO

AV.02/151.720 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos do Decreto Municipal número 424, de 08 de agosto de 1975, a Avenida 21 de Novembro de 1.957 passou a denominar-se Avenida Paris. Ato isento de selos e emolumentos. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.03/151.720 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01 retro, e da certidão número 1099/2009, expedida aos 12 de agosto de 2009, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que **o imóvel objeto da presente matrícula tem atualmente entrada pelo conjunto, sob número 596 da Avenida Paris.** Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.04/151.720 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01 retro, extraído dos autos da ação de Arrolamento – Processo número 839/83, dos **bens deixados por falecimento de ANTONIO GARCIA**, ocorrido aos 06 de outubro de 1982, homologado por r. sentença de 29 de maio de 1984, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Maurimar Bosco Chiasso, o imóvel objeto da presente matrícula no valor de Cr$ 4.925.000,00, foi atribuído à viúva meeira **CARMELA XAVIER GARCIA**, já qualificada. Eu, _____ (Gracino Fernandes de Amorim), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/4/2018 16:21:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
151.720	02

Em 10 de fevereiro de 2.010.

R.05/151.720 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.010.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, firmado nesta cidade, aos 28 de janeiro de 2.010, **CARMELA XAVIER GARCIA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, RG 25.005.292-1-SSP/SP, CPF/MF 097.801.708-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marília, 80, pelo valor de R$ 50.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R$ 6.000,00, é referente ao desconto concedido pelo FGTS. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes, escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/151.720 - Praia Grande, 10 de fevereiro de 2.010.

Pelo instrumento particular referido no R.05, **LIDIA DE OLIVEIRA SANTOS**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária a devedora/fiduciante, no valor de R$ 14.500,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 28 de fevereiro de 2.010, no valor de R$ 118,30, com a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e declara-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total – CET, para a presente operação de financiamento conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517 de 06 de dezembro de 2.007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes, escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:27/4/2018 16:21:25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
155.396	01

Em 08 de setembro de 2.010.

IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 29, da quadra 13, do loteamento denominado **IRAPURU**, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Rua Bolívia, nos fundos mede 5,50 metros onde confronta com parte do lote 03; à esquerda de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 40,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com o lote 30; à direita mede 40,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com parte remanescente do mesmo lote, onde acha-se construída a casa 02 da planta, atual número 617, da Rua Bolívia, encerrando a área de 211,20m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 029 0001-9

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO CASALE**, aposentado, RNE W-572.829-SE/DPMAF, CPF/MF 047.154.388-87, e sua mulher **GIULIA MASELLA CASALE**, do lar, RNE W-572.830-N/SE/DPMAF, CPF/MF 218.732.288-21, italianos, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Brigadeiro Henrique Fontanelle, 949, Parque São Domingos, CEP 05125-001.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/12.855, de 05 de novembro de 1.985, deste Registro.

O Oficial:

AV.01/155.396 - Praia Grande, 08 de setembro de 2.010.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 17 de agosto de 2.010, da carta de habitação número 3637, de 26 de julho de 1.989, da certidão número 209/2010, de 12 de maio de 2.010, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1074639, todos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial, com a área de 114,50m2, 01 da planta, que recebeu o número 611, da Rua Bolívia. Foi apresentada a CND do INSS número 069092010-21033080, emitida em 01 de julho de 2.010, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R$56.052,11.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Estado de São Paulo - Comarca de Praia Grande - Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 155.396 | FICHA 01 VERSO

R.02/155.396 - Praia Grande, 08 de novembro de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 05 de outubro de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.400, páginas 081/084, **ANTONIO CASALE** e sua mulher **GIULIA MASELLA CASALE**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **KATIA REGINA CONTRERAS BATISTA**, brasileira, divorciada, encarregada administrativa, RG 22.114.122-4-SSP/SP, CPF/MF 199.275.448-98, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bolívia, 611, no loteamento denominado Irapuru, CEP 11701-850, pelo valor de R$ 91.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.03/155.396 - Praia Grande, 02 de outubro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 16 de setembro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1618, página 199, **KATIA REGINA CONTRERAS BATISTA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **BRUNA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, personal trainer, RG 49.153.428-0-SSP/SP, CPF/MF 407.296.168-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Costa Barros, 2299, aptº 06, Bloco 03, Sitio Pinheirinho, pelo valor de R$ 149.250,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande 03 / 10 / 2013

Oficial: 23,13
Estado: 6,57
C.Prev: 4,87
R.Civil: 1,22
Tr.Just: 1,22
TOTAL: 37,01

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial
Célio Tomaz
Oficial Substituto

SEM RASURAS, ACRESCIMOS OU EMENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157806
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
160.479	01

Em 17 de agosto de 2.011.

04

IMÓVEL: Casa residencial número 02 da planta, situada na Rua Bolívia, número 559, com a área construída de 87,10m2, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 12, da quadra 11, do loteamento denominado **IRAPURU**, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a referida rua, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, onde confronta com o lote 08, por 38,20 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 11, por 38,15 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com parte remanescente do mesmo lote onde acha-se construída a casa 01, atual número 553, da Rua Bolívia, encerrando a área de 209,75m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 012 0002-7

PROPRIETÁRIA: **WALKIRIA VIGELIS CARUSO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG 2.609.587-SSP/SP, CPF/MF 111.601.108-59, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bolívia, 559, Jardim Guilhermina.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/97.188, de 30 de setembro de 1.983, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.01/160.479 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.011.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 13 de maio de 2.011, aditado aos 31 de maio de 2.011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões desta Comarca, e da certidão extraída do assento de casamento número 3.984, livro B-14, folhas 014, expedida aos 10 de agosto de 2.001, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **WALKIRIA VIGELIS CARUSO**, casou-se no dia 22 de junho de 1.985, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 85, no Livro 3 – Registro Auxiliar, desta Serventia, com **ADOLPHO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG 1.723.458-SSP/SP, CPF/MF 024.802.638-00, a qual passou a assinar **WALKIRIA VIGELIS CARUSO DOS SANTOS**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 160.479 | FICHA 01 VERSO

R.02/160.479 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.011.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01 retro, extraído dos autos da Ação de Inventário – Processo número 477.01.2001.000996-9, Ordem número 1504/2001, dos bens deixados pelo falecimento de **ADOLPHO GOMES DOS SANTOS**, ocorrido em 01 de agosto de 2.001, homologado por r.sentença de 22 de junho de 2.010, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. André Luis Maciel Carneiro, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$77.860,90, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **WALKIRIA VIGELIS CARUSO DOS SANTOS**, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos **REGINALDO BUCHI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, RG 15.110.561-3, CPF/MF 074.944.928-44, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Tobias, 118, conjunto 2.802; **ADOLPHO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, RG 26.670.364-1, CPF/MF 218.808.688-06, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nancyr Feliciano, 682, e **MÔNICA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, RG 24.480.231-1, CPF/MF 252.577.408-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nancyr Feliciano, 682, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.03/160.479 - Praia Grande, 25 de abril de 2.012.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 29 de março de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1509, página 265, da cópia autenticada do documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que o número correto da cédula de identidade da proprietária **MÔNICA GOMES DOS SANTOS**, é RG 28.480.231-1-SSP-SP.

O Oficial Substituto
(Célio Tomaz de Jesus)

" continua na ficha 02 "

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
160.479	02

Em 25 de abril de 2.012.

AV.04/160.479 - Praia Grande, 25 de abril de 2.012.

Nos termos da escritura pública referida na Av.03 retro, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 3.984, livro B-14, folhas 014, expedida aos 04 de junho de 2.009, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que conforme sentença de 30 de junho de 2.006, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Wilson Júlio Zanluqui, a proprietária **WALKIRIA VIGELIS CARUSO DOS SANTOS**, em virtude do falecimento de seu marido Adolpho Gomes dos Santos, voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **WALKIRIA VIGELIS CARUSO**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.05/160.479 - Praia Grande, 25 de abril de 2.012.

Pela escritura pública referida na Av.03 retro, **REGINALDO BUCHI DOS SANTOS, ADOLPHO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR** e **MÔNICA GOMES DOS SANTOS**, transmitiram, por doação, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula à **WALKIRIA VIGELIS CARUSO**, todos já qualificados, pelo valor de R$ 51.830,63.

O Oficial Substituto
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/160.479 - Praia Grande, 23 de junho de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2.015, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1749, página 45, **WALKIRIA VIGELIS CARUSO**, já qualificada, transmitiu, por venda o imóvel objeto da presente matrícula a **VIBAMAR VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG 15.653.961-SSP/SP, CPF/MF -

"continua no verso"

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:36 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 160.479 | FICHA 02 VERSO

042.462.748-52, com endereço comercial nesta cidade, na Rua Bahia, 700, Boqueirão, CEP 11700-280, pelo valor de R$ 146.600,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 422874 de 09/06/2.015

R.07/160.479 - Praia Grande, 15 de julho de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 30 de maio de 2015, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1749, folhas 48, **VIBAMAR VIEIRA DE SOUZA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SOFIA DE SOUZA**, brasileira, viúva, pensionista, RG n.º 13.534.753-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 053.964.988-03, residente e domiciliada em Cruzeiro – SP, à Rua Jandira Tomas, n.º 155, Vila Brasil, pelo valor de R$ 290.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 424065 de 26/06/2015

R.08/160.479 - Praia Grande, 06 de setembro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 20 de agosto de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1982, página 73, **SOFIA DE SOUZA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, pelo valor de R$ 179.300,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496504 de 24/08/2018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande **10 / 09 / 2018**

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial
Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 168.400 | FICHA 01

Em 03 de janeiro de 2.013.

IMÓVEL: Casa residencial número 01, do Conjunto Residencial, sob número 590, da Avenida 21 de Novembro de 1.957, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 15, da quadra D, do loteamento denominado **PARQUE PARIS**, nesta cidade, medindo 7,00 metros de frente para o corredor de passagem, de uso comum, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida passagem olha para o imóvel mede 10,00 metros, confrontando com a casa 2, de propriedade de Antonio Garcia, do lado esquerdo, partindo da frente, mede 7,50 metros em reta, daí dobra à esquerda em ângulo reto, e segue numa distância de 3,00 metros até encontrar a Avenida 21 de Novembro de 1.957, confrontando até aqui com área comum do conjunto, segue pela Avenida 21 de Novembro de 1.957 numa extensão de 2,50 metros, até encontrar a linha dos fundos, e finalmente nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com propriedade de José Domingos Soares Rapyo.

CONTRIBUINTE: 2 01 20 004 015 0001-2

PROPRIETÁRIO: **JOÃO DURVAL DE MIRANDA**, brasileiro, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 24.708, de 02 de setembro de 1.961, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.01/168.400 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.013.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 12 de fevereiro de 1.998, pelo Juízo de Direito da Sétima Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, das cópias autenticadas dos respectivos documentos apresentados, e da certidão extraída do assento de casamento número 7104, livro B-52, folhas 215, expedida aos 06 de novembro de 1.985, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Primeiro Subdistrito – Santa Cecília, da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **JOÃO DURVAL DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF 376.036.988-04, quando da aquisição do

"continua no verso"

Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir-Conferencia-processo.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 168.400 | FICHA 01 VERSO

imóvel em 06 de agosto de 1.969, era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **DIRCE DE MIRANDA**, brasileira, do lar, RG 6.880.761-SSP-SP, CPF/MF 118.038.428-81, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Castanheira, número 140.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.02/168.400 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.013.

Nos termos do formal de partilha referido na Av.01 retro, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 855/85, dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO DURVAL DE MIRANDA**, ocorrido aos 07 de maio de 1.985, homologado por r.sentença de 29 de julho de 1.992, que transitou em julgado, proferida pelo MM Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Henrique Nelson Calandra, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR$ 8.902,82, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **DIRCE DE MIRANDA**, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **DAVIS MIRANDA**, brasileiro, vendedor, RG 4.930.498-7-SSP-SP, CPF/MF 507.094.378-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SONIA MARIA IOLIO MIRANDA**, brasileira, do lar, RG 4.978.873-5-SSP-SP, CPF/MF 273.310.778-05; **DENISE MIRANDA LEAL**, brasileira, do lar, RG 4.193.032-0-SSP-SP, CPF/MF 153.777.428-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **FABIO PIRES LEAL**, brasileiro, engenheiro de minas, RG 3.616.417-3-SSP-SP, CPF/MF 461.921.908-87, e **DENIS DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 14.839.752-SSP-SP, CPF/MF 103.821.638-93, todos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Castanheiras, uma parte ideal correspondente a 1/6.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

"continua na ficha 02"

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
168.400	02

Em 03 de janeiro de 2.013.

AV.03/168.400 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.013.

Nos termos do formal de partilha referido na AV.01 retro, completado com requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 23 de novembro de 2.012, e da certidão de casamento expedida aos 24 de fevereiro de 2.012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Terceiro Subdistrito – Alto da Mooca, da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 115295 01 55 1994 2 00049 019 0001311-47, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário **DENIS DE MIRANDA**, casou-se no dia 23 de julho de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANDRÉIA VIEIRA DE CAMARGO**, brasileira, RG 17.506.752-1-SSP-SP, CPF/MF 190.769.988-09, a qual passou a assinar **ANDRÉIA VIEIRA DE CAMARGO DE MIRANDA.**

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.04/168.400 - Praia Grande, 03 de janeiro de 2.013.

Nos termos do Decreto Municipal número 424, de 08 de agosto de 1.975, a **Avenida 21 de Novembro de 1.957** denomina-se atualmente **Avenida Paris**. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/168.400 - Praia Grande, 01 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da carta de sentença expedida aos 16 de agosto de 2006, pelo Juízo de Direito da Quinta Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Separação Consensual – Processo 583.02.2006.109166-3, requerida por **DENISE MIRANDA LEAL** e **FABIO PIRES LEAL**, e da certidão de casamento expedida aos 06 de novembro de 2012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Nono Subdistrito da Comarca de São Paulo-SP, matrícula

" continua no verso "

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia/Documento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.
Este documento foi gerado pelo usuário JUNIOR ELIAS ALVES por ELIAS JUNIOR em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866.
Comarca de Praia Grande - SP
Cartórios Imóveis e Anexos de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866.
71 01 64
11976-8 - 700001 - 700000 - 0218

MATRÍCULA 168.400 | FICHA 02 VERSO

113241 01 55 1972 2 00030 148 0008257-24, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 24 de fevereiro de 2006, que transitou em julgado, proferida pela MMa. Juíza de Direito da referida vara, Exma. Sra. Dra. Lídia Maria Andrade Conceição, foi homologada a separação consensual do referido casal.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.06/168.400 - Praia Grande, 01 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da carta de sentença referida na AV.05 retro, a parte ideal equivalente a 1/6 do imóvel objeto da presente matrícula no valor de R$5.411,64, foi atribuída à **DENISE MIRANDA LEAL**, já qualificada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.07/168.400 - Praia Grande, 26 de abril de 2.013.

Nos termos da escritura pública de inventário, lavrada aos 28 de fevereiro de 2.013, no Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3400, páginas 251/258, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **DIRCE DE MIRANDA**, que era também conhecida por **DIRCE MIRANDA**, ocorrido em 28 de fevereiro de 2.008, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 29.492,43, foi partilhada entre os herdeiros filhos **DENISE MIRANDA LEAL**, **DAVIS MIRANDA**, casado com **SONIA MARIA IOLIO MIRANDA** e **DENIS DE MIRANDA**, casado com **ANDREIA VIEIRA DE CAMARGO DE MIRANDA**, do lar, todos já qualificados, cabendo, à cada um, uma parte ideal equivalente a 1/6 do todo do imóvel.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

" continua na ficha 03 "

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
168.400	03

Em 26 de junho de 2.013.

R.08/168.400 - Praia Grande, 26 de junho de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 21 de maio de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1593, página 307, **DAVIS MIRANDA** e sua mulher **SONIA MARIA IOLIO MIRANDA, DENISE MIRANDA LEAL**, e **DENIS DE MIRANDA**, assistido por sua mulher **ANDRÉIA VIEIRA DE CAMARGO DE MIRANDA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANIBAL MARTINS DIAS**, português, construtor, RG 36.350.948-3-SSP-SP, CPF/MF 173.078.308-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Paris, número 276, apartamento 31, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DIRCE MARTINS DIAS**, brasileira, do lar, RG 4.349.633-SSP-SP, CPF/MF 062.141.168-03, pelo valor de R$ 40.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

EM BRANCO

Bernardo Maia Teixeira
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO — **Pedido nº 582261**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 168400, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, 27 de abril de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Justiça:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
Total:	52,20

Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: JONATA - SHOJI

Emitido por Caroline Jesus Souza às 15:03:41h

Este documento é cópia gerada e armazenada em formato digital, assinado digitalmente por ELTON MOURA PAULO JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
170.706	01

Em 18 de abril de 2.013.

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua das Antilhas, número 28, com 66,15 m2 de área construída, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote n° 31, da quadra n° 13, do loteamento denominado Irapuru, nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para referida rua, por 12,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com parte do lote 31, pertencente a casa n° 03, pelo lado esquerdo com parte do lote 31, pertencente a casa n° 01, e nos fundos confronta com o lote n° 30, encerrando a área de 100,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 013 031 0002-4.

PROPRIETÁRIA: **FRANCISCA DAS GRAÇAS SALAZAR PINELLI**, brasileira, aposentada, RG 5.730.798-SSP/SP, CPF/MF 206.734.428-53, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, com **JOÃO PINELLI**, brasileiro, agente fiscal, RG 3.418.496-SSP/SP, CPF/MF 281.627.498-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Albina Barbosa, 210, apto. 101-A, CEP 11.075-530.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/97.238, de 03 de outubro de 1.983, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.01/170.706 - Praia Grande, 18 de abril de 2.013.

Nos termos da escritura pública de sobrepartilha de inventário lavrada aos 20 de março de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 983, páginas 035/038, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **JOÃO PINELLI**, ocorrido em 30 de novembro de 2.005, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 170.000,00, foi partilhado, cabendo, à viúva meeira **FRANCISCA DAS GRAÇAS SALAZAR PINELLI**, já qualificada, a metade ideal, e cada um dos herdeiros filhos, **LUCIANA SALAZAR PINELLI**, brasileira, solteira, maior, guia de turismo, RG 28.168.186-7-SSP/SP, CPF/MF 247.026.408-10, residente e domiciliada em São

" continua no verso "

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 14:26:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 170.706 | FICHA 01 VERSO

Paulo-SP, na Rua Albina Barbosa, 210, apto. 101-A, CEP 11.075-530, e **JOÃO FERNANDO SALAZAR PINELLI**, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG 34.000.838-6-SSP/SP, CPF/MF 227.115.868-04, residente e domiciliado em Santos-SP, na Praça José Domingues, 02, apto. 43, CEP 11.035-010, uma parte ideal equivalente a 25%.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.02/170.706 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.013.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 27 de agosto de 2013, retificado e ratificado por instrumento particular de 12 de setembro de 2013, **FRANCISCA DAS GRAÇAS SALAZAR PINELLI, LUCIANA SALAZAR PINELLI** e **JOÃO FERNANDO SALAZAR PINELLI**, todos já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **CLÁUDIO VICENTE SALERNO JUNIOR**, brasileiro, comerciante, RG 18.441.715-SSP/SP, CPF/MF 109.178.438-86, e sua mulher, **TELMA LEDA PEREIRA SANTOS SALERNO**, brasileira, técnica de enfermagem, RG 20.460.931-SSP/SP, CPF/MF 275.882.658-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Bueno, número 47, Tupiry, pelo valor de R$ 170.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.03/170.706 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.013.

Pelo instrumento particular referido no R.02, **CLÁUDIO VICENTE SALERNO**

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 14:26:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
170.706	02

Em 27 de setembro de 2.013.

JUNIOR, e sua mulher, **TELMA LEDA PEREIRA SANTOS SALERNO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para a garantia da dívida de R$ 143.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 27 de setembro de 2013, no valor de R$ 1.512,66, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 11,5000% a.a. (efetiva), 10,9349% a.a. (nominal), 0,9112% a.m. (efetiva), 0,9112% a.m. (nominal).

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 14:26:55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
194.940	01

Em 31 de janeiro de 2.017.

IMÓVEL: Casa residencial situada na Avenida Paris, e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 14, da quadra "D", do loteamento denominado PARQUE PARIS, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a referida avenida, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando de um lado com o lote nº 11, de outro lado com o lote nº 15, e nos fundos com o lote nº 13, encerrando a área de 408,00m².

CONTRIBUINTE: 2 01 20 004 014 0000-0.

PROPRIETÁRIOS: **MARIO DIAS**, brasileiro, do comércio, RG 2.218.582-SSP/SP, CPF/MF 064.441.568-15, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Dom Frei Vital, 233, aptº 32, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **FATIMA FERRETTI DIAS**.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/59.703, de 29 de setembro de 1.980, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 455933 de 17/01/2.017

AV.01/194.940 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.017.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de janeiro de 2.017, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1856, página 315, e das cópias autenticadas dos documentos de identificações apresentados, é feita apresente averbação para consignar que FATIMA FERRETTI DIAS, é brasileira, empresária, portadora do RG 3.689.355-9-SSP/SP, e do CPF/MF 133.881.638-12.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 455933 de 17/01/2.017

" continua no verso "

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento foi gerado pelo usuário (AMELIA JUNIOR e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Comarca de Praia Grande - SP
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 194.940 | FICHA 01 VERSO

R.02/194.940 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.017.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **MARIO DIAS**, e sua mulher **FÁTIMA FERRETTI DIAS**, já qualificados, transmitiram, por venda o imóvel objeto da presente matrícula a **FERNANDO JOSÉ CORREIA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 16.586.652-SSP/SP, CPF/MF 036.850.568-59, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jaú, 734, aptº 2, Boqueirão, CEP 11700-270, pelo valor de R$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 455933 de 17/01/2.017

R.03/194.940 - Praia Grande, 26 de janeiro de 2.018.

Por escritura pública lavrada aos 03 de janeiro de 2.018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1929, página 392, **FERNANDO JOSÉ CORREIA**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Paris, número 584, Boqueirão, CEP 11700-080, inscrita no CNPJ sob número 29.153.025/0001-07, endereço eletrônico: adm@sculpconstrutora.com.br, pelo valor de 500.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 480859 de 18/01/2.018

EM BRANCO

CERTIDÃO

A presente é cópia fiel da matrícula a que se refere, com a qual confere integralmente. Ônus, alienações ou citações, se houverem, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Praia Grande 26 / 01 / 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
C.Prev:	5,97
R.Civil:	1,62
Tr.Just:	2,11
Min.Pub:	1,47
ISS:	1,62
Total:	52,20

selos pagos por verba, conforme guia

O Oficial

Célio Tomaz de Jesus
Oficial Substituto

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sae Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10121164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
216.700	01

Em 20 de outubro de 2.020.

IMÓVEL: Casa residencial número 02, e seu respectivo terreno que é composto de parte do lote 15, da quadra 11, do loteamento denominado IRAPURÚ, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente para a Avenida Praia Grande, por 38,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a casa 01 (matrícula 62.407, deste registro), pelo lado esquerdo com o lote 16, anteriormente com quem de direito, e nos fundos onde mede 5,50 metros confronta com parte do lote 05, encerrando a área de 209,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 011 015 0002-1.

PROPRIETÁRIO: **ODAYR DOS SANTOS**, brasileiro, técnico contábil, RG 3.203.165, CPF/MF 067.578.128, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BRÍGIDA MARIA DOS SANTOS**, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua General Câmara, 200.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 69.804, de 26 de setembro de 1975, do Registro de Imóveis de São Vicente/SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 547413 de 25/09/2020

AV.01/216.700 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.020.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 06 de outubro de 2018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1989, página 149, da escritura pública de rerratificação lavrada aos 25 de setembro de 2020, nas mesmas notas, livro 2134, página 397, e da cópia autenticada dos documentos de identificação apresentados, é feita a presente averbação para consignar que ODAYR DOS SANTOS, aposentado, portador do RG 3.203.165-8-SSP/SP, está inscrito corretamente no CPF/MF sob número 067.578.128-00, e que BRIGIDA MARIA DOS SANTOS é brasileira, do lar, portadora do RG 6.236.588-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 155.422.938-32, atualmente -

"continua no verso"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2021 11:39:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

MATRÍCULA 216.700 | FICHA 01 VERSO

residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, na Rua Olinda, número 22, apto. 56.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 547413 de 25/09/2020
Selo digital nº 1197683310000000434884202

R.02/216.700 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.020.

Pelas escrituras públicas referidas na AV.01 retro, **ODAYR DOS SANTOS** e sua mulher, **BRIGIDA MARIA DOS SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 537, Jardim Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.078.339/0001-71, NIRE 35230926753, pelo valor de R$ 178.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 547413 de 25/09/2020
Selo digital nº 1197683210000000434883206

AV.03/216.700 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.020.

Nos termos da certidão número 4381/86, expedida e aditada aos 15 de outubro de 1986, pela Prefeitura desta cidade, a Avenida Praia Grande denomina-se atualmente Rua Bolivia. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 547414 de 25/09/2020
Selo digital nº 1197683E10000000434963201

R.04/216.700 - Praia Grande, 20 de outubro de 2.020.

Por escritura pública lavrada aos 20 de maio de 2020, no Primeiro Tabelião de

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2021 11:39:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
216.700	02

Em 20 de outubro de 2.020.

Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 2113, páginas 96 a 99, **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, número 503, Guilhermina, CEP 11701-850, inscrita no CNPJ/MF sob número 33.957.826/0001-00, NIRE 35231636121, pelo valor de R$ 192.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 547414 de 25/09/2020
Selo digital nº 1197683210000000434962208

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/07/2021 11:39:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula	ficha	
371	01	Em 03 de agosto de 19 84.

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, localizada no lote 5, da quadra 8,- do loteamento denominado IRAPURU, situado à Rua 01, nesta cidade de Praia Grande-SP.

UMA CASA RESIDENCIAL, com a área construída de 56,79 m2, e - seu terreno que é composto pelo lote 5, da quadra 8, do lo-- teamento denominado IRAPURU, medindo 11,00 metros de frente para a Rua 01; 11,00 metros nos fundos onde confina com Emi- lio D'Agostinho; 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 4, e de outro - lado com o lote 6, encerrando a área de 440,00 m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 008 005 0000-5 Exercício de 1984.

PROPRIETÁRIOS: MARCO ANTONIO DA FONSECA, comerciante RG.nº -- 4.190.745-SP, e sua mulher NEIDE QUAGLIATO DA FONSECA, do -- lar, RG.nº 4.964.241-SP, casados sob o regime da comunhão -- universal de bens, anteriormente a Lei Federal nº 6.515/77,- inscritos em comum no CPF sob o nº 406.578.258-91; e RAUL DA FONSECA PINTO FILHO, solteiro, maior, RG.nº 12.271.989-SP, - CIC. nº 021.240.848/87, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Luiz Morat, nº 80, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 89.891, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Oficial Maior:
(Edmundo Berçot Junior)

Av.nº 01/371. Em 03 de agosto de 1984.

Da escritura de venda e compra de 04 de maio de 1984, do livro 3.168, fls.185 do 19º Cartório de Notas da Comarca de --

"Continua no verso"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

matrícula 371 | ficha 01 verso

São Paulo-SP, e certidão expedida sob nº 1150/84, em 20 de - julho de 1984, pela Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP, verifica-se que a Rua 01 denomina-se atualmente - Rua Dr.João Sampaio.

O Oficial Maior:
(Edmundo Berçot Junior)

R.02/371 Em 03 de agosto de 1984.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, referida na Av.01,- os proprietários, MARCO ANTONIO DA FONSECA, sua mulher NEIDE QUAGLIATO DA FONSECA e RAUL DA FONSECA PINTO FILHO, já qualificados, venderam o imóvel à ERNESTO DA CONCEIÇÃO ANTUNES, - comprador, RG.nº 9.694.877-SP, CPF nº 021.599.228/89 e MARIA ISABEL ANTUNES, estudante, RG. nº 15.406.443-SP, CPF nº .... 076.996.578-45, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Nagasaki, nº 162, em São Paulo - SP.

VALOR: Cr$ 10.000.000,00.

O Oficial Maior:
(Edmundo Berçot Junior)

Av.nº 03/371. Em 03 de agosto de 1984.

Da escritura e da certidão referidas na Av.01, verifica-se - que a casa residencial da rua Dr.João Sampaio, recebeu o nº oficial 533.

"Continua na ficha nº 02"

Sheila Lisandra dos
Preposto Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE2270215786 6
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula 371 | ficha 02 | Em 03 de agosto de 1984.

O Oficial Maior:
(Edmundo Berçot Junior)

AV.04/371 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.021.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 03 de agosto de 2021, livro 2.227, páginas 386/389, da ata notarial lavrada aos 12 de agosto de 2021, livro 2.232, páginas 249/250, ambas no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, e das cópias autenticadas, da certidão de casamento expedida aos 04 de setembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Subdistrito - Belenzinho da Comarca de São Paulo-SP, matrícula número 115139 01 55 1999 2 00024 075 0006729-25, e do documento de identificação apresentadas, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário ERNESTO DA CONCEIÇÃO ANTUNES, casou-se no dia 08 de janeiro de 1999, sob o regime da comunhão parcial de bens, com BENILDES DA LUZ COÊLHO, brasileira, artista plástica, RG 15.674.118-SSP/SP, CPF/MF 278.334.758-07, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Nagasaki, número 162, Vila Maria, CEP 02131-030 a qual passou a assinar BENILDES DA LUZ COÊLHO ANTUNES.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 576005 de 05/08/2021.
Selo digital nº 1197683310000000631205 21J

R.05/371 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.021.

Pela escritura pública e a ata notarial referidas na AV.04 retro, **ERNESTO DA CONCEIÇÃO ANTUNES**, assistido por sua mulher **BENILDES DA LUZ COÊLHO ANTUNES**, e **MARIA ISABEL ANTUNES**, a qual não mantém união estável, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua João Sampaio, número 523, casa 5, Guilhermina, inscrita no CNPJ/MF sob número 39.659.722/0001-98, NIRE 35232295483, pelo valor de R$ 340.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 576005 de 05/08/2021.
Selo digital nº 1197683210000000631204 21N

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

CERTIDÃO — Pedido nº 706265

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 371, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 12 de agosto de 2021

Oficial:	34,7[illegible]
Estado:	9,8[illegible]
IPESP:	6,7[illegible]
Reg.Civil:	1,8[illegible]
T.Justiça:	2,3[illegible]
M.Público:	1,6[illegible]
Município:	1,8[illegible]
Total:	59,0[illegible]

Recolhimentos feitos por guia

Selo Digital nº 1197683C3000000063151621Q

Solicitado por: SHOJI

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 15:56:[illegible]

Sheila Lisandra dos Santos
Preposto Autorizado

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.
Comarca de Praia Grande - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIAS MUBARAK JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/09/2022 às 10:56 , sob o número WPGE22702157866
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1012164-38.2022.8.26.0477 e código 90F6085.